

DELIVERING

ENERGY



FOR LIFE

PARTE V
Anexos



Índice

Parte V – Anexos

1.	Informação não financeira consolidada	3
2.	Normas de Sustentabilidade – GRI, SASB, WEF	18
3.	Informação Suplementar sobre Petróleo e Gás (Não auditado)	72
4.	Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas	80
5.	Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração	83
6.	Relatório e parecer do Conselho Fiscal	84
7.	Relatório independente sobre informação de sustentabilidade	88
8.	Glossário e abreviaturas	89

1. Informação não financeira consolidada

Nos termos do artigo 66.º-B e do artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais (em conformidade com o disposto na Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, relativa à divulgação de informações não financeiras e outras, transposta para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho) e do modelo de divulgação de informações não financeiras pelas entidades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado, apresentado pela CMVM.

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

A. Introdução

1. Descrição da política geral da Empresa no que diz respeito à sustentabilidade, com a indicação de quaisquer alterações em comparação com as versões previamente aprovadas.

A Galp adota uma abordagem integrada para criar valor sustentável, antecipando riscos, maximizando oportunidades e criando relações sólidas com as partes interessadas. Os princípios e boas práticas de sustentabilidade estão incorporados na estratégia, cultura e valores da Galp. O trabalho realizado pela Galp segue os mais elevados padrões de segurança e qualidade, com vista à garantia da sustentabilidade económica, ambiental e social da Empresa.

O desempenho de Galp é, portanto, orientado por um conjunto de políticas ambientais, sociais e de governo que promovem a adoção das melhores práticas em cada uma destas matérias e a criação de valor sustentável a longo prazo.

A Galp possui o seu próprio modelo de governo da sustentabilidade e uma Comissão de Sustentabilidade, cuja missão é apoiar o Conselho de Administração na integração dos princípios da sustentabilidade no processo de gestão do Grupo Galp, promovendo as melhores práticas do setor em todas as suas atividades, com vista à criação de valor a longo prazo. Este está alinhado com a mais recente norma interna aprovada "Modelo de Governo de Informação Não Financeira (INF)", segundo a qual a Comissão de Sustentabilidade é responsável por um órgão de supervisão, estando todas as funções detalhadas no Regulamento da Comissão de Sustentabilidade. Para mais informações, consulte a Parte III - Relatório de Governo Societário (Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da Empresa, Item 29 - Comissão de Sustentabilidade) deste relatório.

2. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção na divulgação de informações não financeiras, bem como de quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e respetivas justificações.

O relatório de informação não financeira da Galp pretende apresentar uma visão global, transparente e rigorosa dos processos através dos quais a Galp cria valor ambiental, social e económico. A divulgação de informação não financeira está em conformidade com as regras aplicáveis e com as orientações globalmente reconhecidas, nomeadamente:

- regras relativas à divulgação de informação não financeira introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho (este anexo), com a iminente implementação da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD) em 2024
- as diretrizes da Value Reporting Foundation (VRF) para a elaboração de relatórios integrados;
- as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), versão 2021, ""com base nas normas GRI para o período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023", incluindo as novas diretrizes suplementares para o setor Oil & Gas (GRI 11) relativas ao relatório de sustentabilidade;
- o Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para o setor Oil & Gas (Normas de Exploração e Produção, Midstream e Refinação, e Marketing);
- as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD) do Financial Stability Board (FSB) relativas à divulgação de riscos financeiros relacionados com o clima
- os princípios do United Nations Global Compact (UNGC) relativos à informação sobre sustentabilidade
- as métricas e divulgações do World Economic Forum, Measuring Stakeholder Capitalism
- os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- os princípios de inclusão, materialidade, capacidade de resposta e impacto, estabelecidos na Norma AA1000 Accountability Principles Standard (AA1000AP 2018), relativos à informação sobre sustentabilidade.
- os indicadores do Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR), disponíveis em <https://www.galp.com/corp/pt/sustentabilidade/reporting/documentos>

Os aspetos materiais da Galp são todos aqueles que possam interferir significativamente na capacidade de a Empresa e as suas partes interessadas gerarem valor. A sua identificação na Galp é feita através de um processo contínuo, robusto e maduro, que orienta a Empresa na compreensão dos principais desafios e oportunidades que enfrenta, assegurando o alinhamento estratégico e a comunicação dos aspetos mais importantes. A informação não financeira da Galp é divulgada publicamente e sujeita a verificação por terceiros mediante o relatório anual integrado da Empresa, disponibilizado no website da Empresa, e noutros meios de comunicação relevantes. Consulte o nosso relatório independente sobre a informação de sustentabilidade na secção 7. da Parte V (Anexos) deste documento.

Para mais informações sobre a nossa avaliação da materialidade, consulte a Parte I deste documento (2.3 Abordagem ESG).

B. Modelo de negócio

3. Descrição geral do modelo de negócio e da estrutura organizacional da Empresa/Grupo, com indicação das principais áreas de negócio e mercados em que opera
- A Galp dispõe de uma estrutura organizacional baseada, a nível operacional, em quatro pilares de negócio: Upstream, Industrial and Midstream, Commercial, e Renewables, Innovation and New Businesses.
- A Galp opera nos seguintes mercados: Portugal, Espanha, Brasil, Moçambique, Angola, Namíbia, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Reino de Eswatini.
- Para mais informações, consulte a Parte I - 3. Pilares de Negócio e a Parte IV - Demonstrações financeiras consolidadas e individuais - "Notas às demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2023" deste relatório e o website da Galp <https://www.galp.com/corp/pt/sobre-nos/o-que-fazemos> e <https://www.galp.com/corp/pt/sobre-nos/a-galp/a-galp-no-mundo>

C. Principais fatores de risco

1. Identificação dos principais riscos associados às matérias sujeitas a divulgação e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Empresa, incluindo, caso aplicável e sempre que possível, cadeias de fornecimento e subcontratantes.
2. Indicação de como estes riscos são identificados e geridos pela Empresa.
3. Explicação da divisão funcional interna de competências, incluindo órgãos sociais, comités, comissões ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento de riscos.
4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Empresa em comparação com o que foi reportado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de existir.
5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades identificadas pela Empresa no contexto das matérias sujeitas a divulgação.
- Informação disponível para consulta na secção 53 da Parte III deste relatório - Relatório de Governo Societário – Detalhes e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade está exposta na execução da sua atividade comercial, e na Parte I – 2.4 Como gerimos o risco.

D. Políticas implementadas

6. Descrição das políticas: i. ambiental, ii. social e fiscal, iii. relativa aos trabalhadores e à igualdade de género e não discriminação, iv. relativa aos direitos humanos e v. relativa ao combate à corrupção e suborno na Empresa, incluindo as políticas de *due diligence* e os resultados da sua aplicação, e os indicadores-chave de desempenho não financeiros associados, e a comparação com o ano anterior.
- A Galp está empenhada em gerir de forma eficiente e transparente todas as questões relacionadas com a gestão dos riscos e impactos das suas atividades (sejam ambientais, sociais, fiscais ou de governo). Para tal, desenvolveu um conjunto de Políticas que regem o seu desempenho e que permitem a gestão sustentável do negócio e o estabelecimento e cumprimento de objetivos e metas desafiantes.
- Política de Saúde, Segurança e Ambiente
- Através da Política de Saúde, Segurança e Ambiente, a Galp compromete-se a integrar na sua estratégia aspetos relacionados com estes três temas, e a assegurar a gestão adequada dos mesmos, com o objetivo claro de agir de forma responsável, reduzindo assim os potenciais impactos negativos e maximizando os efeitos positivos das suas atividades.
- Requisitos Específicos de Saúde, Segurança e Ambiente
- Este Regulamento define os requisitos na área da saúde, segurança e ambiente (HSE) que devem ser cumpridos na tomada de decisões, ao longo do ciclo de vida dos projetos, a fim de assegurar a proteção das pessoas, do ambiente e dos bens. O Regulamento pressupõe a avaliação dos riscos de HSE e está alinhado com a Política de Saúde, Segurança e Ambiente da Galp e respetivos compromissos.
- Política de Alterações Climáticas
- A Galp considera essencial promover e contribuir para satisfazer as necessidades energéticas do futuro, em estreita cooperação com os objetivos propostos para combater as alterações climáticas. Neste contexto, e consciente de que este é um verdadeiro desafio para o futuro, a Galp atualiza a sua Política de Alterações Climáticas de acordo com o seu compromisso de seguir as boas práticas do mercado e as tendências a este respeito.

Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da Galp rege as ações da Empresa, dos seus colaboradores e parceiros de negócios, traçando as diretrizes éticas fundamentais da Galp relativamente às suas ações, e estabelecendo compromissos, responsabilidades e boas práticas para cada um dos princípios aqui delineados. Em 2023, foi aprovada uma revisão do Código de Ética e Conduta da Galp.

Política de Direitos Humanos

Sabendo que os Direitos Humanos são inerentes à condição humana, a Galp compromete-se a defendê-los e promovê-los, em todas as regiões geográficas e contextos em que opera.

Política de Responsabilidade Social Corporativa

Para a Galp, a responsabilidade social corporativa é uma dimensão fundamental da gestão. Esta Política, aplicável aos vários contextos e regiões em que a Galp opera, estabelece objetivos e comportamentos esperados ao longo da cadeia de valor e na sua relação com as partes interessadas.

Política de Prevenção à Discriminação e Assédio

Um dos objetivos comuns a todos os colaboradores da Galp é o de proporcionar um ambiente de trabalho seguro, livre de discriminação e assédio. Esta política promove esse ambiente, exigindo que os colaboradores ajam de acordo com princípios éticos, demonstrem um comportamento respeitoso e inclusivo, e detetem e denunciem ativamente quaisquer formas de assédio na organização da Galp.

Política Fiscal

Através da sua Política Fiscal, a Galp está empenhada em acompanhar a evolução das melhores práticas em matéria fiscal. Esta política estabelece o reconhecimento por parte da Galp da importância da adoção e implementação das melhores práticas internacionais em termos de transparência fiscal.

Política de Investimento na Comunidade

Como Empresa de referência no setor energético, presente em várias regiões geográficas, a Galp compromete-se a ser um parceiro essencial nas comunidades onde exerce a sua atividade, com o intuito de promover o seu desenvolvimento social e económico, de acordo com a sua estratégia.

Plano de Igualdade 2023

No seu Plano de Igualdade de 2023, a Galp aborda os objetivos, medidas e práticas implementadas em 2022 e a implementação da igualdade de género em 2023. Este Plano é atualizado anualmente.

Plano de Igualdade 2024

No seu Plano de Igualdade de 2024, a Galp aborda os objetivos, medidas e práticas implementadas em 2023 e a implementação da igualdade de género em 2024. Este Plano é atualizado anualmente.

Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização

Na sua Política de Diversidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização, a Galp reconhece os benefícios da diversidade nos seus órgãos administrativos e fiscais como forma de assegurar um maior equilíbrio na sua composição, melhorar o desempenho dos seus membros, reforçar a qualidade dos processos de tomada de decisão e controlo, evitar os efeitos do pensamento de grupo e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Empresa.

Política de Prevenção da Corrupção

Na sua Política de Prevenção da Corrupção, a Galp enumera as diretrizes para a prevenção do risco de corrupção no Grupo. O compromisso assumido pela Galp neste contexto pressupõe também o acompanhamento e a melhoria contínua das boas práticas nesta matéria.

Norma de Prevenção da Corrupção

A Norma de Prevenção da Corrupção da Galp estabelece regras e procedimentos para prevenir, detetar e responder ao risco de corrupção no Grupo Galp, alcançando e desenvolvendo as metas estabelecidas no Código de Ética e Conduta e na Política de Prevenção da Corrupção, de acordo com os valores da Galp, as obrigações legais e regulamentares a que a Galp e os seus trabalhadores estão sujeitos, os riscos específicos de corrupção que a Galp enfrenta no decorrer das suas atividades nas várias regiões geográficas onde opera, e as expectativas das partes interessadas.

Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

A Galp considera essencial prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no âmbito das suas transações com terceiros. Neste sentido, foi implementada uma Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, que enumera os compromissos da Galp no combate à transformação de fundos de origem criminosa em recursos legais através dos mecanismos de financiamento de uma organização de branqueamento de capitais.

Norma de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

A Norma de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo da Galp estabelece regras destinadas a prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, de forma a alcançar as metas estabelecidas no Código de Ética e Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo. Entre os vários deveres instituídos por esta Norma destaca-se o dever geral dos colaboradores do Grupo Galp, ou de terceiros agindo em seu nome, de não negociar com contrapartes cuja intenção possa ser ocultar ou encobrir a origem, fonte, localização ou eliminação ou movimento ilícito de capitais, bens ou produtos, em violação das leis de prevenção do branqueamento de capitais aplicáveis.

Política de Procurement Sustentável

Na nossa Política de Procurement Sustentável, reforçamos os 4 princípios a serem aplicados em toda a nossa cadeia de valor: Respeito pelos Direitos Humanos e Condições Laborais, Atuar com transparência e integridade, Assumir a qualidade como um fator crítico de sucesso, e Proteção do ambiente, pessoas e ativos. A qualificação, seleção e contratação dos nossos fornecedores é regida não só pelo cumprimento dos termos e condições técnicas e comerciais, mas também pelo cumprimento da Política de Procurement Sustentável da Galp, das disposições do seu Código de Ética e Conduta e da documentação normativa que o compõem, entre outras políticas relevantes da Galp, bem como em conformidade com a legislação em vigor nos países onde opera, com o objetivo de criar valor partilhado, de forma sustentada, progressivamente de acordo com a legislação Europeia.

Política de Biodiversidade

Na nossa Política de Biodiversidade, definimos diretrizes estratégicas e ambições na dimensão da biodiversidade, incluindo-a como parte integrante da gestão empresarial e ao longo da cadeia de valor associada aos projetos do Grupo. Este documento foca-se em três principais princípios: Respeitar zonas de exclusão; Identificar, avaliar e gerir sites existente e novos projetos; Promover colaborações e disseminar conhecimento. A Galp partilha a visão de reconhecer a importância de tomar ações sustentáveis a longo prazo para conservar e proteger a biodiversidade, visando contribuir para a sua recuperação.

Principais Indicadores e Resultados

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 1.2. Criação de valor
- Parte I – 2.2. Criação de valor sustentável
- Parte I – 2.3. Abordagem ESG
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade

i. Políticas ambientais

1. Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais medidas a tomar para a sua implementação.

No seu plano estratégico, a Galp enumera um conjunto de objetivos estratégicos ambientais e climáticos.

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.2. Criação de valor sustentável
- Parte I – 2.3. Abordagem ESG
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular

2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.2. Criação de valor sustentável
- Parte I – 2.3. Abordagem ESG

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular
- Parte V - Anexos - 2. Normas de sustentabilidade - GRI, SASB, WEF

3. Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimento desses objetivos.

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.3. Abordagem ESG
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular

ii. Políticas sociais e fiscais

1. Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais medidas a tomar para a sua implementação.

No seu plano estratégico, a Galp fornece um conjunto de objetivos sociais estratégicos, destinados à criação e distribuição de valor, direta e indiretamente, pela Empresa.

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.3. Abordagem ESG
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor

Consulte também:

- [Política fiscal](#) da Galp

2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.3. Abordagem ESG
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor

Consulte as seguintes secções da Parte V (Anexos) deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: 2. Normas de sustentabilidade - GRI, SASB, WEF; 3. Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado) e 4. Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas

3. Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimento desses objetivos

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.3. Abordagem ESG
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor

iii. Colaboradores e igualdade de género e não discriminação

1. Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais medidas a tomar para a sua implementação.

A Galp posiciona-se como um empregador competitivo e justo, com valores baseados nos princípios da diversidade, igualdade de oportunidades e formação.

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.3. Abordagem ESG
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas

2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.

- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.3. Abordagem ESG
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas
- Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor
- Parte V - Anexos - 2. Normas de sustentabilidade - GRI, SASB, WEF

Para mais informações, consulte a Parte III - Relatório de Governo Societário deste relatório e a [Política de Remuneração](#).

3. Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimento desses objetivos

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

Parte I – 2.3. Abordagem ESG

Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos

Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas

Parte II - Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor

Consulte no website da Galp, o [Plano de Igualdade 2024](#), que inclui as medidas implementadas em 2023.

Para mais informações, consulte a Parte III - Relatório de Governo Societário deste relatório e a [Política de Remuneração](#).

iv. Direitos Humanos

1. Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais medidas a tomar para a sua implementação.

Os compromissos da Galp estão definidos na Política de Direitos Humanos, que está alinhada com as normas de Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas, nomeadamente os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, bem como o Código de Conduta da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no que respeita aos Direitos dos Povos Indígenas (OIT 169 e IFC PS7).

Além disso, a Galp é signatária do *CEO Guide on Human Rights* do BCSD Portugal.

Consulte as seguintes secções da Parte II – Jornada de Sustentabilidade deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos
- 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor

2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.

Consulte as seguintes secções da Parte II – Jornada de Sustentabilidade deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos
- 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor

3. Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimento desses objetivos

Consulte as seguintes secções da Parte II – Jornada de Sustentabilidade deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos
- 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor

Para mais informações sobre as avaliações dos direitos humanos, consulte a "Avaliação Operacional dos Direitos Humanos – Atualização 2023" disponível no website da Galp (link [aqui](#)).

v. Combate à corrupção e tentativas de suborno

<p>1. Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenir a corrupção e os subornos; políticas implementadas junto dos colaboradores e fornecedores para dissuadir estas práticas; informação sobre o sistema de conformidade, com indicação dos respetivos responsáveis, se existirem; indicação de processos judiciais que envolvam a Empresa, os seus administradores ou colaboradores e estejam relacionados com corrupção ou subornos; medidas adotadas no site de compras públicas, se relevante.</p>	<p>No âmbito do processo de avaliação de qualquer novo investimento potencial numa nova região, a Galp avalia os riscos de corrupção associados ao contexto socioeconómico da região em questão.</p> <p>A Galp também efetua procedimentos de <i>due diligence</i> relativamente aos seus parceiros comerciais e sociais, prestadores de serviços e fornecedores mais relevantes antes de efetuar transações com estes, de forma a assegurar que tais entidades também dispõem de políticas e procedimentos adequados e eficazes relacionados com a prevenção da corrupção e do suborno.</p> <p>Em 2023, foram avaliadas 4766 contrapartes através do processo de integridade da Empresa.</p> <p>Em 20 casos, foram identificados riscos significativos e, por conseguinte, as interações com as contrapartes em questão foram interrompidas.</p> <p>Foram também realizadas 1006 avaliações prévias a ofertas propostas/recebidas que envolvam colaboradores da Galp, através da plataforma de registo eletrónico de ofertas da Galp.</p>
<p>2. Prevenção do branqueamento de capitais (para os emitentes sujeitos a este regime): informação relativa às medidas para prevenir e combater o branqueamento de capitais.</p>	<p>Em 2020, foi publicada a Norma de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo da Galp, que estabelece regras e procedimentos destinados a prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Os vários deveres estabelecidos na Norma, incluem o dever dos colaboradores do Grupo Galp, ou de terceiros agindo em seu nome, de não efetuar transações com contrapartes cuja intenção possa ser ocultar ou encobrir a origem, fonte, localização ou eliminação ou movimento ilícito de capitais, bens ou produtos, em violação das leis de prevenção do branqueamento de capitais aplicáveis. Determinadas atividades da GALP estão especificamente abrangidas pela legislação aplicável (nomeadamente transações imobiliárias e pagamentos em numerário) e pelos procedimentos implementados para lidar com os riscos de prevenção do branqueamento de capitais nesta área específica.</p>
<p>3. Códigos de Ética: indicação de qualquer código de ética a que a Empresa tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e controlo de conformidade dos mesmos, se aplicável.</p>	<p><u>Código de Ética e Conduta</u></p> <p>O Código de Ética e Conduta da Galp rege ações da Empresa, dos seus colaboradores e parceiros comerciais, traçando as diretrizes éticas fundamentais das ações da Galp, e estabelecendo compromissos, responsabilidades e boas práticas para cada um dos princípios nele enumerados. Em 2023, foi aprovada uma revisão do Código de Ética e Conduta da Galp.</p> <hr/> <p><u>Norma de comunicação de irregularidades - Linha de Ética</u></p> <p>A Galp promove a comunicação confidencial de qualquer conhecimento ou suspeita fundamentada da ocorrência de irregularidades ou circunstâncias de incumprimento em relação ao Código de Ética e Conduta ou outras Políticas e Regulamentos de Galp, através da linha ética OpenTalk.</p> <hr/> <p><u>Comissão de Ética e Conduta</u></p> <p>A Comissão de Ética e Conduta da Galp, órgão interno e independente que reporta ao Conselho Fiscal, é responsável pelo acompanhamento da implementação dos aspetos estabelecidos no Código de Ética e Conduta, pelo esclarecimento de dúvidas sobre a sua aplicação e pelo processamento das informações transmitidas através da Linha de Ética.</p> <p>Para mais informações, consulte a Parte III – Relatório de Governo Societário (Informações sobre a estrutura acionista, organização e governo da Sociedade, Item 29 - Comissão de Ética e Conduta) deste relatório.</p> <hr/> <p><u>Regulamento da Comissão de Ética e Conduta</u></p> <p>Este Regulamento estabelece as competências, deveres e regras de funcionamento da Comissão de Ética e Conduta da Galp.</p> <p>Para mais informações, consulte a Parte III – Relatório de Governo Societário (Informações sobre a estrutura acionista, organização e governo da Sociedade, Item 29 - Comissão de Ética e Conduta) deste relatório.</p>
<p>4. Gestão de Conflitos de Interesses: medidas de gestão e controlo de conflitos de interesse, nomeadamente a exigência da subscrição de declarações de interesse, incompatibilidades e impedimentos por parte de gestores e colaboradores.</p>	<p><u>Norma de Gestão de Conflitos de Interesses</u></p> <p>A Norma de Gestão de Conflitos de Interesses descreve o conjunto de regras e procedimentos internos de controlo adotados pela Galp a fim de evitar conflitos de interesses.</p> <hr/> <p><u>Norma de comunicação de irregularidades - Linha de Ética</u></p> <p>Se os colaboradores se encontrarem numa situação em que os seus interesses pessoais entrem em conflito ou possam entrar em conflito com os seus deveres profissionais na Galp, devem comunicar a situação através do registo eletrónico de conflitos de interesse da Galp.</p> <p>Se os colaboradores tiverem conhecimento de um conflito de interesses que constitua um risco para a Galp e tiverem suspeitas fundamentadas de que este não foi comunicado à Comissão de Ética e Conduta, devem comunicá-lo através da linha ética OpenTalk.</p>

Taxonomia da UE

Contexto

O Regulamento da Taxonomia é um dos instrumentos mais importantes da iniciativa de finanças sustentáveis da UE, que estabelece um sistema de classificação para identificar e categorizar as atividades que contribuem para os objetivos ambientais, minimizando os impactos negativos, incluindo os impactos sociais.

Em 2023, foi adotado o Ato Delegado do Ambiente, que engloba os restantes quatro objetivos ambientais. Estes incluem a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, a transição para uma economia circular, a prevenção e o controlo da poluição e a proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Este ato delegado complementa o Ato Delegado do Clima, já adotado em 2021, que aborda especificamente os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Estes documentos estabelecem critérios para avaliar se uma atividade contribui significativamente para um determinado objetivo ambiental sem prejudicar outros objetivos.

Em 2023, a Comissão Europeia publicou e aprovou revisões do Ato Delegado do Clima. Estas alterações consistiram na correção de determinados critérios e na introdução de critérios adicionais para novas atividades. Estas alterações aplicam-se também ao Ato Delegado de Divulgações, documento que define as linhas orientadoras para o cálculo e apresentação de informação relativa ao Volume de Negócios, CapEx e OpEx.

O reporte de 2023 relativamente ao alinhamento da Galp com a taxonomia da UE foi elaborado com base no Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852, nos Atos Delegados do Clima e do Ambiente e respetivos anexos, no Ato Delegado do Clima Complementar, no Ato Delegado de Divulgações, o Regulamento Delegado que altera o Ato Delegado do Clima, bem como a interpretação atual da Galp sobre o regulamento da Taxonomia da UE.

Além disso, foram também considerados outros documentos publicados, como as FAQs (perguntas frequentes) e os avisos da Comissão no *FAQs repository* disponível no *EU Taxonomy Navigator*.

Avaliação da Elegibilidade

Tal como no ano anterior, a metodologia adotada para avaliar a elegibilidade incluiu uma análise detalhada das atividades da Galp. Esta análise foi realizada de acordo com os Atos Delegados do Clima e do Ambiente da Taxonomia da UE, que abrangem os seis objetivos ambientais relativos à mitigação e adaptação às alterações climáticas, aos recursos hídricos e marinhos, à economia circular, à prevenção e controlo da poluição e à biodiversidade.

As atividades elegíveis identificadas são as seguintes, divididas por objetivo ambiental com o respetivo código da Taxonomia da UE:

Mitigação das Alterações Climáticas

- 3.10. Produção de hidrogénio
- 4.1. Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica
- 4.3. Produção de eletricidade a partir de energia eólica
- 4.10. Armazenamento de eletricidade
- 4.13. Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos
- 6.5 Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros
- 7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)
- 7.6. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis
- 9.3. Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios

Transição para uma Economia Circular

5.1. Reparação, acondicionamento e refabrico

Avaliação do Alinhamento

A avaliação do alinhamento das atividades identificadas como "elegíveis" começa com a verificação do cumprimento dos critérios de contribuição substancial para um dos seis objetivos ambientais.

Embora a maioria das nossas atividades elegíveis seja aplicável tanto ao objetivo ambiental de mitigação das alterações climáticas como ao de adaptação às alterações climáticas, consideramos que contribuímos de forma mais significativa para a mitigação das alterações climáticas, em linha com a ambição da Galp de atingir zero emissões líquidas.

Para além dos critérios de contribuição substancial, o regulamento da Taxonomia da UE inclui o critério de Não Prejudicar Significativamente (NPS). A análise do princípio NPS consistiu em verificar a conformidade da Galp com os requisitos mínimos a cumprir para evitar danos significativos em qualquer um dos objetivos ambientais relevantes.

Abaixo resumimos as principais iniciativas e compromissos da Galp que contribuem para o cumprimento do critério de NPS:

- Adaptação às alterações climáticas - A Galp tomou medidas significativas para melhorar a identificação e a quantificação dos seus riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). O objetivo desta avaliação é avaliar a resiliência da estratégia da Empresa a diferentes cenários climáticos e integrar os riscos associados relevantes na estrutura de gestão de risco. Estes riscos relacionados com o clima serão monitorizados, e serão definidas e implementadas medidas de mitigação e adaptação adequadas. A Galp tem vindo a adotar

procedimentos e ferramentas para melhorar as avaliações de risco relacionadas com o clima, contribuindo assim para apoiar investimentos internos e outras decisões de gestão.

- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos - A Galp está constantemente empenhada em avaliar e supervisionar os efeitos ambientais dos nossos projetos nas regiões onde operamos, seja a uma escala global ou nacional. Na nossa análise anual de risco associado à natureza, mapeamos e avaliamos os riscos hídricos nos ativos que operamos. Para além dos investimentos contínuos e da implementação das melhores práticas, estamos atualmente a consolidar a análise dos efeitos materiais positivos e negativos das atividades da Galp nos recursos hídricos, através do projeto do caso de estudo da TNFD. Ainda no âmbito do projeto de gestão do risco empresarial, a Galp identifica, avalia e gere os riscos e oportunidades inerentes à sua estratégia, incluindo os riscos relacionados com a água e a biodiversidade.
- Transição para uma economia circular - A Galp está focada em fazer com que os materiais durem mais tempo, utilizando os recursos de forma responsável e incorporando princípios circulares desde a conceção até à eliminação. Esforçamo-nos por colaborar com parceiros para partilhar experiências e melhores práticas e criar oportunidades alinhadas com este objetivo. Adicionalmente, reconsideramos estrategicamente o modelo de negócio tradicional através de uma lente circular, explorando soluções através de iniciativas de Inovação. Na refinaria de Sines, a Galp está a produzir um biodiesel a partir do processamento de gorduras animais e óleos alimentares usados e, no negócio das renováveis, estamos atentos a oportunidades para dar uma segunda vida aos nossos equipamentos. A joint-venture entre a Galp e a Northvolt está já a planear a criação de uma rede de *offtakers* para os subprodutos da conversão do lítio, promovendo assim uma economia circular e garantindo a mitigação do impacto desta atividade.

- Prevenção e controlo da poluição - Relativamente à utilização e presença de produtos químicos, a Galp respeita todas as normas e regulamentos aplicáveis e segue todas as diretrizes para limitar o impacto das suas atividades.
- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas - A Galp tem como objetivo salvaguardar a biodiversidade nas regiões onde opera e garantir a conservação das áreas naturais e das espécies ao longo do ciclo de vida dos projetos. Continuamos a procurar proteger a biodiversidade nas nossas operações existentes e a ir além do princípio de "não prejudicar", promovendo um impacto positivo em novos projetos localizados em áreas protegidas. A Galp realiza uma análise anual de risco associado à natureza, abrangendo 100% dos nossos sites operados. Em 2023, começámos a incorporar a identificação de dependências e impactos materiais relacionados com a natureza associados às nossas principais atividades de negócio atuais. Cruzamos a localização dos nossos sites operados com áreas relevantes para a biodiversidade, até um raio de 50 km, usando o IBAT (*Integrated Biodiversity Assessment Tool*). Para além disso, a Galp realiza avaliações de impacto ambiental, sendo implementadas as medidas de mitigação e compensação necessárias para a proteção do ambiente, quando aplicável.

Por último, o cumprimento das salvaguardas mínimas é imperativo para que as atividades económicas sejam consideradas alinhadas pela Taxonomia. A Galp cumpre com as salvaguardas mínimas estabelecidas pela Taxonomia da UE, em conformidade com o artigo 18º do regulamento. Estas salvaguardas mínimas são avaliadas de acordo com um conjunto de normas, nomeadamente:

- As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho

- A Carta Internacional dos Direitos Humanos

Abrangendo vários temas, o nosso Código de Ética e Conduta serve de quadro orientador para a conduta pessoal e profissional de todas as pessoas do Grupo. Aplica-se a indivíduos em todos os cargos e funções, regendo as interações com colaboradores, acionistas, investidores, clientes, fornecedores e representantes das comunidades envolvidas com a Galp. Incentivamos a comunicação aberta relativamente a questões, preocupações ou potenciais infrações ao nosso código, tais como assédio, discriminação, fraude ou corrupção. As pessoas podem optar por fazer uma denúncia anónima através do nosso canal de denúncia. As denúncias recebidas são tratadas por uma entidade independente da linha de ética em nome da Galp, sendo posteriormente transmitidas à Comissão de Ética e Conduta da Galp, a qual assegurará o seu tratamento de forma profissional e confidencial.

- Anti-corrupção: O suborno ou a corrupção não têm lugar na Galp, e, neste sentido, promovemos ativamente a eficácia dos mecanismos de denúncia. Estabelecemos e implementamos processos e procedimentos para avaliar e minimizar o risco de corrupção, enquanto incentivamos as partes interessadas a adotar medidas para prevenir a corrupção. Mais informações sobre a nossa posição podem ser consultadas na nossa Política de Prevenção da Corrupção.
- Tributação: A tributação é um tema que abordamos meticulosamente devido à sua importância vital para a Galp, patente na nossa Política Fiscal. É prioritário garantimos o cumprimento dos requisitos fiscais e de divulgação de informação em cada jurisdição em que operamos. Também monitorizamos, avaliamos e gerimos a nossa exposição a riscos fiscais. A Galp assegura uma supervisão adequada das suas práticas fiscais com vista a minimizar os potenciais riscos financeiros e de reputação na tomada de decisões sobre questões fiscais. Quanto às relações intragrupo, a Galp rege-se pelas melhores práticas de mercado, seguindo os princípios estabelecidos a este respeito pela OCDE.

- Concorrência leal: O envolvimento em atividades que comprometam a concorrência livre e leal pode ter efeitos prejudiciais no mercado, nos nossos clientes e na nossa reputação. Abstemo-nos estritamente de quaisquer práticas que sejam anti concorrenciais, ilegais ou inconsistentes com o nosso Código de Ética e Conduta. O nosso compromisso estende-se a evitar o envolvimento em quaisquer esquemas fraudulentos, quer estejam relacionados com transações monetárias, ativos ou falsificação de documentos ou informações. As nossas práticas comerciais não incluem a adoção de estratégias comerciais destinadas a excluir, dificultar ou obstruir a concorrência na condução normal das atividades. Condenamos quaisquer ações que impliquem acordos diretos ou indiretos sobre preços de venda ou acordos de preços de revenda. Respeitamos as condições de mercado aplicáveis na negociação de contratos e parcerias, comprometendo-nos a utilizar a posição de mercado da Galp com lealdade e honestidade nessas transações. As nossas ações respeitam rigorosamente as normas legais, promovendo o comércio de serviços e produtos apenas com base na sua excelência e nas condições comerciais associadas.

- Direitos humanos: Enquanto operadora integrada de energia, a Galp está empenhada em defender e promover os direitos humanos, considerando-os intrínsecos à condição humana. Na nossa Política de Direitos Humanos, que geralmente se alinha com normas reconhecidas internacionalmente, tais como os princípios de Direitos Humanos da UNGC, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE sobre Conduta Empresarial Responsável, bem como os Princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais das comunidades indígenas (OIT 169 e IFC PS7), estabelecemos o nosso compromisso de respeito pelos Direitos Humanos junto das nossas partes interessadas - colaboradores, comunidades, fornecedores, parceiros e clientes - definindo medidas para evitar que as nossas operações e cadeia de valor provoquem, direta ou indiretamente, quaisquer abusos ou violações dos Direitos Humanos. Em 2023, desenhamos os

princípios fundamentais de um programa de Devida Diligência de Direitos Humanos recentemente criado na Empresa. Embora a Galp tenha em vigor mecanismos baseados no risco relativos ao respeito pelos direitos humanos em múltiplas políticas e sistemas de gestão, decidiu reforçar os seus compromissos em matéria de direitos humanos com um projeto especializado, central e atualizado para incorporar adequadamente a diligência devida em matéria de direitos humanos nas suas operações relevantes à luz dos UNGPs e das Diretrizes da OCDE. Para garantir a eficácia do seu processo de devida diligência, a Galp constituiu uma equipa interna e recorreu a um especialista em Direitos Humanos para uma orientação especializada e alinhada com os objetivos definidos no Roadmap de Sustentabilidade.

Divulgação dos KPI

Nas tabelas que se seguem, a Galp divulga a proporção do Volume de Negócios, Capex e Opex alinhada com a Taxonomia relativa a 2023.

Proporção do volume de negócios/volume de negócios total		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia por objetivo
MAC	1,1%	1,1%
AAC	0,0%	0,0%
RHM	0,0%	0,0%
EC	0,0%	0,0%
PCP	0,0%	0,0%
BIO	0,0%	0,0%

Proporção das CapEx/CapEx totais		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia por objetivo
MAC	18,2%	18,3%
AAC	0,0%	0,0%
RHM	0,0%	0,0%
EC	0,3%	0,3%
PCP	0,0%	0,0%
BIO	0,0%	0,0%

Proporção das Opex/OpEx totais		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia por objetivo
MAC	1,9%	1,9%
AAC	0,0%	0,0%
RHM	0,0%	0,0%
EC	0,0%	0,0%
PCP	0,0%	0,0%
BIO	0,0%	0,0%

Volume de negócios		Critérios de contributo substancial																		Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")		Proporção do volume de negócios alinhado pela Taxonomia (A.1.) ou elegível para Taxonomia (A.2.), ano 2022		Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição
Exercício financeiro 2023	2023	Critérios de contributo substancial								Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")								Proporção do volume de negócios alinhado pela Taxonomia (A.1.) ou elegível para Taxonomia (A.2.), ano 2022		Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição				
Atividades económicas	Código	Volume de negócios €M	Proporção do volume de negócios, 2023 %	Mitigação das alterações climáticas S; N; N/EL	Adaptação às alterações climáticas S; N; N/EL	Água S; N; N/EL	Poluição S; N; N/EL	Economia circular S; N; N/EL	Biodiversidade S; N; N/EL	Mitigação das alterações climáticas S/N	Adaptação às alterações climáticas S/N	Água S/N	Poluição S/N	Economia circular S/N	Biodiversidade S/N	Salvaguardas mínimas S/N	%	C	T						
A. Atividade elegíveis para taxonomia																									
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																									
Produção de hidrogénio	MAC 3.10.	-	-%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%								
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1.	185,59	0,88%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,3%								
Produção de eletricidade a partir da energia eólica	MAC 4.3.	2,44	0,01%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%								
Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos	MAC 4.13.	0,69	0,01%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%								
Transportes em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5.	-	-%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%								
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4.	3,78	0,02%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C							
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6.	-	-%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,1%	C							
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3.	31,88	0,15%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%	C							
Reparação, acondicionamento e refabrico	EC 5.1.	-	-%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%								
Volume de negócios de A.1.		224,37	1,1%	1,1%	-%	-%	-%	-%	-%	S	S	S	S	S	S	S	0,5%								
Dos quais, capacitantes			0,17%	0,17%	-%	-%	-%	-%	-%	S	S	S	S	S	S	S		C							
Dos quais, de transição			-%	-%															T						
A.2. Atividades elegíveis para efeitos de taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																									
Armazenamento de eletricidade	MAC 4.10.	-	-%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-%								
Volume de negócios de A.2.		-	-%	-%	-%	-%	-%	-%	-%								-%								
A. Volume de negócios de A.1. + A.2.		224,37	1,1%	1,1%	-%	-%	-%	-%	-%								0,5%								
B. Atividades não elegíveis para taxonomia																									
Volume de negócios de B.		20.895	98.9%																						
Total (A+B)		21.119	100%																						

CapEx		2023		Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")						Proporção de OpEx alinhado pela Taxonomia (A.1.) ou elegível para Taxonomia (A.2.), ano 2022		Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição
Exercício financeiro 2023	Código	CapEx	Proporção do OpEx, 2023	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Polição	Economia circular	Biodiversidad e	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Polição	Economia circular	Biodiversidad e	Salvaguardas mínimas	%	C	T
		€M	%	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. Atividade elegíveis para taxonomia																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Produção de hidrogénio	MAC 3.10.	24,30	2,26%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,2%		
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1.	131,89	12,26	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	31,0%		
Produção de eletricidade a partir da energia eólica	MAC 4.3.	-	-%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,5%		
Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos	MAC 4.13.	25,59	2,38%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,8%		
Transportes em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5.	-	-%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%		
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4.	9,69	0,90%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,8%	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6.	0,90	0,08%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,3%	C	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3.	2,97	0,28%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%	C	
Reparação, acondicionamento e refabrico	EC 5.1.	3,74	0,35%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%		
CapEx de A.1.		199,09	18,5%	18,2%	-%	-%	-%	0,3%	-%	S	S	S	S	S	S	S	33,5%		
	Dos quais, capacitantes		1,26%	1,26%	-%	-%	-%	-%	-%	S	S	S	S	S	S	S		C	
	Dos quais, de transição		-%	-%															T
A.2. Atividades elegíveis para efeitos de taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
				EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL										
Armazenamento de eletricidade	MAC 4.10.	1,63	0,15%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-%		
CapEx de A.2.		1,63	0,15%	0,15%	-%	-%	-%	-%	-%								-%		
A. CapEx de A.1. + A.2.		200,71	18,7%	18,4%	-%	-%	-%	0,3%	-%								33,5%		
B. Atividades não elegíveis para taxonomia																			
CapEx de B.		875	81,3%																
Total (A+B)		1.076	100%																

OpEx		2023		Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")						Proporção de OpEx alinhado pela Taxonomia (A.1.) ou elegível para Taxonomia (A.2.), ano 2022		Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição	
Exercício financeiro 2023																				
Atividades económicas	Código	OpEx	Proporção do OpEx, 2023	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidad e	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidad e	Salvaguardas mínimas	%	C	T	
		€M	%	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T	
A. Atividade elegíveis para taxonomia																				
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																				
Fabrico de hidrogénio	MAC 3.10.	-	-%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%			
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1.	4,60	1,16%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,2%			
Produção de eletricidade a partir da energia eólica	MAC 4.3.	0,04	0,01%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%			
Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos	MAC 4.13.	1,00	0,25%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,2%			
Transportes em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5.	0,42	0,11%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%			
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4.	0,99	0,25%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6.	0,00	0,00%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C		
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3.	0,56	0,14%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%	C		
Reparação, acondicionamento e refabrico	EC 5.1.	-	-%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	-%			
OpEx de A.1.		7,62	1,9%	1,9%	-%	-%	-%	-%	-%	S	S	S	S	S	S	S	0,5%			
	Dos quais, capacitantes		0,39%	0,39%	-%	-%	-%	-%	-%	S	S	S	S	S	S	S		C		
	Dos quais, de transição		-%	-%															T	
A.2. Atividades elegíveis para efeitos de taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																				
				EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL											
Armazenamento de eletricidade	MAC 4.10.	-	-%	-%	-%	-%	-%	-%	-%								-%			
OpEx de A.2.			-%	-%	-%	-%	-%	-%	-%								-%			
A. OpEx de A.1. + A.2.		7,62	1,9%	-%	-%	-%	-%	-%	-%								0,5%			
B. Atividades não elegíveis para taxonomia																				
OpEx de B.		388,1	98,1%																	
Total (A+B)		395,7	100%																	

Volume de negócios

O volume de negócios elegível para a taxonomia diz respeito à produção de energia renovável fotovoltaica e eólica, mobilidade elétrica, biocombustíveis e serviços relacionados com desempenho energético.

Este KPI é calculado considerando o volume de negócios líquido derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas para efeitos de taxonomia (numerador) dividido pelo volume de negócios líquido (denominador), para o exercício de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O denominador tem por base o nosso volume de negócios líquido consolidado, que inclui o total das vendas, prestações de serviços e outros proveitos operacionais, apresentado com maior detalhe na Nota 24 das demonstrações financeiras consolidadas.

Capex

O Capex elegível para a Taxonomia consiste em investimentos relacionados com a geração de energia renovável fotovoltaica, armazenamento de eletricidade, biocombustíveis, hidrogénio, tecnologias de energias renováveis, desempenho energético, mobilidade elétrica e requalificação de garrafas e tanques de GPL.

Este KPI é calculado considerando o Capex derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividido pelo Capex total (denominador), para o exercício financeiro de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O denominador abrange as adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante 2023, tal como apresentado na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.

Opex

O Opex elegível para a taxonomia refere-se à produção de energia renovável fotovoltaica e eólica, tecnologias de energias renováveis, desempenho energético, aluguer de veículos, mobilidade elétrica e biocombustíveis.

Este KPI é calculado considerando o Opex derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividido pelo Opex total (denominador), para o exercício de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O denominador abrange os custos diretos não capitalizados relacionados com arrendamento de curto prazo e com manutenção e reparação.

Divulgações Voluntárias

O conceito de investimento de baixo carbono na Galp vai para além do que é abrangido pelo Regulamento Taxonomia da UE. Para além das atividades elegíveis, a Galp considera relevante reportar o investimento noutras atividades que também podem contribuir significativamente para a mitigação das alterações climáticas, tais como os investimentos na cadeia de valor das baterias e os projetos de eficiência energética industrial na Refinaria. Para mais informações, ver Parte II - Jornada de Sustentabilidade – 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor.

2. Normas de Sustentabilidade – GRI, SASB, WEF

GRI Índice de Conteúdos 2023

Declaração de uso	A Galp reportou as informações citadas neste Índice de Conteúdos GRI para o período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 com referência aos Padrões GRI.
GRI utilizado	GRI 11: Norma Setorial Oil and Gas

- IR 2023: Relatório Integrado de Gestão 2023

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021						
2-1	Detalhes da organização	Galp Energia, SGPS, S.A. Avenida da Índia, 8, 1349-065 Lisboa, Portugal <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte I - Sobre o relatório, 1.1 A presença da Galp, 1.3 A Galp nos mercados de capitais 	-	✓	-	-
2-2	Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte I - Sobre o relatório 	-	✓	-	-
2-3	Período de reporte, frequência e ponto de contacto	A Galp publica anualmente o seu relatório integrado. O período deste relatório refere-se a 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. A publicação é datada de 8 de abril de 2024. Os pedidos de informação relativos à sustentabilidade devem ser enviados para: sustainability@galp.com	-	✓	-	-
2-4	Reformulações de informações	Quaisquer alterações em relação ao ano anterior relacionadas com aquisições, negócios ou métodos de cálculo de indicadores são indicadas ao longo do IR 2023, quando aplicável.	-	✓	-	-
2-5	Verificação externa	A garantia independente, elaborada de acordo com a <i>International Standard for Assurance Engagements</i> (ISAE) 3000, foi conduzida pela PwC Portugal (PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas). <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte V – 7. Relatório independente sobre informação de sustentabilidade 	-	✓	-	-
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte I – 1.1 A presença da Galp, 1.2 Criação de valor; 1.3 A Galp nos mercados de capitais; 3.2 Upstream; 3.3 Industrial & Midstream; 3.4 Commercial; 3.5 Renewables, Innovation & New Businesses IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade 	-	✓	-	-
2-7	Colaboradores	<u>Nº de Colaboradores</u> : Total 7.054, Masculino 3.859, Feminino 3.195. <u>Nº de Colaboradores por região</u> : Portugal 3.843, Espanha 2.591, Brasil 115, África 496, Resto do mundo 9.	-	✓	6	8



GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS																										
		<p>Nº de Colaboradores por tipo de contrato: Sem termo (Total 6.461, Masculino 3.565, Feminino 2.896), Termo fixo (Total 477, Masculino 230, Feminino 247), Termo incerto (Total 91, Masculino 49, Feminino 42), Tempo parcial (Total 25, Masculino 15, Feminino 10).</p> <p>Nº de Colaboradores por horas de trabalho: Tempo inteiro (Total 6.879, Masculino 3.816, Feminino 3.063), Tempo parcial (Total 175, Masculino 43, Feminino 132).</p> <p>Colaboradores sem garantia de carga horária: não aplicável</p> <p>Podem encontrar-se mais informações em:</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos (Promover Diversidade) Anexo RH nesta secção Website Galp – Sustentabilidade - Promover Diversidade 																														
		<p>Existem colaboradores indiretos (prestadores/contratantes de serviços) em várias instalações da Galp, em diferentes segmentos de negócio. A natureza e dimensão do trabalho realizado por colaboradores externos depende dos projetos a serem executados em cada ano nos diferentes segmentos de negócio. Em 2023, o número de trabalhadores que não são colaboradores da Galp era de 11.073, concentrados nas áreas de negócio de Comercial, Industrial & Midstream, Renováveis, Inovação e Novos Negócios e Corporativo, em Portugal, Espanha e Brasil. O aumento face ao ano passado foi maioritariamente influenciado pela paragem na Refinaria de Sines, que envolveu um elevado número de prestadores de serviço.</p>																														
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prestadores de serviços por tipo de trabalho realizado</th> <th>11.073</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Administrativo</td> <td>144</td> </tr> <tr> <td>Consultoria</td> <td>335</td> </tr> <tr> <td>Gestão de projetos</td> <td>598</td> </tr> <tr> <td>Limpeza</td> <td>842</td> </tr> <tr> <td>Logística</td> <td>688</td> </tr> <tr> <td>Serviços médicos</td> <td>94</td> </tr> <tr> <td><i>Catering</i></td> <td>104</td> </tr> <tr> <td>Serviços técnicos de informática</td> <td>395</td> </tr> <tr> <td>Segurança / Vigilância</td> <td>218</td> </tr> <tr> <td>Construção</td> <td>4.455</td> </tr> <tr> <td>Inspeção / Operação</td> <td>470</td> </tr> <tr> <td>Assistência técnica / Manutenção</td> <td>2.730</td> </tr> </tbody> </table>	Prestadores de serviços por tipo de trabalho realizado	11.073	Administrativo	144	Consultoria	335	Gestão de projetos	598	Limpeza	842	Logística	688	Serviços médicos	94	<i>Catering</i>	104	Serviços técnicos de informática	395	Segurança / Vigilância	218	Construção	4.455	Inspeção / Operação	470	Assistência técnica / Manutenção	2.730				
Prestadores de serviços por tipo de trabalho realizado	11.073																															
Administrativo	144																															
Consultoria	335																															
Gestão de projetos	598																															
Limpeza	842																															
Logística	688																															
Serviços médicos	94																															
<i>Catering</i>	104																															
Serviços técnicos de informática	395																															
Segurança / Vigilância	218																															
Construção	4.455																															
Inspeção / Operação	470																															
Assistência técnica / Manutenção	2.730																															
2-8	Trabalhadores que não são colaboradores		-	✓	-	-																										



GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
2-9	Estrutura e composição do governo	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, Item 21) CDP Climate Change 2023: C1. Governance; C1.1, C1.1a 	-	✓	-	-
2-10	Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governo	<p>A Assembleia Geral Anual é responsável pela nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente. Em caso de ausência ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, este órgão deverá cooptar um membro e submeter a sua proposta para ratificação à Assembleia Geral Anual seguinte. Com o objetivo de substituir um administrador devido a ausência permanente, em conformidade com o Artigo 393 (1) do CCC (Código das Sociedades Comerciais). Os Estatutos da Empresa estabelecem que um administrador é considerado como estando permanentemente ausente quando não participa em três reuniões consecutivas ou cinco reuniões não consecutivas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração. Além disso, o Conselho de Administração da Galp aprovou a Política de Diversidade para os Órgãos de Gestão e Fiscalização, através da qual a Galp desenvolve esforços, de acordo com as competências de cada órgão, para promover a diversidade nos seus órgãos de gestão e fiscalização, particularmente no que diz respeito aos seguintes critérios: idade, género, origem geográfica, qualificações e experiência profissional.</p> <ul style="list-style-type: none"> Website Galp – Modelo e órgãos de governo 	-	✓	-	5; 16
2-11	Presidente do mais alto órgão de governo	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, Item 17, 18) Website Galp – Modelo e órgãos de governo 	-	✓	-	16
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governo na supervisão da gestão dos impactos	<p>O Conselho de Administração é responsável pela gestão das atividades da Empresa e pela tomada de decisões sobre quaisquer assuntos relacionados com a gestão da Empresa, ou quaisquer outros não abrangidos pela responsabilidade exclusiva da Assembleia Geral Anual. O Presidente do Conselho de Administração, que não é membro da Comissão Executiva, representa o Conselho de Administração e a Empresa, e é responsável pela convocação e presidência das reuniões do Conselho de Administração e pela supervisão da relação entre a Empresa e os seus acionistas. O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a gestão corrente da Empresa e nomeia o seu Presidente. As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas por maioria simples dos votos expressos, exceto no que diz respeito aos assuntos indicados em baixo, que requerem uma maioria de dois terços dos votos expressos, em conformidade com o artigo 17º dos Estatutos da Empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Website Galp – Modelo e órgãos de governo 	-	✓	-	-
2-13	Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, Item 27) 	-	✓	-	16
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governo no reporte de sustentabilidade	O Relatório Integrado de Gestão é revisto e aprovado, anualmente, pelo Conselho de Administração.	-	✓	-	-
2-15	Conflitos de interesse	<p>A fim de salvaguardar os interesses do Grupo Galp em situações de possíveis conflitos de interesses entre a Empresa e os seus administradores, na sequência de negócios realizados entre eles e a Galp ou empresas numa relação de controlo ou de grupo com a Galp, ao abrigo da norma regulamentar que rege as transações do Grupo com partes relacionadas, as transações relevantes com partes relacionadas da Galp estão sujeitas ao parecer prévio do Conselho Fiscal. Além disso, a fim de salvaguardar o interesse do Grupo Galp em situações de possíveis conflitos de interesse, foram adotados procedimentos internos para cumprir as normas contabilísticas relevantes, em particular a IAS 24, foi implementada uma norma que visa controlar as transações entre a Galp e as partes relacionadas e que estabelece as regras e procedimentos internos de identificação, comunicação interna e controlo pelo Conselho Fiscal. Foi também implementada a Norma da Empresa para a Gestão de Conflitos de Interesse, que estabelece os procedimentos para o</p>	-	✓	-	16

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		<p>reconhecimento, prevenção, notificação e tratamento de conflitos de interesse atuais, potenciais ou aparentes que envolvam colaboradores do grupo Galp nas suas atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma interna Transações do Grupo Galp com partes relacionadas • Norma interna Gestão de conflitos de interesses <p>Além disso, o Departamento de Legal e Governance da Galp monitoriza o sistema de controlo interno através de investigações internas, auditorias ou avaliações de risco sobre questões de ética e conformidade, incluindo conflitos de interesse.</p>				
2-16	Comunicação de preocupações cruciais	<ul style="list-style-type: none"> • IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, Item 29 – Comissão de Ética e Conduta; 49 - Meios e políticas de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade) 	-	✓	-	-
2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão do governo	<ul style="list-style-type: none"> • IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, Item 19 - Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo) 	-	✓	-	4
2-18	Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governo	<ul style="list-style-type: none"> • IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, Item 24, 25, 69, 70 e 71) 	-	✓	-	-
2-19	Políticas de remuneração	<ul style="list-style-type: none"> • Política de remuneração • IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, Secção D – Remunerações (I a VI)) 	-	✓	-	-
2-20	Processos para determinação da remuneração	<ul style="list-style-type: none"> • IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, Secção D – Remunerações (I a VI)) 	-	✓	-	-
2-21	Proporção da remuneração total anual	<p>Remuneração anual total do CEO / Remuneração anual média total dos colaboradores: 36,11</p> <p>Remuneração anual total do CEO / Mediana da remuneração anual total dos colaboradores: 57,69</p> <p>% aumento da remuneração anual total do CEO / Remuneração anual média total dos colaboradores: -3,57%</p> <p>% aumento da remuneração anual total do CEO / Mediana da remuneração anual total dos colaboradores: -4,67%</p>		✓	-	-
2-22	Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • IR 2023: Parte I – Mensagem do Conselho de Administração 	-	✓	-	-
2-23	Compromissos de política	<p>Na Galp, todas as políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Website Galp – Políticas corporativas 	-	✓	-	-
2-24	Incorpora os compromissos de políticas	<ul style="list-style-type: none"> • IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade – 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos (Respeitar os Direitos Humanos) • IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade – 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor (Integrar a sustentabilidade na nossa cultura; Transparência e ética como princípios-chave) 	-	✓	-	-

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS												
2-25	Processos para remediar impactos negativos	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade – 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor (Transparência e ética como princípios-chave) IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, Secção B – Órgãos sociais e comissões II – Administração e supervisão; C – Organização interna II – Comunicação de irregularidades) Website Galp – Open Talk 	-	✓	-	-												
2-26	Mecanismos para aconselhamento e levantamento de preocupações	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, Secção B – Órgãos sociais e comissões II – Administração e supervisão; C – Organização interna II – Comunicação de irregularidades) Website Galp – Open Talk Website Galp - Documentos societários 	-	✓	-	16												
2-27	Conformidade com as leis e regulamentos	<p>Não se registaram casos significativos de incumprimento das leis e regulamentos, nem quaisquer multas monetárias pagas durante o período abrangido pelo relatório de 2023.</p> <p>Nota: A Galp considera multas significativas aquelas que são superiores a €100 mil.</p>	-	✓	-	-												
2-28	Participação em associações	<p>A Galp mantém uma rede de cooperação, partilha e desenvolvimento de conhecimento com associações e parceiros do setor.</p> <ul style="list-style-type: none"> Website Galp – Sustentabilidade – Transição energética centrada nas pessoas (Encorajar o diálogo social e o envolvimento com as partes interessadas) Participação da Galp em Associações Setoriais – Alterações Climáticas: A Galp faz uma análise das principais associações em que participa no que respeita ao seu posicionamento climático. CDP Climate Change 2023: C12. Engagement; C12.1d, C12. 	-	✓	-	-												
2-29	Abordagem para o envolvimento de stakeholders	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte I – 2.3 Abordagem ESG Website Galp – Sustentabilidade - Transição energética centrada nas pessoas (Encorajar o diálogo social e o envolvimento com as partes interessadas) <p><u>Satisfação do cliente</u>: Net Promoter Score (NPS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>NPS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B2C Portugal (Estações de Serviço)</td> <td>66</td> </tr> <tr> <td>B2C Espanha (Estações de Serviço)</td> <td>75</td> </tr> <tr> <td>B2C Gas & Power</td> <td>53</td> </tr> <tr> <td><i>Customer Care</i> Portugal (Oil)</td> <td>64</td> </tr> <tr> <td><i>Customer Care</i> Portugal (Gas & Power)</td> <td>52</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fórmula NPS: (Número de Promotores - Número de Detratores) / Número de respostas x 100</p>		NPS	B2C Portugal (Estações de Serviço)	66	B2C Espanha (Estações de Serviço)	75	B2C Gas & Power	53	<i>Customer Care</i> Portugal (Oil)	64	<i>Customer Care</i> Portugal (Gas & Power)	52	-	✓	-	16
	NPS																	
B2C Portugal (Estações de Serviço)	66																	
B2C Espanha (Estações de Serviço)	75																	
B2C Gas & Power	53																	
<i>Customer Care</i> Portugal (Oil)	64																	
<i>Customer Care</i> Portugal (Gas & Power)	52																	



GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
2-30	Acordos de negociação coletiva	<p>Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos de trabalho: 73,46%</p> <p>Número de colaboradores: 5.182</p> <p>Conforme indicado no contrato de trabalho entre o colaborador e qualquer empresa do grupo, a relação de trabalho é regida pela lei e pelas regras internas aplicáveis na Galp.</p> <p>É de notar que existem condições de trabalho que, por constituírem direitos e deveres imperativos, não podem ser alteradas por vontade das partes, independentemente da existência de instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT) nos quais se inclui o acordo coletivo de trabalho (ACT), regido por lei, nomeadamente pelo Código do Trabalho.</p> <p>Em conclusão:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As condições de trabalho são reguladas no contrato de trabalho assinado pelo colaborador e pelo empregador/empresa do grupo Galp; 2. Se o trabalhador não estiver abrangido pelo IRCT/ACT, no que estiver omitido no contrato de trabalho, é aplicado o que está na Lei (por exemplo, o Código do Trabalho no que respeita a regras de natureza imperativa ou de garantia mínima) e as regras internas, prevalecendo estas se forem mais favoráveis; 3. Se o trabalhador estiver abrangido pelo IRCT/ACT, no que estiver omitido no contrato de trabalho, é aplicado o que está na Lei (por exemplo, o Código do Trabalho relativamente a questões de natureza imperativa), o que prevê o IRCT e as regras internas aplicáveis, prevalecendo estas se forem mais favoráveis. 	-	✓	1; 3	8

GRI 3: aspetos Materiais 2021

3-1	Processo para determinar aspetos materiais	<ul style="list-style-type: none"> • IR 2023: Parte I – 2.3 Abordagem ESG 	-	✓	-	-
3-2	Lista de aspetos materiais	<ul style="list-style-type: none"> • IR 2023: Parte I – 2.3 Abordagem ESG 	-	✓	-	-

GRI 200: Série Económica

Aspeto: Desempenho económico 2016

		Valor económico direto gerado (€ m)	20.686			
		Receitas (net sales)	20.610			
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Receitas (venda de ativos)	3	11-14; 11-21	✓	2; 5; 7; 8; 9
		Receitas (dividendos de participações societárias)	33			
		Receitas (juros sobre empréstimos financeiros)	40			
		Valor económico direto distribuído (€ m)	19.845			

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		Custos operacionais				16.949
		Salários e benefícios de empregados				450
		Pagamentos a provedores de capital				1.091
		Pagamentos ao governo				1.320
		Investimentos na comunidade				35
		Valor económico direto retido (€ m)				841
		Em 2023, o critério alterou, removendo o cálculo manual da taxa teórica de IVA.				
201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para as atividades da organização decorrentes das alterações climáticas	A Galp está exposta a riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas que podem potencialmente gerar alterações significativas nas operações, receitas ou despesas. Estes riscos e oportunidades, assim como os seus impactos e medidas de mitigação/ação, são descritos no "CDP Climate Change", publicado anualmente pela Galp.	-	✓	-	13
201-3	Cobertura das obrigações previstas no plano de benefícios da organização	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte IV Demonstrações financeiras consolidadas e individuais - 17. Benefícios pós-emprego e outros benefícios 	-	✓	-	-
		A Galp recebe auxílio financeiro do governo através do SIFIDE II- Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação Empresarial, para a obtenção de um crédito fiscal de Inovação e Desenvolvimento.				
		Créditos fiscais (€)				
		Portugal				8.182.001
		Espanha				0
		Incentivos financeiros (€)				
201-4	Apoio financeiro recebido do Governo	Portugal	11-21	✓	-	13.189.190
		Europa				943.819
		Total de Portugal				21.371.191
		Total da Europa				943.819
		Em termos da estrutura acionista, cerca de 7% das ações não são cotadas e são detidas indiretamente pelo Estado Português através da Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública).				
		<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte I – 1.3 A Galp nos mercados de capitais 				

Aspeto: Presença no Mercado 2016

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		OBJETIVO 9: Indústria, Inovação e Infraestruturas				
		OBJETIVO 10: Reduzir as desigualdades				
		OBJETIVO 11: Cidades e comunidades sustentáveis				
		OBJETIVO 12: Produção e consumo sustentáveis				
		OBJETIVO 13: Ação Climática				
		OBJETIVO 14: Proteger a vida marinha				
		OBJETIVO 15: Proteger a vida terrestre				
		OBJETIVO 16: Paz, Justiça e instituições eficazes				
		OBJETIVO 17: Parcerias para a implementação dos objetivos				
		Total				
						36.114.587
						Divisão Global (€)
		Reino Unido				0
		Resto da Europa				9.457.493
		Médio Oriente e África				1.645.840
		Ásia-Pacífico				0
		América do Norte				23.228
		América do Sul				24.988.027
		Total				36.114.587
		Total com custos de gestão				1.769.920
						Outputs Comunidade
		Número total de beneficiários diretos				1.712.092
		Número total de organizações beneficiárias				5.101
						Outputs de Negócio

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		Número de Colaboradores envolvidos em tempo da Empresa				
		Número de horas de colaboradores envolvidos em tempo da Empresa				
		Número de diferentes stakeholders a par de atividades				
		Cientes / consumidores				
		Fornecedores / distribuidores				
		Outros stakeholders influentes				
		Valor de cobertura mediática gerada				
		Impactos de Negócio				
		Melhoraram as suas competências profissionais				
		Melhoraram a sua eficácia a nível pessoal (por exemplo, mais confiante)				
		Tiveram uma mudança positiva no comportamento / atitude				
203-2	Impactos económicos indiretos significativos	Ver indicador 203-1.	11-14	✓	-	1; 2; 3; 8; 10; 17
	Aspeto: Práticas de compras 2016					
204-1	Proporção de gastos com fornecedores locais	Em 2023, a Galp gastou um total de €1.022 milhões em compras, distribuídos por 3.574 fornecedores, dos quais 1.109 correspondem a fornecedores de Nível 1 (fornecedores com contratos superiores a €50k). <u>Compras por segmento de negócio (%)</u> : Upstream (10,58%); Industrial & Midstream (46,89%); Comercial (18,10%); Corporativo (20,40%); Renováveis, Inovação e Novos Negócios (4,02%). <u>Compras locais por país (%)</u> : Portugal (75,79%); Espanha (93,29%); Brasil (88,98%); São Tomé e Príncipe (80,77%); Países Baixos (30,88%); Namíbia (61,09%); Moçambique (93,41%). Informação da Galp por localização geográfica (país) e operações significativas nos países acima identificados.	11-14	✓	-	12
	Aspeto Material: Anti-corrupção 2016					
3-3	Gestão dos aspetos materiais	O tema "Anti-corrupção" está relacionado com o tema da "ética empresarial", que se trata de um tema material para a Galp. Os impactos relativos a este tema podem ocorrer tanto nas operações como na cadeia de valor. A Galp avalia e monitoriza indicadores associados a este aspeto, reportando-os no IR 2023 ou no canal de sustentabilidade. Esta informação é comunicada todos os anos como parte dos relatórios	11-20	✓	-	-

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS																
		<p>financeiros externos da Galp. Além disso, a informação é auditada independentemente por uma entidade externa (ver Divulgação 2-5). Mais informações em:</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (C. Organização interna II – Comunicação de irregularidades) Website Galp – Sustentabilidade – Transparência e ética como princípios-chave Website Galp – Transparência e prevenção da corrupção Política de prevenção da corrupção Política de prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo 																				
205-1	Operações submetidas a avaliações de riscos relacionados com corrupção	<p>Todas as operações que cumpram qualquer um dos 12 critérios previstos no nosso procedimento interno de verificação da integridade e da prevenção ao branqueamento de capitais são abrangidas por um dever de <i>due diligence</i> por parte da Função Compliance, a pedido das empresas da Galp ou de quaisquer outras unidades organizacionais. Os resultados das avaliações baseiam-se em critérios quantitativos e qualitativos. Em 2023, foram analisadas 4.766 avaliações a contrapartes através do nosso sistema de Conformidade.</p> <p>Nota: A Galp divulga parcialmente este indicador.</p>	11-20	✓	10	16																
		<p>A Galp comunica regularmente aos seus Colaboradores e Parceiros informação relacionada com anticorrupção e sensibilização de ética através de formações, webinars, notícias, guias de boas-vindas, entre outros. Em 2023, foram disponibilizadas formações transversais ao Grupo Galp especificamente focadas na prevenção da corrupção.</p> <table border="1"> <tr> <td>Colaboradores que receberam formação anticorrupção</td> <td>552</td> </tr> <tr> <td>Grade Sénior</td> <td>19</td> </tr> <tr> <td>Grade Média</td> <td>51</td> </tr> <tr> <td>Outra Grade</td> <td>482</td> </tr> </table>	Colaboradores que receberam formação anticorrupção	552	Grade Sénior	19	Grade Média	51	Outra Grade	482												
Colaboradores que receberam formação anticorrupção	552																					
Grade Sénior	19																					
Grade Média	51																					
Outra Grade	482																					
205-2	Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	<table border="1"> <tr> <td>Colaboradores que receberam formação anticorrupção</td> <td>7,8%</td> </tr> <tr> <td>Grade Sénior</td> <td>0,3%</td> </tr> <tr> <td>Grade Média</td> <td>0,7%</td> </tr> <tr> <td>Outra Grade</td> <td>6,8%</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Colaboradores que receberam formação anticorrupção</td> <td>552</td> </tr> <tr> <td>Portugal</td> <td>482</td> </tr> <tr> <td>Espanha</td> <td>44</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>12</td> </tr> </table>	Colaboradores que receberam formação anticorrupção	7,8%	Grade Sénior	0,3%	Grade Média	0,7%	Outra Grade	6,8%	Colaboradores que receberam formação anticorrupção	552	Portugal	482	Espanha	44	Brasil	12	11-20	✓	10	16
Colaboradores que receberam formação anticorrupção	7,8%																					
Grade Sénior	0,3%																					
Grade Média	0,7%																					
Outra Grade	6,8%																					
Colaboradores que receberam formação anticorrupção	552																					
Portugal	482																					
Espanha	44																					
Brasil	12																					

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		África				14
		Resto do mundo				0
		Colaboradores que receberam formação anticorrupção				7,8%
		Portugal				6,8%
		Espanha				0,6%
		Brasil				0,2%
		África				0,2%
		Resto do mundo				0,0%
		<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor Website Galp – Sustentabilidade – Transparência e ética como princípios-chave 				
205-3	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	A Galp não registou quaisquer casos de corrupção em 2023.	11-20	✓	10	16
	Aspeto Material: Concorrência desleal 2016					
3-3	Gestão dos aspetos materiais	<p>O tema da "concorrência desleal" está relacionado com o tema da "ética empresarial", que se trata de um tema material para a Galp. Os impactos relativos a este tema podem ocorrer tanto nas operações como na cadeia de valor. A Galp avalia e monitoriza indicadores associados a este aspeto, reportando-os no RI 2022 ou no canal de sustentabilidade. Esta informação é comunicada todos os anos como parte dos relatórios financeiros externos da Galp. Além disso, a informação é auditada independentemente por uma entidade externa (ver Divulgação 2-5).</p> <p>Mais informações em:</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor IR 2023: Parte III – Relatório de Governo Societário (C. Organização interna II – Comunicação de irregularidades) 	11-19	✓	-	-
206-1	Ações judiciais movidas por concorrência desleal, práticas de antitrust e monopólio	Em 2023, não foram intentadas quaisquer ações judiciais relacionadas com esta questão. Em relação a este processo, foi emitida uma decisão pela Direção-Geral dos Assuntos do Consumidor, a qual foi contestada em tribunal pela Galp. Estamos atualmente à espera de novidades sobre este tema.	11-19	✓	-	16
	Aspeto: Impostos 2019					
207-1	Abordagem tributária	<p>A Política Fiscal da Galp reforça a ambição do Grupo em desenvolver a sua atividade de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com as melhores práticas e experiências de cada uma das jurisdições onde opera. Com vista à melhoria contínua, a Galp assume o compromisso e monitorizar a evolução das melhores práticas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Política Fiscal 	11-21	✓	-	-

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		A Direção de Contabilidade e Fiscalidade é responsável por propor e implementar a estratégia fiscal do Grupo Galp para todas as jurisdições onde opera ou pretende operar, alinhada com a Política Fiscal aprovada pelo Conselho de Administração				
207-2	Governo, controlo e gestão de risco fiscal	A Galp monitoriza, mede e gere a matéria fiscal de forma a assegurar uma tomada de decisão responsável nesta área e de forma a minimizar potenciais riscos financeiros e reputacionais. O Conselho Fiscal é o órgão responsável por assegurar o cumprimento das obrigações fiscais, fiscalizar as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos, fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e controlo interno, fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, entre outros. Compete à Direção de Contabilidade e Fiscalidade promover, coordenar e acompanhar a implementação de um sistema formal de controlo interno no Grupo Galp, nomeadamente de controlo interno sobre o reporte financeiro, bem como supervisionar e fiscalizar os mecanismos necessários à sua eficácia, definindo ainda e promover o ciclo anual de atividades relevantes no âmbito de um sistema de controlo interno do relato financeiro, bem como reportar o desempenho do Grupo Galp em matéria de controlo interno do relato financeiro.	11-21	✓	-	-
207-3	Envolvimento de stakeholders e gestão das suas preocupações quanto a impostos	A Galp promove um conjunto de iniciativas que visam essencialmente fomentar relações adequadas com as autoridades fiscais locais, governos e outros stakeholders. Entre as iniciativas promovidas, destacam-se: participação em processos formais de consulta das autoridades fiscais, participação em discussões públicas e no desenvolvimento de propostas de índole fiscal com organizações nacionais e internacionais e partilha de informações relativos a assuntos em consulta.	11-21	✓	-	-
207-4	Relato por geografia	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte IV Demonstrações financeiras consolidadas e individuais - 16. Imposto sobre o rendimento e contribuição extraordinária para o setor energético Nota: indicador parcialmente reportado	11-21	✓	-	-
GRI 300: Série Ambiental						
<i>Aspeto: Materiais 2016</i>						
301-1	Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	Crude processado na Refinaria de Sines: 9.305.581 ton. Carga processada na Refinaria de Sines: 11.208.532 ton.	-	✓	7; 8	8; 12
301-2	Matérias-primas ou materiais reciclados utilizados	A Galp opera uma unidade industrial em Sines, a Enerfuel, dedicada à produção de biodiesel FAME (fatty acid methyl ester) de segunda geração através da transformação de óleos usados e gorduras animais residuais. A percentagem de materiais reciclados usados nas operações da Galp é 0,24%.	-	✓	7; 8	8; 12
301-3	Produtos e embalagens recuperados	Peso de embalagens SPV (Sociedade Ponto Verde): – Plástico (ton): 229 – Papel e cartão (ton): 96 – Aço (ton): 655 – Madeira (ton): 456 – TOTAL (ton): 1.436 Percentagem de produtos recuperados e seus materiais de embalagem: 98%	-	✓	7; 8	8; 12

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS	
Aspeto Material: Energia 2016							
3-3	Gestão dos aspetos materiais	<p>O tema da "Energia" está relacionado com o tema "Carteira de energia sustentável", que se trata de um tema material para Galp. Os impactos relativos a este tema podem ocorrer tanto nas operações como na cadeia de valor. A Galp avalia e monitoriza indicadores associados a este aspeto, reportando-os no IR 2023 ou no canal de sustentabilidade. Esta informação é comunicada todos os anos como parte dos relatórios financeiros externos da Galp. Além disso, a informação é auditada independentemente por uma entidade externa (ver Divulgação 2-5).</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização, 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade - Acelerar a descarbonização em todo o nosso ecossistema Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade 	-	✓	-	-	
302-1	Consumo de energia dentro da organização	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização, 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade - Acelerar a descarbonização em todo o nosso ecossistema Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade CDP Climate Change 2023: C8. Energy 					
		Consumo direto de energia por fontes primárias (TJ) ¹	25.382				
		Consumo direto de energia por fontes primárias (TJ) ¹ – não operados	6.786				
		Compra de eletricidade (TJ) ²	1.506	11-1	✓	7; 8	7; 8; 12; 13
		Produção de eletricidade (TJ) ³	2.756				
	Eletricidade vendida (TJ) ³	2.130					
		<p>¹ Os principais combustíveis utilizados são o GN e o fuelgas. Isto inclui todos os segmentos de negócio da Galp.</p> <p>² Inclui todos os segmentos de negócio da Galp (Upstream; Industrial & Midstream; Comercial; Renováveis, Inovação e Novos Negócios).</p> <p>³ A produção e venda de eletricidade dizem respeito às áreas de Industrial & Midstream (refinaria de Sines); Commercial (Agroger) e Retail (estações de serviço).</p>					
302-2	Consumo de energia fora da organização	A Galp monitoriza e reporta o consumo de energia fora da organização, nomeadamente: consumo de gasóleo da frota de prestadores de serviço (transporte rodoviário); consumo de gasóleo da frota de prestadores de serviço (transporte marítimo); consumo de fuelóleo da frota de prestadores de serviço. Consumo de energia associado aos prestadores de serviço (GJ): 2.118.318	11-1	✓	8	7; 8; 12; 13	
302-3	Intensidade energética	Galp calcula rácios de intensidade energética para as suas operações mais relevantes, nomeadamente: Industrial & Midstream e Upstream (Não operados).	11-1	✓	8	7; 8; 12; 13	
		Refinaria de Sines – Energy Intensity Index (EII)	100,2				

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		Upstream não operados Brasil (GJ/boe)				0,13
		Upstream não operados Moçambique (GJ/boe)				0,46
302-4	Redução do consumo de energia	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização, 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade - Acelerar a descarbonização em todo o nosso ecossistema Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade CDP Climate Change 2023: C8. Energy <p>Nota: indicador parcialmente reportado</p>	-	✓	8; 9	7; 8; 12; 13
302-5	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte I – 3.4 Comercial IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização, 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular 	-	✓	8; 9	7; 8; 12; 13
Aspeto: Água e Efluentes 2018						
303-1	Interações com a água como um recurso compartilhado	<p>A Galp está empenhada em adotar medidas que promovam a utilização mais eficiente e sustentável da água nas suas diversas operações. Entre as ações promovidas para a gestão sustentável deste recurso, destacamos a atualização periódica da cartografia dos riscos associados à utilização da água em 100% das operações da Galp e a monitorização da qualidade das águas subterrâneas nas suas operações Upstream, Midstream e Downstream, nomeadamente nos blocos onshore e na refinaria. As metas estabelecidas nesta área estão de acordo com os objetivos de ecoeficiência estabelecidos para as operações do Grupo. Pode consultar mais informações sobre a interação da organização com a água em:</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade - Gestão eficiente e sustentável da água Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade Análise de riscos associados com a natureza – Assessment 2023 CDP Water Security 2023 	11-6	✓	-	-
303-2	Gestão dos impactos relacionados com a descarga de efluentes	<p>A Galp preocupa-se em reduzir a produção de efluentes e em minimizar a sua carga poluidora em todas as suas operações. Para assegurar uma gestão adequada dos efluentes produzidos, oferecemos sistemas de tratamento, adequados à finalidade, dependendo do tipo de instalação em questão (por exemplo: ETAR dedicada; sistemas de pré-tratamento combinados com o envio de efluentes pré-tratados para uma ETAR de terceiros). O nível de conformidade é assegurado através da monitorização periódica da qualidade dos efluentes, assegurando que estes se encontram abaixo dos valores limite de emissões definidos. A Galp tem vindo a desenvolver projetos para otimizar a qualidade das suas águas residuais e, consequentemente, alcançar uma maior eficiência nos seus sistemas, permitindo um aumento da quantidade de água reutilizada/reciclada.</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade - Gestão eficiente e sustentável da água Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade CDP Water Security 2023: W3 	11-6	✓	-	-

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade - Gestão eficiente e sustentável da água Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade Análise de riscos associados com a natureza – Assessment 2023 				
		mil m³				
		Captação total de água				
		Águas superficiais				
		Águas subterrâneas				
		Água do mar				
		Água produzida				
		Água de terceiros				
303-3	Captação de água	Captação total de água de todas as áreas com stress hídrico	11-6	✓	7; 6	6
		Águas superficiais				
		Águas subterrâneas				
		Água do mar				
		Água produzida				
		Água de terceiros				
		Captação total de água por categoria				
		Água doce				
		Outras águas				
		Os consumos de água são apurados através de metodologias standard, e.g. faturação, leitura de contador ou estimativa.				
303-4	Efluentes	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade - Gestão eficiente e sustentável da água Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade Análise de riscos associados com a natureza – Assessment 2023 	11-6	✓	8	6



GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		<p>Todos os efluentes das instalações da Galp são sujeitos ao tratamento adequado, a fim de prevenir ou minimizar o seu impacto ambiental e assegurar o cumprimento de todos os requisitos legais em vigor em cada geografia.</p> <p style="text-align: right;">mil m³</p> <p>Efluente descarregado 6.109</p> <p>Águas superficiais 0</p> <p>Águas subterrâneas 803</p> <p>Água do mar 0</p> <p>Água de terceiros 3.999</p> <p>Meio hídrico 1.307</p> <p>Efluente descarregado por categoria 6.109</p> <p>Água doce 6.109</p> <p>Outras águas 0</p> <p>Efluente descarregado em áreas de stress hídrico 5.569</p> <p>Água doce 5.569</p> <p>Outras águas 0</p> <p>A produção de efluentes é apurada através de metodologias standard, e.g. faturação ou estimativa.</p>				
		<p>Concentração de hidrocarbonetos descarregados na água produzida e efluentes de processo (mg/L): 64 (Refinaria de Sines)</p>	11-6	✓	8	6
303-5	Consumo de água	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade - Gestão eficiente e sustentável da água Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade Análise de riscos associados com a natureza – Assessment 2023 <p style="text-align: right;">mil m³</p> <p>Consumo total de água 3.017</p> <p>Consumo total de água em áreas com stress hídrico 2.784</p>	11-6	✓	8	6; 8; 12



GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS	
-	Água reutilizada	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular 	-	✓	8	6; 8; 12	
		mil m³					
		Volume total de água reutilizada					
		1.112					
		Percentagem de água reutilizada					
		12%					
Aspeto: Biodiversidade 2016							
304-1	Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou adjacentes a áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	<p>142 dos 432 sites da Galp, equivalente a 33%, estão localizados em áreas de elevada importância para a biodiversidade. Todos estes locais encontram-se em Portugal e Espanha.</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade – Proteger a biodiversidade Análise de riscos associados com a natureza – Assessment 2023 	11-4	✓	8	6; 14; 15	
304-2	Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade – Proteger a biodiversidade Análise de riscos associados com a natureza – Assessment 2023 	11-4	✓	8	6; 14; 15	
304-3	Habitats protegidos ou restaurados	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade – Proteger a biodiversidade Análise de riscos associados com a natureza – Assessment 2023 	11-4	✓	8	6; 14; 15	
304-4	Espécies da lista vermelha da IUCN e de listas nacionais de conservação, com habitats em áreas afetadas pelas operações da organização	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade – Proteger a biodiversidade Análise de riscos associados com a natureza – Assessment 2023 <p>Existem 142 instalações localizadas em áreas de grande importância para a biodiversidade. Ver 304-1.</p>					
		Espécies					
		<i>Critically Endangered (CR)</i>	2.019	11-4	✓	8	6; 14; 15
		<i>Endangered (EN)</i>	4.620				
		<i>Vulnerable (VU)</i>	9.202				
		<i>Near Threatened (NT)</i>	10.488				
		<i>Least Concern (LC)</i>	144.023				
Aspeto Material: Emissões 2016							

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
3-3	Gestão dos aspetos materiais	<p>O tema de "Emissões" está relacionado com o tema "Carteira de energia sustentável", que se trata de um tema material para Galp. Os impactos relativos a este tema podem ocorrer tanto nas operações como na cadeia de valor. A Galp avalia e monitoriza indicadores associados a este aspeto, reportando-os no IR 2022 ou no canal de sustentabilidade. Esta informação é comunicada todos os anos como parte dos relatórios financeiros externos da Galp. Além disso, a informação é auditada independentemente por uma entidade externa (ver Divulgação 2-5).</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização, 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade - Acelerar a descarbonização em todo o nosso ecossistema Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade CDP Climate Change 2023: C1. Governance; C3. Business Strategy; C4. Targets and performance; C6. Emissions data Recomendações TCFD Política de alterações climáticas Política de remunerações 	11-1; 11-2; 11-3	✓	-	-
305-1	Emissões diretas de GEE (âmbito 1)	<p>Emissões diretas de GEE (âmbito 1): 2,99 mton CO₂e</p> <p>Porcentagem de emissões brutas diretas (âmbito 1) de GEE a partir de CH₄: 0,85%</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização Website Galp – Sustentabilidade - Acelerar a descarbonização em todo o nosso ecossistema CDP Climate Change 2023: C5. Emissions Methodology; C6. Emissions Data; C-OG6; C7. Emissions Breakdown; C-OG7 <p>A pegada de carbono da Galp é anualmente elaborada segundo o quadro metodológico estabelecido pelo The Greenhouse Gas Protocol – Corporativo Accounting and Reporting Standard, complementado pela respetiva adaptação setorial promovida pela International Petroleum Industry Environmental Conservation Association (IPIECA) – Compendium of Greenhouse Gas Emissions Methodologies for the Oil and Gas Industries. Foram utilizados os Global Warming Potentials calculados no Fourth Assessment Report (AR4) do IPCC.</p>	11-1	✓	7; 8	3; 12; 13; 14; 15
305-2	Emissões indiretas de GEE (âmbito 2)	<p>Emissões indiretas de GEE (âmbito 2): 0,98 mton CO₂e</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização Website Galp – Sustentabilidade - Acelerar a descarbonização em todo o nosso ecossistema CDP Climate Change 2023: C5. Emissions Methodology; C6. Emissions Data; C-OG6; C7. Emissions Breakdown; C-OG7 <p>A pegada de carbono da Galp é anualmente elaborada segundo o quadro metodológico estabelecido pelo The Greenhouse Gas Protocol – Corporativo Accounting and Reporting Standard, complementado pela respetiva adaptação setorial promovida pela International Petroleum Industry Environmental Conservation Association (IPIECA) – Compendium of Greenhouse Gas Emissions Methodologies for the Oil and Gas Industries. Foram utilizados os Global Warming Potentials calculados no Fourth Assessment Report (AR4) do IPCC.</p>	11-1	✓	7; 8	3; 12; 13; 14; 15
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (âmbito 3)	Emissões indiretas de GEE (âmbito 3): 42,1 mton CO ₂ e	11-1	✓	7; 8	3; 12; 13; 14; 15

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS								
		<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização Website Galp – Sustentabilidade - Acelerar a descarbonização em todo o nosso ecossistema CDP Climate Change 2023: C5. Emissions Methodology; C6. Emissions Data; C-OG6; C7. Emissions Breakdown; C-OG7 <p>A pegada de carbono da Galp é anualmente elaborada segundo o quadro metodológico estabelecido pelo The Greenhouse Gas Protocol – Corporativo Accounting and Reporting Standard, complementado pela respetiva adaptação setorial promovida pela International Petroleum Industry Environmental Conservation Association (IPIECA) – Compendium of Greenhouse Gas Emissions Methodologies for the Oil and Gas Industries. Foram utilizados os Global Warming Potentials calculados no Fourth Assessment Report (AR4) do IPCC.</p>												
305-4	Intensidade carbónica	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização Website Galp – Sustentabilidade - Acelerar a descarbonização em todo o nosso ecossistema CDP Climate Change 2023: C5. Emissions Methodology; C6. Emissions Data; C-OG6; C7. Emissions Breakdown; C-OG7 <p>A Galp calcula rácios de intensidade carbónica para as suas operações mais relevantes, nomeadamente: Refinação e Upstream. No caso da Refinação, o denominador é o CWT. No caso do Upstream, o denominador é a quantidade de hidrocarbonetos produzidos. Os rácios são calculados com emissões de GEE de Âmbito 1.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Intensidade carbónica (Refinação)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Refinaria de Sines (CO₂/CWT)</td> <td>30,9</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Intensidade carbónica (Upstream)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Total (kgCO₂/boe)</td> <td>9,1</td> </tr> </tbody> </table>	Intensidade carbónica (Refinação)		Refinaria de Sines (CO ₂ /CWT)	30,9	Intensidade carbónica (Upstream)		Total (kgCO ₂ /boe)	9,1	11-1	✓	8	13; 14; 15
Intensidade carbónica (Refinação)														
Refinaria de Sines (CO ₂ /CWT)	30,9													
Intensidade carbónica (Upstream)														
Total (kgCO ₂ /boe)	9,1													
305-5	Redução das emissões de GEE	<p>Ver indicador 302-4 e 302-5.</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 1. O nosso caminho para a descarbonização Website Galp – Sustentabilidade - Acelerar a descarbonização em todo o nosso ecossistema 	11-2	✓	8; 9	13; 14; 15								
305-6	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono, por peso	<p>A Galp não fabrica nem comercializa produtos que emitam substâncias nocivas para a camada de ozono. Por outro lado, a Galp assegura a conformidade com os regulamentos aplicáveis do equipamento por si utilizado que contém estas substâncias, verificando essa conformidade através de verificações específicas, bem como auditorias. Finalmente, a Empresa tem um Guia Regulamentar - Gestão de substâncias que empobrecem a camada de ozono. Garantimos assim que não foram identificadas fontes significativas de emissões destas substâncias nas atividades da Galp.</p>	-	✓	7; 8	3; 12								
305-7	Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativa	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade <p>Os fatores de emissão aceites a nível internacional (AEA; EPA) aplicados aos consumos de energia são utilizados para calcular as emissões. Na Refinação, as emissões são medidas continuamente.</p>	11-3	✓	7; 8	3; 12; 14; 15								

Aspeto: Resíduos 2020



GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS	
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	<p>Para a Galp, a proteção ambiental é um tema central, presente nas diferentes fases de todas as atividades, desde a concepção e design, até ao fim da vida útil das instalações, equipamentos e produtos. Em 2024 prevê-se o estudo de uma estratégia de economia circular com vista a definir as prioridades de atuação por forma a contribuir para a mitigação na geração de resíduos nomeadamente reduzindo a quantidade de resíduos produzidos pelo aumento da reutilização e contribuindo para o aumento global da reciclagem.</p> <p>Nos projetos em desenvolvimento e nas operações em curso, a Galp procura promover práticas específicas para a reutilização de matérias primas e encaminhamento dos seus produtos que constituem resíduos para um novo uso.</p>	11-5	✓	8	3; 6; 12; 14	
306-2	Gestão de impactos significativos associados a resíduos	<p>A Galp procura minimizar o consumo e maximizar a utilidade dos materiais, nomeadamente através da sua reutilização, reciclagem ou recuperação, garantindo o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em cada local onde operamos. A gestão de resíduos é apoiada por uma análise e avaliação dos riscos, tendo em conta tanto a perigosidade dos produtos/resíduos provenientes das operações como a capacidade e adequação das infraestruturas e equipamentos para os processar e armazenar. A Galp garante efetivamente a gestão dos resíduos das suas atividades, através ainda do seu sistema integrado de gestão pela certificação ISO 14001 nas suas instalações principais produtoras de resíduos. Ao mesmo tempo, a Galp gere adequadamente os riscos associados à gestão de resíduos, tanto para os ecossistemas como para a saúde humana.</p>	11-5	✓	8	3; 6; 12; 14	
		<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular Website Galp – Sustentabilidade – Excelência operacional e transição para a circularidade 					
		toneladas					
		Produção total de resíduos	29.240				
		Valorizados	15.416				
		Eliminados	13.824				
		Percentagem de resíduos recuperados (%)	53%				
		Por categoria:					
306-3	Resíduos produzidos	Resíduos perigosos	24.776	11-5; 11-8	✓	8	3; 6; 12; 14
		Valorizados	11.601				
		Eliminados	13.175				
		Resíduos não perigosos	4.463				
		Valorizados	3.815				
		Eliminados	648				
		A produção de resíduos é apurada através de guias de acompanhamento de resíduos fornecidos pelos prestadores de serviço.					

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
	Ocorrência de derrames	Perdas de contenção primária que atingiu o ambiente (n.º) (>150 litros): 5 Perdas de contenção primária que atingiu o ambiente (m³) (>150 litros): 4,8	11-8	✓	-	-
		<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas (Ser a empresa de energia mais segura do mundo) Website Galp – Sustentabilidade – Ser a empresa de energia mais segura do mundo 				
		Tier 1				
		Eventos de segurança no processo				2
		Taxa de eventos de segurança de processo				0,07
		Unidade de negócio				
		Upstream				0
		Industrial & Midstream				2
		Comercial				0
		Renováveis, Inovação e Novos Negócios				0
		Corporativo				0
	Eventos de segurança de processo		11-8	✓	-	-
		Tier 2				
		Eventos de segurança no processo				6
		Taxa de eventos de segurança de processo				0,21
		Unidade de negócio				
		Upstream				0
		Industrial & Midstream				3
		Comercial				3
		Renováveis, Inovação e Novos Negócios				0
		Corporativo				0
		Tier 3				
		Eventos de segurança no processo				60

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS										
		Taxa de eventos de segurança de processo				2,08										
		Unidade de negócio														
		Upstream				0										
		Industrial & Midstream				52										
		Comercial				8										
		Renováveis, Inovação e Novos Negócios				0										
		Corporativo				0										
		<i>Tier 1</i> é uma perda de contenção primária de grandes consequências: libertação não planeada de qualquer material, incluindo materiais não tóxicos e não inflamáveis, de um processo que resulta numa consequência muito grave. <i>Tier 2</i> é uma perda de contenção primária de menores consequências: libertação não planeada de qualquer material, incluindo materiais não tóxicos e não inflamáveis, que resulta numa consequência.														
306-4	Resíduos não destinados para disposição final	A Galp não dispõe de informação suficiente para reportar a informação necessária para este indicador. Apesar desta informação, a Galp responde parcialmente a este indicador no quadro apresentado no GRI 306-3.	11-5	✓	8	3; 6; 12; 14										
306-5	Resíduos destinados para disposição final	A Galp não dispõe de informação suficiente para reportar a informação necessária para este indicador. Apesar desta informação, a Galp responde parcialmente a este indicador no quadro apresentado no GRI 306-3.	11-5	✓	8	3; 6; 12; 14										
Aspeto: Avaliação ambiental de fornecedores 2016																
308-1	Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor (Cadeia de fornecimento sustentável que conduz o nosso negócio) Website Galp – Sustentabilidade - Cadeia de fornecimento sustentável que conduz o nosso negócio <p>Em 2023 a Galp tinha 1.109 fornecedores nível 1, 523 críticos e 55 críticos nível n-1.</p> <p><u>Certificação de fornecedores:</u></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Norma Internacional</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Qualidade (ISO 9001)</td> <td>3.024</td> </tr> <tr> <td>Ambiente (ISO 14001)</td> <td>1.808</td> </tr> <tr> <td>Segurança (OHSAS 18001)</td> <td>1.757</td> </tr> <tr> <td>Outras certificações</td> <td>699</td> </tr> </tbody> </table>	Norma Internacional		Qualidade (ISO 9001)	3.024	Ambiente (ISO 14001)	1.808	Segurança (OHSAS 18001)	1.757	Outras certificações	699	-	✓	8	-
Norma Internacional																
Qualidade (ISO 9001)	3.024															
Ambiente (ISO 14001)	1.808															
Segurança (OHSAS 18001)	1.757															
Outras certificações	699															

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		<u>Certificação de fornecedores de nível 1</u>				
		Norma Internacional				
		Qualidade (ISO 9001)				537
		Ambiente (ISO 14001)				344
		Segurança (OHSAS 18001)				326
		Outras certificações				167
		<u>Auditorias a fornecedores:</u>				
		Auditorias				
		N.º de auditorias a fornecedores				122
		Nº de fornecedores de nível 1 auditados				97
		Nº de fornecedores críticos de nível 1 auditados				79
		Nº de fornecedores críticos de nível n-1 auditados				0
		N.º fornecedores de nível 1 com elevado risco de sustentabilidade auditados				2
		% de fornecedores de nível 1 auditados				8,7%
		% de fornecedores críticos de nível 1 certificados				10,1%
		<u>Risco de sustentabilidade:</u>				
		Risco de sustentabilidade				
		N.º de fornecedores de nível 1 avaliados				1.053
		N.º de fornecedores de nível 1 críticos avaliados				1.514
		N.º de fornecedores de nível n-1 críticos avaliados				50
		% de fornecedores de nível 1 avaliados em termos de ESG				95%
		% de fornecedores críticos avaliados em termos de ESG				92%
		Nº de fornecedores de nível 1 com elevado risco de sustentabilidade				26

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		Nº de fornecedores críticos de nível n-1 com elevado risco de sustentabilidade				
		Nº de fornecedores de nível 1 com elevado risco de sustentabilidade económica				
		Nº de fornecedores de nível 1 com elevado risco de sustentabilidade ambiental				
		Nº de fornecedores de nível 1 com elevado risco de sustentabilidade social				
		% de fornecedores de nível 1 de alto risco sujeitos a auditorias				
		% fornecedores críticos de nível 1 para os quais a Galp seja um cliente major (correspondendo a >30% do turnover)				
		Nº de fornecedores de nível 1 avaliados nos últimos 3 anos				
		% de fornecedores de nível 1 avaliados nos últimos 3 anos				
		Nº de fornecedores críticos de nível n-1 avaliados nos últimos 3 anos				
		% de fornecedores críticos de nível n-1 avaliados nos últimos 3 anos				
		Número médio de dias de pagamento a fornecedores				
		Eficácia da pré-qualificação de fornecedores				
308-2	Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	<p>Não foram identificados fornecedores de nível 1 (críticos ou não críticos) com elevado risco de sustentabilidade ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor (Cadeia de fornecimento sustentável que conduz o nosso negócio) Website Galp – Sustentabilidade - Cadeia de fornecimento sustentável que conduz o nosso negócio 	-	✓	8	-
GRI 400: Série Social						
Aspeto Material: Emprego 2016						
3-3	Gestão dos aspetos materiais	O tema do "Emprego" está relacionado com o tema "Atração e retenção de talentos", que é um tema material para a Galp. A gestão e desenvolvimento do nosso capital humano é um fator crucial para o sucesso da nossa organização. A Galp posiciona-se como um empregador competitivo, oferecendo condições para atrair, desenvolver e reter o talento dos colaboradores, considerando os desafios estratégicos e contextuais que a Organização enfrenta. Para atingir o nosso objetivo de fazer da Galp o melhor local de trabalho, ajustamos frequentemente a nossa estratégia de capital humano, concentrando-nos nas seguintes áreas de ação: Recrutamento; Desenvolvimento; Gestão de desempenho; Compensação; Acolhimento, Aprendizagem e formação; Sistemas de informação, entre outros. Os impactos relativos a este tema podem ocorrer tanto nas operações como na cadeia de valor. A Galp avalia e monitoriza indicadores associados a este aspeto, reportando-os no IR 2023 ou no website de sustentabilidade. Esta informação é	11-10	✓	-	-

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		<p>comunicada todos os anos como parte dos relatórios financeiros externos da Galp. Além disso, a informação é auditada independentemente por uma entidade externa (ver Divulgação 2-5). Mais informações em:</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos, 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas Website Galp – Sustentabilidade – Transição energética centrada nas pessoas Website Galp – Sustentabilidade - Promover Diversidade Website Galp – Sustentabilidade – Galp como um ótimo lugar para trabalhar 				
401-1	Novas contratações de colaboradores e rotatividade de colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos, 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas Website Galp – Sustentabilidade - Promover Diversidade Website Galp – Sustentabilidade – Galp como um ótimo lugar para trabalhar Anexo RH nesta secção 	11-10	✓	-	5; 8
401-2	Benefícios concedidos a colaboradores em tempo integral que não são oferecidos a colaboradores temporários ou em regime de part time	Não há distinção nos benefícios atribuídos aos colaboradores em função da natureza parcial ou integral do seu vínculo. Os colaboradores da Galp beneficiam das condições estabelecidas no Código de Trabalho. Disponibilizamos à generalidade dos nossos colaboradores e pensionistas um conjunto de seguros sociais para além dos que estão previstos no Código do Trabalho (por exemplo, seguro de saúde e seguro de vida).	11-10	✓	-	8
401-3	Licença maternidade/paternidade	<p>Direito de tirar licença (M/F): 100%</p> <p>Taxa de retorno (M/F): 100%¹</p> <p>Taxa de retenção (M/F): 100%¹</p> <p>Colaboradores que regressaram ao trabalho após o fim da licença parental: 237 (Homens 158, Mulheres 79)</p> <p>Os colaboradores que regressaram ao trabalho após o fim da licença parental e que continuavam empregados 12 meses após o seu regresso ao trabalho: 237 (Homens 158, Mulheres 79)</p> <p>¹ Não foi encontrada qualquer relação causal entre situações de licença parental e a saída da Empresa.</p>	11-10; 11-11	✓	3	5; 8
Aspeto: Relações Laborais 2016						
402-1	Prazo mínimo de notificação sobre mudanças operacionais	Não existe um prazo mínimo pré-definido para notificar os colaboradores e os seus representantes antes da implementação de alterações operacionais significativas. Os colaboradores são notificados de tais alterações de uma forma considerada oportuna e apropriada pela Direção.	11-7; 11-10	✓	4	8
Aspeto material: Saúde e Segurança no Trabalho 2018						
3-3	Gestão dos aspetos materiais	<p>O tema "Saúde e Segurança no Trabalho" está relacionado com o tema "Segurança", que é um tema material para a Galp. Os impactos relativos a este tema podem ocorrer tanto nas operações como na cadeia de valor. A Galp avalia e monitoriza indicadores associados a este aspeto, reportando-os no IR 2023 e no canal de sustentabilidade. Esta informação é comunicada todos os anos como parte dos relatórios financeiros externos da Galp. Além disso, a informação é auditada independentemente por uma entidade externa (ver Divulgação 2-5). Mais informações em:</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas (Ser a empresa de energia mais segura do mundo) 	11-8; 11-9	✓	-	-

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> Website Galp – Sustentabilidade – Ser a empresa de energia mais segura do mundo <p>A Galp tem uma ambição: ser a empresa de energia mais segura do mundo. Como parte deste processo, decidimos rever o nosso sistema de gestão integrado, de forma a colmatar algumas lacunas e incorporar as aprendizagens do sistema anterior.</p> <p>O nosso sistema de gestão integrado (SIG) inclui as seguintes vertentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Certificação na ISO 9001 e ISO 14001 Certificação na ISO 50001, na Refinaria de Sines EN 12591:2009 (marcação CE) no Parque de Viana de Castelo Health, Safety e Security - sistema integrado com as outras vertentes que inclui novas normas como, por exemplo, Segurança Rodoviária, e tem associado um Modelo de Governo onde a Comissão Executiva e a <i>Leadership Team</i> desempenham um papel importante. <p>Esta vertente tem quatro processos âncora: Gestão da Mudança, Autorização de Trabalho, Preparação para Emergências e Investigação de Acidentes. Todos eles já faziam parte do nosso sistema, mas estamos a revê-los a fim de melhorar algumas áreas.</p> <p>Gestão da Mudança: dispomos agora de uma plataforma de IT para registar e monitorizar os pedidos de mudança.</p> <p>Autorizações de trabalho: estamos a trabalhar num diagnóstico do sistema em vigor, a fim de identificar possíveis lacunas e boas práticas conhecidas que, uma vez incorporadas na revisão da norma atual, poderão resultar num processo mais robusto. Ainda no que diz respeito às autorizações de trabalho, temos um projeto de digitalização do processo, podendo desta forma desmaterializá-lo por completo.</p> <p>Investigação de acidentes: tivemos formação sobre a metodologia TRIPOD BETA, que será introduzida como a metodologia a aplicar durante a investigação dos acidentes mais graves, em vez da metodologia dos 5 porquês.</p> <p>Com o objetivo de melhorar o nosso sistema de gestão e cultura de segurança, em 2023 foi celebrado o Dia da Segurança que teve como tema o STOP WORK AUTHORITY. Paralelamente temos a decorrer um programa de Safety Champions. Continuam a decorrer os workshop para as equipas de liderança, com o objectivo do compromisso de termos uma liderança não só visível mas mais comprometida.</p> <p>Como parte de todo este processo, estamos a construir as bases para tornar a Galp uma Organização de Aprendizagem e a incorporar a Excelência Operacional como um passo fundamental nesta jornada.</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas (Ser a empresa de energia mais segura do mundo) Website Galp – Sustentabilidade – Ser a empresa de energia mais segura do mundo 	11-9	✓	-	3; 8
403-2	Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	<p>A Galp possui um processo estruturado de identificação de perigos e avaliação de riscos no Posto de Trabalho (IPARPT) transversal a toda a Organização. Os riscos identificados são avaliados em relação à sua criticidade e, para cada um, existem medidas de mitigação. O resultado desta avaliação é dado a conhecer a cada trabalhador. Este processo é periodicamente revisto e atualizado em função das aprendizagens que se adquirem por via da aplicação das várias ferramentas de gestão de Segurança disponíveis. Este exercício, é centralizado e gerido pelas áreas de HSE dos vários negócios e, tipicamente, têm pelo menos uma vez por ano, avaliação da sua adequabilidade/atualização. A principal ferramenta de reporte é o sistema informático ibpms através do qual qualquer colaborador, Galp ou externo, pode reportar atos ou condições inseguras, ou ainda quase acidentes. Todos eles são analisados, investigados onde aplicável, e as conclusões, funcionam como uma das entradas para o processo de revisão contínua da IPARPT. Adicionalmente existe uma ferramenta adicional, vocacionada sobretudo para a Segurança Comportamental mas que permite também o registos de condições inseguras, que seguem o mesmo processo de análise e resolução. No ano de 2023 o tema do Safety Day foi o "STOP WORK AUTHORITY". Esta autoridade para</p>	11-9	✓	-	3; 8

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		<p>parar o trabalho vigorava já desde 2019 mas era muito centrada na violação das Life Saving Rules. No ano de 2023, formalizou-se como política e alargou-se o âmbito podendo agora aplicar-se a qualquer condição/ato inseguro, independentemente de estar ou não ligada uma Life Saving Rule. Simbolicamente todos os trabalhadores têm um STOP CARD, com assinatura do CEO, conferindo a cada um a referida autoridade. A GALP tem, de há muito, instituído um processo formal de investigação de todos os incidentes. Na grande maioria das situações utiliza-se a metodologia dos 5 porquês para a investigação mas, no decurso do ano de 2023, foi dada formação sobre uma nova metodologia, a TRIPOD BETA, mais vocacionada para a investigação de acidentes de maior gravidade. As conclusões das investigações dos incidentes são também, onde aplicável, uma entrada para a revisão da IPARPT.</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas (Ser a empresa de energia mais segura do mundo) Website Galp – Sustentabilidade – Ser a empresa de energia mais segura do mundo 				
403-3	Serviços de saúde no trabalho	<p>A Medicina do Trabalho assegura a vigilância adequada da saúde dos colaboradores em função dos riscos a que se encontram expostos no local de trabalho. Esta vigilância inclui todos os procedimentos de avaliação efetuados através de exames de saúde, controlo biológico, avaliação radiológica, questionários ou entrevistas, análises de registos de saúde, etc. Em caso de exposição a riscos (ergonómicos, ambientais ou outros), a Medicina do Trabalho faz recomendações de mitigação ou eliminação destes riscos na Ficha de Aptidão do colaborador ou nas visitas aos locais de trabalho (relatórios do Médico do Trabalho).</p> <p>Todos os trabalhadores são vigiados pelos serviços de saúde (de 2 em 2 anos, anualmente ou outro período inferior, por critério médico e em função dos riscos a que se encontram expostos), podendo, em qualquer altura, o próprio colaborador solicitar exame médico (ocasional) à Medicina do Trabalho, se necessário</p> <p>Os serviços de Medicina do Trabalho realizam auditorias internas (para assegurar a conformidade legal e a melhoria contínua) e são certificados no âmbito do sistema integrado de gestão, garantindo assim a respetiva qualidade de serviço.</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas (Assumir como prioridade de topo o bem-estar das pessoas) Website Galp – Sustentabilidade – Galp como um ótimo lugar para trabalhar 	11-9	✓	-	3; 8
403-4	Participação, consulta e comunicação aos colaboradores de aspetos relacionados com a saúde e segurança no trabalho	<p>A Galp possui um processo de consulta e participação aos trabalhadores de aplicação uniforme para toda a empresa que garante o cumprimento dos requisitos da ISO 45001, transpostos para normativo interno, via PO-AQSS-017. O Sistema de Gestão é periodicamente avaliado através de auditorias, das quais se destacam as enquadradas pela Diretiva SEVESO. Adicionalmente, existe constituída para a Empresa do grupo que reúne os principais ativos industriais, a PETROGAL, uma Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, que reúne periodicamente de 2 em 2 meses e na qual participam os Representes dos Trabalhadores formalmente eleitos através do processo existente para o efeito, e os elementos da Equipa de Liderança de cada um dos ativos abrangidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas (Ser a empresa de energia mais segura do mundo) Website Galp – Sustentabilidade – Ser a empresa de energia mais segura do mundo 	11-9	✓	-	3; 8
403-5	Formação de colaboradores em saúde e segurança no trabalho	<p>Em 2023, um total de 58.073 de horas de formação em tópicos de segurança e saúde, com 20.251 participações. Destacamos como temas de relevo os primeiros socorros, atuação em emergência, condução defensiva e Safe Energy.</p>	11-9	✓	-	3; 8
403-6	Promoção da saúde do colaborador	<p>A Galp assegura a prestação de cuidados de saúde aos seus colaboradores e familiares, através de um Seguro de Saúde, com acesso a uma ampla rede de médicos, clínicas e hospitais e outros prestadores de cuidados de Saúde. Em Portugal, a Empresa dispõe ainda de Centros Médicos da Galp, distribuídos pelas diferentes zonas geográficas das suas operações, que permitem garantir o acesso a cuidados médicos</p>	11-9	✓	-	3; 8

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS				
		<p>primários (medicina geral e familiar e medicina interna) e a algumas especialidades (como a medicina dentária, oftalmologia, ginecologia, cardiologia, neurologia, otorrinolaringologia, urologia, tratamentos de enfermagem, consultas de nutrição e análises clínicas). O desempenho nesta matéria é monitorizado constantemente. A Galp promove a saúde e bem-estar dos seus colaboradores, nomeadamente através da promoção da adoção de comportamentos saudáveis e vida ativa (ex: consultas de nutrição, promoção de atividade física e cessação tabágica) e realização de campanhas de sensibilização e prevenção de doenças, como cancro da mama e da próstata, doenças cardiovasculares, obesidade). A semelhança de anos anteriores, em 2023, a Galp continuou a promover diversas iniciativas de wellbeing, como ioga e pilates, apoio psicológico, consultas de nutrição, workshops sobre alimentação e hábitos de vida saudável (sono). A Galp está focada em garantir a mesma experiência de saúde e bem-estar para cada um dos seus colaboradores, em todos os seus locais e geografias, e assegurar que todos os seus colaboradores se sintam mais saudáveis, produtivos e felizes.</p> <p>Mais informação em:</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas (Assumir como prioridade de topo o bem-estar das pessoas) Website Galp – Sustentabilidade – Galp como um ótimo lugar para trabalhar 								
403-7	Prevenção e mitigação de impactos na saúde e segurança no trabalho diretamente relacionados com relações comerciais	<p>A abordagem da Galp relativamente à prevenção ou mitigação de impactos significativos negativos na segurança e saúde ocupacional (SSO) baseia-se na Diretiva Europeia 92/57/CEE. De acordo com a transposição para a legislação portuguesa, é obrigatório para todos os empreiteiros apresentarem uma avaliação de risco das diferentes tarefas a serem realizadas para cada atividade de risco, onde os riscos correspondentes são identificados e as medidas de mitigação são definidas. Esta avaliação de risco é aprovada pela Galp, enquanto proprietária da "construção". Os resultados deste exercício são comunicados ao trabalhador imediatamente antes do início das diferentes tarefas. Além disso, a Galp dispõe de várias ferramentas de prevenção que são aplicadas diariamente para monitorizar o nível de cumprimento dos diferentes empreiteiros com as medidas de prevenção previamente definidas e aprovadas</p> <p>Adicionalmente, no final de cada ano faz-se a auscultação às áreas de forma a planear quais as auditorias a realizar aos fornecedores no ano seguinte. No final do ano de 2022 planeou-se para 2023 a realização de 60 auditorias a fornecedores tendo-se realizado 72. Estas auditorias podem ser realizadas na sede das respetivas empresas ou nos estaleiros e atividades que estas desempenham nas nossas instalações. O âmbito das auditorias engloba a componente de Segurança.</p>	11-9	✓	-	3; 8				
403-8	Trabalhadores cobertos pelo sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho	<p>100% dos colaboradores da Galp estão abrangidos pelo Sistema de Gestão de Segurança interno, que se encontra atualmente em revisão, e que é aplicável a todos os negócios e geografias onde a organização opera.</p> <table border="1"> <tr> <td>Colaboradores cobertos</td> <td>7.054</td> </tr> <tr> <td>% de Colaboradores cobertos</td> <td>100%</td> </tr> </table>	Colaboradores cobertos	7.054	% de Colaboradores cobertos	100%	11-9	✓	-	8
Colaboradores cobertos	7.054									
% de Colaboradores cobertos	100%									
403-9	Acidentes de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas (Ser a empresa de energia mais segura do mundo) Website Galp – Sustentabilidade – Ser a empresa de energia mais segura do mundo Anexo RH nesta secção 	11-9	✓	-	3; 8				
403-10	Doenças profissionais	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas (Assumir como prioridade de topo o bem-estar das pessoas) Anexo RH nesta secção 	11-9	✓	-	3; 8				



GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
--------------	------------	------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	-----

Material Aspeto: Formação e educação 2016

3-3	Gestão dos aspetos materiais	<p>O tema da "Formação e Educação" está relacionado com o tema "Desenvolvimento do Capital Humano", que é um tema material para a Galp. A gestão e desenvolvimento do nosso capital humano é um fator crucial para o sucesso da nossa organização. Os impactos relativos a este tema podem ocorrer tanto nas operações como na cadeia de valor. A Galp avalia e monitoriza indicadores associados a este aspeto, reportando-os no IR 2023 e no canal de sustentabilidade. Esta informação é comunicada todos os anos como parte dos relatórios financeiros externos da Galp. Além disso, a informação é auditada independentemente por uma entidade externa (ver Divulgação 2-5). Mais informações em:</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos, 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas Website Galp – Sustentabilidade – Transição energética centrada nas pessoas Website Galp – Sustentabilidade – Galp como um ótimo lugar para trabalhar 	11-10; 11-11	✓	-	-																												
		<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos, 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas Anexo RH nesta secção 																																
		<table border="1"> <tr> <td>Horas de formação (Total)</td> <td>223.711</td> </tr> <tr> <td>Grade Sénior</td> <td>10.215</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>6.648</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>3.567</td> </tr> <tr> <td>Grade Média</td> <td>30.699</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>18.552</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>12.147</td> </tr> <tr> <td>Outra Grade</td> <td>182.797</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>102.098</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>80.699</td> </tr> <tr> <td>Género</td> <td>223.711</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>127.298</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>96.413</td> </tr> <tr> <td>Formação por colaborador (h/colaborador)</td> <td>31,7</td> </tr> </table>	Horas de formação (Total)	223.711	Grade Sénior	10.215	Masculino	6.648	Feminino	3.567	Grade Média	30.699	Masculino	18.552	Feminino	12.147	Outra Grade	182.797	Masculino	102.098	Feminino	80.699	Género	223.711	Masculino	127.298	Feminino	96.413	Formação por colaborador (h/colaborador)	31,7				
Horas de formação (Total)	223.711																																	
Grade Sénior	10.215																																	
Masculino	6.648																																	
Feminino	3.567																																	
Grade Média	30.699																																	
Masculino	18.552																																	
Feminino	12.147																																	
Outra Grade	182.797																																	
Masculino	102.098																																	
Feminino	80.699																																	
Género	223.711																																	
Masculino	127.298																																	
Feminino	96.413																																	
Formação por colaborador (h/colaborador)	31,7																																	
404-1	Número médio de horas de formação por ano, por colaborador		11-10; 11-11	✓	-	4; 5; 8																												

Índice
 Parte 5
 1. 2. 3. 4.
 5. 6. 7. 8.

2. Normas de Sustentabilidade – GRI, SASB, WEF

Anexos



GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS																		
		Masculino				33,2																		
		Feminino				30,2																		
		Grade Sénior				32,6																		
		Grade Média				42,2																		
		Outra Grade				30,4																		
404-2	Programas de gestão de competências dos colaboradores e apoio para a transição de carreira	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos, 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas Website Galp – Sustentabilidade – Transição energética centrada nas pessoas Website Galp – Sustentabilidade – Galp como um ótimo lugar para trabalhar 	11-7; 11-10	✓	-	8																		
-	Fecho e reabilitação	Durante 2023, a Galp continuou o plano de reabilitação em vigor na refinaria de Matosinhos.	11-7	✓	-	-																		
404-3	Percentagem de colaboradores que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira,	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos, 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas <p><u>Avaliação do desempenho:</u></p> <table border="1"> <tr> <td>Grade Sénior</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Grade Média</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Outras Grades</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>100%</td> </tr> </table>	Grade Sénior	100%	Masculino	100%	Feminino	100%	Grade Média	100%	Masculino	100%	Feminino	100%	Outras Grades	100%	Masculino	100%	Feminino	100%	-	✓	6	5; 8
Grade Sénior	100%																							
Masculino	100%																							
Feminino	100%																							
Grade Média	100%																							
Masculino	100%																							
Feminino	100%																							
Outras Grades	100%																							
Masculino	100%																							
Feminino	100%																							
Aspeto: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016																								
405-1	Diversidade em órgãos de governo e colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos (Promover Diversidade) Website Galp – Sustentabilidade - Promover Diversidade Anexo RH nesta secção 	11-11	✓	-	5; 8																		

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS																																												
405-2	Proporção entre o salário-base e remuneração entre Feminino e Masculino	<ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos (Promover Diversidade) <p><u>Remunerações:</u></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">SALÁRIO BASE ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rácio Médio – Colaboradores grade sénior</td> <td>0,93</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>108.745</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>101.068</td> </tr> <tr> <td>Rácio Médio – Colaboradores grade média</td> <td>0,97</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>61.549</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>59.825</td> </tr> <tr> <td>Rácio Médio – Colaboradores outras grades</td> <td>0,89</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>26.042</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>23.173</td> </tr> <tr> <th colspan="2">REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL</th> </tr> <tr> <td>Rácio Médio – Colaboradores grade sénior</td> <td>0,93</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>144.217</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>134.059</td> </tr> <tr> <td>Rácio Médio – Colaboradores grade média</td> <td>0,98</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>74.193</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>72.608</td> </tr> <tr> <td>Rácio Médio – Colaboradores outras grades</td> <td>0,87</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>28.350</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>24.601</td> </tr> <tr> <th colspan="2">RÁCIO SALÁRIO MÉDIO - REMUNERAÇÕES</th> </tr> <tr> <td>Rácio Médio – Colaboradores grade sénior</td> <td>0,75</td> </tr> </tbody> </table>	SALÁRIO BASE ANUAL		Rácio Médio – Colaboradores grade sénior	0,93	Masculino	108.745	Feminino	101.068	Rácio Médio – Colaboradores grade média	0,97	Masculino	61.549	Feminino	59.825	Rácio Médio – Colaboradores outras grades	0,89	Masculino	26.042	Feminino	23.173	REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL		Rácio Médio – Colaboradores grade sénior	0,93	Masculino	144.217	Feminino	134.059	Rácio Médio – Colaboradores grade média	0,98	Masculino	74.193	Feminino	72.608	Rácio Médio – Colaboradores outras grades	0,87	Masculino	28.350	Feminino	24.601	RÁCIO SALÁRIO MÉDIO - REMUNERAÇÕES		Rácio Médio – Colaboradores grade sénior	0,75	11-11	✓	6	5; 8; 10
SALÁRIO BASE ANUAL																																																		
Rácio Médio – Colaboradores grade sénior	0,93																																																	
Masculino	108.745																																																	
Feminino	101.068																																																	
Rácio Médio – Colaboradores grade média	0,97																																																	
Masculino	61.549																																																	
Feminino	59.825																																																	
Rácio Médio – Colaboradores outras grades	0,89																																																	
Masculino	26.042																																																	
Feminino	23.173																																																	
REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL																																																		
Rácio Médio – Colaboradores grade sénior	0,93																																																	
Masculino	144.217																																																	
Feminino	134.059																																																	
Rácio Médio – Colaboradores grade média	0,98																																																	
Masculino	74.193																																																	
Feminino	72.608																																																	
Rácio Médio – Colaboradores outras grades	0,87																																																	
Masculino	28.350																																																	
Feminino	24.601																																																	
RÁCIO SALÁRIO MÉDIO - REMUNERAÇÕES																																																		
Rácio Médio – Colaboradores grade sénior	0,75																																																	



GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
		Masculino				0,75
		Feminino				0,75
		Rácio Médio – Colaboradores grade média				0,83
		Masculino				0,83
		Feminino				0,82
		Rácio Médio – Colaboradores outras grades				0,93
		Masculino				0,92
		Feminino				0,94
		Os dados acima referem-se aos países mais representativos em termos de <i>headcount</i> , englobando todas as unidades de negócio a operar nestes países (Portugal e Espanha).				
Aspeto: Não discriminação 2016						
406-1	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	<p>3 casos identificados e arquivados por falta de evidência dos comportamentos. De acordo com o nosso Código de Ética e Conduta, não agimos de forma discriminatória em relação aos nossos colaboradores nem a qualquer pessoa, principalmente com base em raça, religião, sexo, orientação sexual, ascendência, idade, idioma, território de origem, política ou convicções ideológicas, situação económica ou relação contratual.</p> <p>Em 2023, a Comissão de Ética e Conduta recebeu 54 denúncias que foram devidamente investigadas, de acordo com a Norma Interna de Comunicação de Irregularidades. Das denúncias recebidas, 21 estavam relacionados com assédio moral no local de trabalho, 5 com potencial conflito de interesses, 3 com defesa dos consumidores e 3 com discriminação. Dos 54 casos relatados, 22 foram arquivados devido à falta de provas dos factos descritos, 6 exigiram a adoção de medidas pela Empresa, a fim de adaptar a conduta às normas estabelecidas no Código de Ética e Conduta, 11 encontram-se em curso e 15 são queixas fora do âmbito que não têm medidas de mitigação definidas.</p>	11-11	✓	6	5; 8; 10
Aspeto: Liberdade de Associação e Negociação Coletiva 2016						
407-1	Operações e fornecedores identificados em que o direito de exercer a liberdade de associação e a negociação coletiva possa estar sendo violada ou haja risco	<p>0 (zero) casos. A Galp não tem qualquer registo deste tipo de situação em 2023.</p> <ul style="list-style-type: none"> Código de Ética e Conduta (Documentos societários) 	11-13	✓	3	8
Aspeto: Trabalho infantil 2016						
408-1	Operações e fornecedores identificados como de risco para a ocorrência de casos de trabalho infantil	<p>0 (zero) casos. A Galp não tem qualquer registo deste tipo de situação em 2023.</p> <ul style="list-style-type: none"> Código de Ética e Conduta (Documentos societários) 	-	✓	5	8; 16
Aspeto: Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo 2016						

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
409-1	Operações e fornecedores identificados como de risco significativo para a ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo	0 (zero) casos. A Galp não tem qualquer registo deste tipo de situação em 2023. <ul style="list-style-type: none"> Código de Ética e Conduta (Documentos societários) 	11-12	✓	4	8
<i>Aspeto: Práticas de Segurança 2016</i>						
410-1	Pessoal de segurança que recebeu formação nas políticas ou procedimentos da organização relativos a direitos humanos	O serviço de <i>security</i> na Galp é fundamentalmente contratado a entidades externas e o seu alinhamento com os princípios da Empresa em matéria de direitos humanos é assegurado através da Política de Compras.	11-18	✓	1	16
<i>Aspeto: Direitos dos Povos Indígenas 2016</i>						
	Número total de casos de violação de direitos de povos indígenas e tradicionais e medidas tomadas a esse respeito	0 (zero) casos. A Galp não tem qualquer registo de ocorrências deste tipo em 2023.	11-17	✓	1	2
411-1	Operações onde comunidades indígenas estão presentes ou são afetadas pelas atividades da empresa e estratégias específicas em curso	A Galp avalia os potenciais impactos nas comunidades indígenas, tendo em vigor um guia que incorpora requisitos ambientais, sociais, de saúde e segurança ao longo do ciclo de vida dos projetos. Este guia assegura tanto os direitos humanos da população como a proteção das comunidades indígenas no desenvolvimento de cada etapa das atividades da Empresa (segmento Upstream). <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos (Transição energética centrada nas pessoas) Website Galp – Sustentabilidade - Transição energética centrada nas pessoas 	11-17	✓	1	2
<i>Aspeto: Comunidades Locais 2016</i>						
413-1	Operações com programas implementados de envolvimento com a comunidade local, avaliação de impactos e desenvolvimento local	Ver indicador 203-1. <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade – 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos (Empoderar as comunidades através de investimento social) Website Galp – Sustentabilidade – Transição energética centrada nas pessoas (Empoderar as comunidades através de investimento social) 	11-15	✓	1	-
413-2	Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais	Em todos os projetos da Galp são analisados os impactes ambientais e sociais no âmbito dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA). Como resultado destes processos de avaliação de impacte ambiental, são definidas medidas de mitigação e compensação associadas a cada projeto. Em relação à Namíbia, em alinhamento com o nosso compromisso com a responsabilidade ambiental e o envolvimento da comunidade, concluímos com sucesso uma Avaliação Ambiental, Social, de Saúde e de Impacto (ESHIA), levando à emissão de um Certificado de Autorização Ambiental (ECC) do Governo da Namíbia. Também garantimos uma extensão ao nosso ECC e conduzimos um Levantamento de Base Ambiental (EBS) offshore da Namíbia. Estas iniciativas são passos cruciais nos nossos esforços contínuos para garantir operações responsáveis e sustentáveis. <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade – 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos (Empoderar as comunidades através de investimento social) Website Galp – Sustentabilidade – Transição energética centrada nas pessoas (Empoderar as comunidades através de investimento social) 	11-15; 11-16	✓	1	1; 2
-	Operações que causaram ou contribuíram para a deslocação involuntária ou onde tal deslocação está em curso	A Galp não teve conhecimento de ocorrências deste tipo em 2023.	11-16	✓	-	-

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
<i>Aspeto: Avaliação social de fornecedores 2016</i>						
414-1	Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	Todos os novos fornecedores da Galp são avaliados com base em critérios sociais. Ver indicador 308-1	11-10; 11-12	✓	-	-
414-2	Impactos sociais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	<p>O número de fornecedores de nível 1 (críticos e não críticos), onde foi identificado um elevado nível de risco de sustentabilidade social, é de 0.</p> <ul style="list-style-type: none"> IR 2023: Parte II – Jornada de Sustentabilidade - 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor (Cadeia de fornecimento sustentável que conduz o nosso negócio) Website Galp – Sustentabilidade - Cadeia de fornecimento sustentável que conduz o nosso negócio 	11-10	✓	1	-
<i>Aspeto: Políticas Públicas 2016</i>						
415-1	Contribuições políticas	A Galp não fornece quaisquer contribuições políticas, sejam elas diretas ou indiretas.	11-22	✓	-	-
<i>Aspeto: Saúde e Segurança do Cliente 2016</i>						
416-1	Avaliação dos impactos na saúde e segurança causados por categorias de produtos e serviços	<p>100% dos produtos produzidos pela Galp e com marca Galp, maioritariamente lubrificantes, químicos e combustíveis, assim como os produtos químicos adquiridos para as nossas instalações são avaliados em termos de impactos na saúde e segurança, ao abrigo do regulamento REACH, da União Europeia. Gerimos permanentemente a informação de segurança relativa aos produtos que produzimos, utilizamos e comercializamos, tendo em conta os seus perigos e o modo de manuseamento seguro. O diálogo com os clientes e os fornecedores é realizado sistematicamente, no sentido de promover a troca de informação sobre os perigos dos produtos e as medidas de gestão de risco a aplicar em função das suas utilizações.</p> <p>Os nossos colaboradores e prestadores de serviços são informados sobre os perigos dos produtos existentes nas nossas instalações e sobre a maneira de os manusear em segurança. Utilizamos as Fichas de Dados de Segurança e a rotulagem das embalagens como veículo privilegiado de comunicação de informação de segurança relativa aos produtos que comercializa, destacando os perigos que estes apresentam e a forma de manuseamento mais segura.</p> <ul style="list-style-type: none"> Website Galp – Sustentabilidade – Ser a empresa de energia mais segura do mundo 	11-3	✓	-	-
416-2	Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	0 (zero) casos. A Galp não teve conhecimento de ocorrências deste tipo em 2023.	-	✓	-	16
<i>Aspeto: Marketing e Rotulagem 2016</i>						
417-1	Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços	<p>100% dos produtos produzidos pela Galp e com marca Galp, maioritariamente lubrificantes, químicos e combustíveis, possuem instruções de rotulagem, de acordo com o aplicável segundo o regulamento CLP, da União Europeia.</p> <p>Gerimos permanentemente a informação na rotulagem nos produtos que produzimos, utilizamos e comercializamos, tendo em conta os requisitos do regulamento CLP. O diálogo com os clientes e os fornecedores é realizado sistematicamente, no sentido de promover a troca de informação sobre os nossos produtos, assegurando o alinhamento com as Fichas de Dados de Segurança de cada produto e comunicando as medidas de gestão de risco em função das suas utilizações.</p> <ul style="list-style-type: none"> Website Galp – Sustentabilidade – Ser a empresa de energia mais segura do mundo 	-	✓	-	12; 16
417-2	Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços	0 (zero) casos. A Galp não teve conhecimento de ocorrências deste tipo em 2023.	-	✓	-	16

GRI Standard	Disclosure	Referência ou conteúdo	GRI Norma do Sector	Verificação Externa	Princípios UNGC	ODS
417-3	Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing	0 (zero) casos. A Galp não teve conhecimento de ocorrências deste tipo em 2023.	-	✓	-	-
<i>Aspeto: Privacidade do cliente 2016</i>						
418-1	Queixas comprovadas relativas à violação de privacidade e perda de dados de clientes	1 (um) caso identificado. Em 2023 ocorreu um incidente que envolveu perda de dados de uma chamada telefónica com clientes. No entanto, este aguarda ainda conclusão por parte da Comissão Nacional de Proteção de Dados. A Galp já procedeu à avaliação das consequências do incidente, não tendo existido quebras da violação de dados de integridade ou de confidencialidade. A Galp avaliou também já medidas a implementar para minimizar o impacto deste incidente.	-	✓	-	-



Anexo RH

Notas: Gestes - Colaboradores das estações de serviço.

GRI 2-7 Colaboradores

	2023
Total nº. de Colaboradores	7.054
Distribuição por género	
Masculino	3.859
Feminino	3.195
Distribuição por idade	
<30 anos	894
30-50 anos	4.382
>50 anos	1.778
Distribuição por segmento de negócio	
Upstream	108
Industrial & Midstream	1.259
Comercial	4.665
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	140
Outros	882
Distribuição por região e género	
Portugal	3.843
Masculino	2.311
Feminino	1.532
Espanha	2.591
Masculino	1.091
Feminino	1.500
Brasil	115
Masculino	65
Feminino	50
África	496
Masculino	388
Feminino	108

	2023
Resto do mundo	9
Masculino	4
Feminino	5
Nº. de Colaboradores por tipo de contrato	
Termo certo	477
Gestes	371
Não-gestes	106
Masculino	230
Feminino	247
África	7
Brasil	1
Espanha	219
Portugal	250
Resto do mundo	0
Termo incerto	91
Gestes	61
Não-gestes	30
Masculino	49
Feminino	42
África	24
Brasil	0
Espanha	0
Portugal	67
Resto do mundo	0
Sem termo	6.461
Gestes	2.773
Não-gestes	3.688
Masculino	3.565
Feminino	2.896
África	465
Brasil	114
Espanha	2.372
Portugal	3.501
Resto do mundo	9

	2023
Contrato Part-time	
Part-time	25
Gestes	25
Não-gestes	0
Masculino	15
Feminino	10
África	0
Brasil	0
Espanha	0
Portugal	25
Resto do mundo	0
Nº. de Colaboradores por tipo de horário de trabalho	
Part-time	175
Masculino	43
Feminino	132
África	0
Brasil	0
Espanha	145
Portugal	30
Resto do mundo	0
Full-time	6.879
Masculino	3.816
Feminino	3.063
África	496
Brasil	115
Espanha	2.446
Portugal	3.813
Resto do mundo	9
Antiguidade média	12
Feminino	11
Masculino	13
Efetivo médio	7.076
Feminino	3.202
Masculino	3.874

› Índice
› Parte 5
1. 2. 3. 4.
5. 6. 7. 8.

2. Normas de Sustentabilidade – GRI, SASB, WEF

Anexos



GRI 401-1 Número total e taxas de novas contratações de colaboradores e rotatividade de colaboradores por faixa etária, género e região

Entradas e taxa de novas contratações

	2023
Entradas (com gestes)	1.002
<30 anos	419
Feminino	200
África	6
Brasil	3
Espanha	65
Portugal	126
Resto do mundo	0
Masculino	219
África	3
Brasil	1
Espanha	68
Portugal	147
Resto do mundo	0
30-50 anos	506
Feminino	271
África	5
Brasil	7
Espanha	139
Portugal	120
Resto do mundo	0
Masculino	235
África	15
Brasil	14
Espanha	69
Portugal	137

	2023
Resto do mundo	0
>50 anos	77
Feminino	44
Africa	0
Brasil	3
Espanha	23
Portugal	18
Resto do mundo	0
Masculino	33
África	1
Brasil	2
Espanha	13
Portugal	17
Resto do mundo	0
Entradas (sem gestes)	392
<30 anos	145
Feminino	62
África	6
Brasil	3
Espanha	7
Portugal	46
Resto do mundo	0
Masculino	83
África	2
Brasil	1
Espanha	15
Portugal	65
Resto do mundo	0
30-50 anos	229
Feminino	84
África	4
Brasil	7
Espanha	14
Portugal	59

	2023
Resto do mundo	0
Masculino	145
África	13
Brasil	14
Espanha	21
Portugal	97
Resto do mundo	0
>50 anos	18
Feminino	6
Africa	0
Brasil	3
Espanha	2
Portugal	1
Resto do mundo	0
Masculino	12
África	1
Brasil	2
Espanha	0
Portugal	9
Resto do mundo	0
Taxa de novas contratações (com gestes)	14,16%
<30 anos	48%
Feminino	48%
África	30%
Brasil	38%
Espanha	40%
Portugal	55%
Masculino	48%
África	14%
Brasil	25%
Espanha	46%
Portugal	53%
30-50 anos	12%
Feminino	14%

› Índice
› Parte 5
1. 2. 3. 4.
5. 6. 7. 8.

	2023
África	8%
Brasil	17%
Espanha	15%
Portugal	13%
Masculino	10%
África	6%
Brasil	27%
Espanha	12%
Portugal	9%
>50 anos	4%
Feminino	5%
África	0%
Brasil	60%
Espanha	5%
Portugal	5%
Masculino	3%
África	1%
Brasil	17%
Espanha	4%
Portugal	4%
Taxa de novas contratações (sem gestes)	10,34%
<30 anos	40%
Feminino	37%
África	33%
Brasil	38%
Espanha	28%
Portugal	40%
Masculino	42%
África	12%
Brasil	25%
Espanha	41%
Portugal	47%
30-50 anos	9%
Feminino	10%

	2023
África	7%
Brasil	17%
Espanha	10%
Portugal	10%
Masculino	9%
África	7%
Brasil	27%
Espanha	12%
Portugal	8%
Resto do mundo	0%
>50 anos	2%
Feminino	2%
África	0%
Brasil	60%
Espanha	3%
Portugal	0%
Masculino	2%
África	1%
Brasil	17%
Espanha	0%
Portugal	2%

Saídas e taxa de rotatividade

	2023
Saídas (com gestes)	663
<30 anos	191
Feminino	80
África	1
Brasil	0
Espanha	32
Portugal	47
Resto do mundo	0
Masculino	111

	2023
África	4
Brasil	0
Espanha	35
Portugal	72
Resto do mundo	0
30-50 anos	331
Feminino	179
África	0
Brasil	5
Espanha	106
Portugal	68
Resto do mundo	0
Masculino	152
África	9
Brasil	10
Espanha	57
Portugal	75
Resto do mundo	1
>50 anos	141
Feminino	58
África	1
Espanha	38
Portugal	19
Resto do mundo	0
Masculino	83
África	14
Brasil	0
Espanha	39
Portugal	30
Resto do mundo	0
Saídas (sem gestes)	236
<30 anos	42
Feminino	18
África	1



	2023
Brasil	0
Espanha	4
Portugal	13
Resto do mundo	0
Masculino	24
África	1
Brasil	0
Espanha	11
Portugal	12
Resto do mundo	0
30-50 anos	129
Feminino	51
África	0
Brasil	5
Espanha	16
Portugal	30
Resto do mundo	0
Masculino	78
África	3
Brasil	10
Espanha	18
Portugal	47
Resto do mundo	1
>50 anos	65
Feminino	17
África	1
Brasil	0
Espanha	3
Portugal	13
Resto do mundo	0
Masculino	48
África	12
Brasil	0
Espanha	9

	2023
Portugal	27
Resto do mundo	0
Taxa de rotatividade (com gestes)	9,37%
Região	
África	5,84%
Brasil	12,50%
Espanha	11,62%
Portugal	8,17%
Resto do mundo	12,50%
Género	
Masculino	8,93%
Feminino	9,90%
Idade e Região	
<30 anos	21,83%
África	11,90%
Brasil	0,00%
Espanha	21,54%
Portugal	23,38%
30-50 anos	7,55%
África	2,92%
Brasil	16,30%
Espanha	10,77%
Portugal	5,80%
Resto do mundo	0,00%
>50 anos	7,76%
África	10,20%
Brasil	0,00%
Espanha	9,41%
Portugal	5,89%
Resto do mundo	0,00%
Taxa de rotatividade (sem gestes)	6,25%
Região	
África	4,35%
Brasil	12,40%

	2023
Espanha	11,51%
Portugal	5,22%
Resto do mundo	12,50%
Género	
Masculino	6,10%
Feminino	6,53%
Idade e Região	
<30 anos	11,54%
África	5,71%
Brasil	0,00%
Espanha	24,19%
Portugal	9,80%
30-50 anos	5,15%
África	1,20%
Brasil	16,30%
Espanha	10,59%
Portugal	4,14%
Resto do mundo	25,00%
>50 anos	7,20%
África	10,00%
Brasil	0,00%
Espanha	8,11%
Portugal	6,61%
Resto do mundo	0,00%
Taxa de rotatividade – iniciativa própria	4,11%

GRI 403-9 Acidentes de trabalho

Fatalidades, Acidentes de trabalho e Horas trabalhadas

2023	
Colaboradores (número)	
Fatalidades resultantes de acidentes de trabalho	1
Feminino	0
Masculino	1
Acidentes de trabalho com consequência grave	0
Feminino	0
Masculino	0
Geografia	
América do Sul	0
África	0
Europa	0
Segmento de Negócio	
Upstream	0
Industrial & Midstream	0
Comercial	0
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	0
Corporativo	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	28
Feminino	13
Masculino	15
Geografia	
América do Sul	0
África	4
Europa	24
Segmento de Negócio	
Upstream	0
Industrial & Midstream	6
Comercial	18

2023	
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	2
Corporativo	2
Horas trabalhadas	12.235.547,46
Feminino	5.340.582,63
Masculino	6.894.964,83
Geografia	
América do Sul	353.450,94
África	1.057.583,00
Europa	10.824.513,52
Segmento de Negócio	
Upstream	400.195
Industrial & Midstream	2.317.377
Comercial	8.047.906,72
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	205.900,24
Corporativo	1.264.168,50
Colaboradores (rácios)	
Fatalidades resultantes de acidentes de trabalho	0,08
Feminino	0,00
Masculino	0,15
Acidentes de trabalho com consequência grave	0,00
Feminino	0,00
Masculino	0,00
Geografia	
América do Sul	0,00
África	0,00
Europa	0,00
Segmento de Negócio	
Upstream	0,00
Industrial & Midstream	0,00
Comercial	0,00
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	0,00
Corporativo	0,00
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	2,29
Feminino	2,43

2023	
Masculino	2,18
Geografia	
América do Sul	0,00
África	3,78
Europa	2,22
Segmento de Negócio	
Upstream	0,00
Industrial & Midstream	2,59
Comercial	2,24
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	9,71
Corporativo	1,58
Prestadores de serviço (número)	
Fatalidades resultantes de acidentes de trabalho	0
Feminino	0
Masculino	0
Acidentes de trabalho com consequência grave	0
Feminino	0
Masculino	0
Geografia	
América do Sul	0
África	0
Europa	0
Segmento de Negócio	
Upstream	0
Industrial & Midstream	0
Comercial	0
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	0
Corporativo	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	41
Feminino	5
Masculino	36
Geografia	
América do Sul	0
África	2

	2023
Europa	39
Segmento de Negócio	
Upstream	2
Industrial & Midstream	27
Comercial	4
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	8
Corporativo	0
Horas trabalhadas	16.573.211,54
Feminino	1.800.716,42
Masculino	14.772.495,12
Geografia	
América do Sul	93.897,00
África	1.923.493,00
Europa	14.555.821,54
Segmento de Negócio	
Upstream	317.901,00
Industrial & Midstream	9.014.870,40
Comercial	6.067.356,00
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	851.798,00
Corporativo	321.286,14
Prestadores de serviço (rácios)	
Fatalidades resultantes de acidentes de trabalho	0,00
Feminino	0,00
Masculino	0,00
Acidentes de trabalho com consequência grave	0,00
Feminino	0,00
Masculino	0,00
Geografia	
América do Sul	0,00
África	0,00
Europa	0,00
Segmento de Negócio	
Upstream	0,00
Industrial & Midstream	0,00

	2023
Comercial	0,00
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	0,00
Corporativo	0,00
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	2,47
Feminino	2,78
Masculino	2,44
Geografia	
América do Sul	0,00
África	1,04
Europa	2,68
Segmento de Negócio	
Upstream	6,29
Industrial & Midstream	3,00
Comercial	0,66
Renováveis, Inovação e Novos Negócios	9,39
Corporativo	0,00
Principais tipos de acidente de trabalho (Colaboradores e Prestadores de Serviço)	
Em 2023 ocorreram 69 acidentes com baixa (28 com colaboradores, incluindo 1 fatalidade, e 41 com prestadores de serviço). O top 3 das tipologias destes acidentes são: quedas ao mesmo nível, esforço excessivo ou distensão e choques contra objetos.	
Perigos que apresentam risco de acidente de trabalho (Colaboradores e Prestadores de Serviço)	
Todos os acidentes são investigados de acordo com o normativo interno o qual obriga a uma investigação detalhada com a identificação de causas imediatas e raízes. Após a identificação das causas, a equipa de investigação propõe as respetivas ações corretivas direcionadas à resolução da(s) causa(s) raiz identificada(s). O top 3 das causas raiz foi: planeamento de trabalho, procedimentos e ferramentas e equipamentos.	
Ações tomadas ou em andamento para eliminar esses perigos e minimizar os riscos usando a hierarquia de controlos	
Agimos de acordo com as melhores práticas de segurança, fazendo uso das principais diretrizes internacionais, garantindo a integridade dos bens, em todas as fases do seu ciclo de vida. Além disso, a Galp assume as competências e a capacitação dos seus colaboradores e parceiros como condição básica para o cumprimento do seu compromisso e responsabilidade relativamente à segurança. Apesar destes esforços, em 2023 registou-se um acidente fatal, sendo considerado um acidente rodoviário envolvendo uma colisão frontal que resultou na morte de um trabalhador que transportava combustível na Guiné Bissau.	

	2023
Outra informação (Colaboradores e Prestadores de Serviço)	
Em Todos os acidentes é aplicada uma checklist de verificação da investigação onde se avalia inúmeros aspetos como por exemplo se foi feita a correta identificação das causas e posteriormente a definição de ações corretivas que previnem as causas identificadas. Cada acidente possui uma investigação independente e as ações desenvolvidas/propostas são definidas tendo em conta a hierarquia de controlos e o local/ Unidade Organizacional onde aconteceu o acidente.	

IFA – Índice de Frequência de Acidentes e IFAT – Índice de Frequência de Acidentes Totais

	2023
IFA – Índice de Frequência de Acidentes	
IFA – Colaboradores Galp	1,55
IFA – Prestadores de serviço	1,63
IFA – Total	1,60
IFAT – Índice de Frequência de Acidentes Totais	
IFAT – Colaboradores Galp	2,37
IFAT – Prestadores de serviço	2,47
IFAT – Total	2,43

Absentismo

	2023
Dias de ausência - absentismo	107.914
Masculino	42.399
África	2.699
Brasil	5
Espanha	22.312
Portugal	17.383
Feminino	65.515
África	434
Brasil	23
Espanha	42.992

- > Índice
- > Parte 5
- 1. 2. 3. 4.
- 5. 6. 7. 8.



	2023
Portugal	22.066
Taxa de absentismo	
África	2,60%
Brasil	0,10%
Espanha	10,21%
Portugal	4,28%
Masculino	4,52%
África	2,85%
Brasil	0,03%
Espanha	8,26%
Portugal	3,13%
Feminino	8,45%
África	1,69%
Brasil	0,18%
Espanha	11,63%
Portugal	6,04%
Taxa de absentismo – valor Galp	6,30%

GRI 403-10: Doenças ocupacionais

Doenças ocupacionais

	2023
Colaboradores (número)	
Fatalidades resultantes de doenças profissionais	0
Feminino	0
Masculino	0
Doenças profissionais participadas	1
Feminino	0
Masculino	0
Doenças profissionais declaradas / certificadas	0
Feminino	0

	2023
Masculino	0
Principais tipos de doenças ocupacionais	
Lesões musculoesqueléticas.	
Perigos que apresentam risco de doenças profissionais	
Movimentos repetitivos, posturas desadequadas, esforços ou movimentos extremados, utilização de equipamentos dotados de visor; riscos ergonómicos.	
Como foram identificados esses perigos	
Conforme carta de riscos realizada pela Segurança e em IBPMS, e em consulta médica.	
Quais desses perigos causaram ou contribuíram para casos de doença profissional durante o período de relato	
Lesões traumáticas cumulativas.	
As medidas tomadas ou em desenvolvimento para eliminar a periculosidade e minimizar os riscos	
Melhorias ergonómicas nos equipamentos, adequação do equipamento de trabalho, substituição do mobiliário de trabalho, reorganização e reestruturação do posto de trabalho, formação/informação do trabalhador, vigilância da saúde, implementação de pausas	
Trabalhadores excluídos	
No processo não excluímos colaboradores. Todos os doentes com doença profissional (que temos conhecimento) foram observados e tratados. Em adicional, apenas os colaboradores em situação de ausência prolongada poderão não ser alvo de avaliação, pelo motivo da ausência	

GRI 404-1: Outros indicadores de formação

	2023
Investimento total em formação (€)	3.555.485
Investimento total em formação/Colaborador (€/colaborador)	504
Formação por área (horas)	223.711
Formação por área (%)	100%
Técnica (horas)	45.773
Técnica (%)	20,46%
Comportamental e liderança (horas)	28.008
Comportamental e liderança (%)	12,52%
Recursos Humanos (horas)	8.025

	2023
Recursos Humanos (%)	3,59%
Línguas (horas)	29.395
Línguas (%)	13,14%
AQS (horas)	58.073
AQS (%)	25,96%
Gestão geral (horas)	9.305
Gestão geral (%)	4,16%
Contabilidade e finanças (horas)	5.972
Contabilidade e finanças (%)	2,67%
Gestão comercial de marketing (horas)	13.849
Gestão comercial de marketing (%)	6,19%
Sistemas de IT (horas)	10.922
Sistemas de IT (%)	4,88%
Jurídica (horas)	2.478
Jurídica (%)	1,11%
Aprovisionamento & Logística (horas)	1.308
Aprovisionamento & Logística (%)	0,58%
Administrativa e secretariado (horas)	540
Administrativa e secretariado (%)	0,24%
Outros (horas)	10.064
Outros (%)	4,50%

GRI 405-1: Composição dos grupos responsáveis pela governança e discriminação de colaboradores por categoria funcional, de acordo com género, faixa etária, minorias e outros indicadores de diversidade

	2023
Colaboradores grade sénior	313 4%
Masculino	221 71%

2023	
Feminino	92 29%
<30 anos	0 0%
30-50 anos	201 64%
>50 anos	112 36%
Portugueses	246 79%
Outras Nacionalidades	67 21%
Colaboradores grade média	728 10%
Masculino	454 62%
Feminino	274 38%
<30 anos	6 1%
30-50 anos	545 75%
>50 anos	177 24%
Portugueses	574 79%
Outras Nacionalidades	154 21%
Colaboradores outras grades	6.013 85%
Masculino	3.184 53%
Feminino	2.829 47%
<30 anos	888 15%
30-50 anos	3.636 60%
>50 anos	1.489 25%
Portugueses	2.855 47%
Outras Nacionalidades	3.158 53%
Nº. Colaboradores por nacionalidades	
Brasileira	205
Cabo-Verdiana	268
Espanhola	2.394
Gambiana	0
Guineense	108
Moçambicana	98
Portuguesa	3.675
Outros	306
Nº total de nacionalidades	52
Incapacidade acima de 60% - Portugal	47
Feminino	20

2023	
Masculino	27
Incapacidade acima de 33% - Espanha	41
Feminino	22
Masculino	19
Incapacidade acima de 60% - Outras geografias	1
Feminino	0
Masculino	1

> Índice
 > Parte 5
 1. 2. 3. 4.
 5. 6. 7. 8.

2. Normas de Sustentabilidade – GRI, SASB, WEF

Anexos



Reporte SASB 2023

Declaração de uso	A Galp reportou as informações citadas neste Reporte SASB para o período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 com referência às Normas SASB.
SASB utilizado	Normas SASB Oil & Gas Exploration & Production, SASB Midstream e SASB Refining & Marketing.

- IR 2023: Relatório Integrado de Gestão 2023

Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
Emissões de gases com efeito de estufa				
EM-EP-110a.1 EM-MD-110a.1 EM-RM-110a.1	Emissões Globais Brutas de Âmbito 1 (mtCO ₂ e)	3,0 ⁱ	IR 2023: Parte II – 1. O nosso caminho para a descarbonização	
EM-EP-110a.1 EM-MD-110a.1	Âmbito 1, percentagem de metano (%)	0,85 ⁱ	IR 2023: Parte II – 1. O nosso caminho para a descarbonização	
EM-EP-110a.1 EM-MD-110a.1 EM-RM-110a.1	Âmbito 1, percentagem abrangida pelos regulamentos de limitação de Emissões (%)	79	-	
	Quantidade de emissões globais brutas de hidrocarbonetos queimados de âmbito 1 (ktCO ₂ e)	318 ⁱ	-	
EM-EP-110a.2	Quantidade de emissões globais brutas de outras combustões de âmbito 1 (ktCO ₂ e)	1.825 ⁱ	-	
	Quantidade de emissões globais brutas de emissões de processo de âmbito 1 (ktCO ₂ e)	857 ⁱ	-	
	Quantidade de emissões globais brutas de outras emissões ventiladas de âmbito 1 (ktCO ₂ e)	0 ⁱ	-	

Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
	Quantidade de emissões globais brutas de outras emissões fugitivas de âmbito 1 (ktCO ₂ e)	6 ⁱ	-	
EM-EP-110a.3	Discussão da estratégia a longo e curto prazo ou plano para gerir as emissões de âmbito 1, objetivos de redução de emissões, e análise do desempenho em relação a esses objetivos	-	IR 2023: Parte II – 1. O nosso caminho para a descarbonização	
Qualidade do ar				
	Emissões atmosféricas dos seguintes poluentes: NOx (excluindo NO ₂) (t)	918 ⁱ	IR 2023: Parte II – 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular	
EM-EP-120a.1 EM-MD-120a.1 EM-RM-120a.1	Emissões atmosféricas dos seguintes poluentes: SOx (t)	1.394 ⁱ	IR 2023: Parte II – 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular	
	Emissões atmosféricas dos seguintes poluentes: compostos orgânicos voláteis (COV) (t)	-	Website Galp – Sustentabilidade – Reporting	
	Emissões atmosféricas dos seguintes poluentes: material particulado (t)	13 ⁱ	IR 2023: Parte II – 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular	
EM-RM-120a.2	Número de refinarias em áreas de população densa ou próximas das mesmas	0	-	
Gestão da água				
	Total de água captada (mil m ³)	9.032 ⁱ	IR 2023: Parte II – 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular GRI 303-3	
EM-EP-140a.1 EM-RM-140a.1	Percentagem de água captada em regiões com stress hídrico de base elevada ou extremamente elevada (%)	91 ⁱ	IR 2023: Parte II – 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular GRI 303-3	
	Total de água consumida (mil m ³)	3.017 ⁱ	GRI 303-3, GRI 303-4	

Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
	Percentagem de água consumida em regiões com stress hídrico de base elevada ou extremamente elevada (%)	92 ⁱ	GRI 303-3, GRI 303-4	
EM-EP-140a.2	Volume de água produzida e fluxo de retorno gerado (mil m ³)			A produção de água pelo segmento "Upstream" ocorre apenas em blocos não operados pela Galp.
	Percentagem descarregada (%)			
	Percentagem injetada (%)	n.a.	-	
	Percentagem reciclada (%)			
	Teor de hidrocarbonetos na água descarregada (t)			
EM-EP.140a.3	Percentagem de poços fraturados hidráulicamente com divulgação pública de todos os produtos químicos fluidos fraturados utilizados (%)	n.a.	-	Não verificado nos blocos em que Galp participa em 2023.
EM-EP-140a.4	Percentagem de locais de fraturação hidráulica onde a qualidade das águas subterrâneas ou superficiais se deteriorou em comparação com o valor base (%)	n.a.	-	Não verificado nos blocos em que Galp participa em 2023.
EM-RM-140a.2	Número de incidentes de não conformidade associados a licenças, normas e regulamentos de qualidade da água	0 ⁱ	GRI 2-27	A Galp não apresentou quaisquer processos, ordens de execução, e/ou sanções por violações de regulamentos relacionados com a água
Gestão de Materiais Perigosos				
EM-RM-150a.1	Quantidade de resíduos perigosos gerados (t)	24.776 ⁱ	GRI 306-3	Considerando o total de resíduos a percentagem reciclada é de 53%
	Percentagem reciclada (%)	47 ⁱ	GRI 306-3	

Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
	Número de reservatórios subterrâneos (UST)	5.625	-	A Galp dispõe de 5.625 UST em estações de serviço localizadas em Portugal e Espanha..
EM-RM-150a.2	Número de descargas de UST que exigiram limpeza	0	-	Em 2023, não foram reportadas quaisquer emissões de UST que exigissem limpeza.
	Percentagem em estados com fundos de garantia financeira para UST (%)	n.a.	-	Em 2023, não foi reportado qualquer incidente em UST
Biodiversidade e Impactos Ecológicos				
EM-EP-160a.1 EM-MD-160a.1	Descrição das políticas e práticas de gestão ambiental para instalações ativas	-	IR 2023: Parte II – 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular	
	Número de derrames de hidrocarbonetos	5 ⁱ	IR 2023: Parte II – 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular	5 perdas de contenção significativas que atingiram o ambiente
	Volume de derrames de hidrocarbonetos (bbls)	30 ⁱ	IR 2023: Parte II – 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular	4,8 m ³ impactaram o ambiente (26% do volume total de derramamentos significativos de hidrocarbonetos)
EM-EP-160a.2 EM-MD-160a.4	Volume no Ártico (bbls)	0		
	Volume com impacto nas linhas costeiras com classificação ESI 8-10 (bbls)	0		
	Volume em Áreas Excepcionalmente Sensíveis (USA) (bbls)	0		
	Volume recuperado (bbls)	86 ⁱ		13,7 m ³ (c. 86 bbls) do total de 19,3 m ³ libertados, foram recuperados
EM-EP-160a.3	Percentagem de reservas comprovadas em instalações com estatuto protegido de conservação ou habitat de espécies ameaçadas ou perto das mesmas (%)	0	<u>Análise de riscos associados com a natureza - Assessment 2023</u>	Não existem blocos E&P <i>in situ</i> ou num raio de 5 km de uma área protegida pela IUCN

› Índice
› Parte 5
1. 2. 3. 4.
5. 6. 7. 8.

2. Normas de Sustentabilidade – GRI, SASB, WEF

Anexos



Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
	Percentagem de reservas prováveis em instalações ou perto das mesmas com estatuto protegido de conservação ou habitat de espécies ameaçadas (%)	n.a.	-	A Galp não divulga esta informação para reservas prováveis
EM-MD-160a.2	Percentagem de terra detida, arrendada e/ou explorada dentro de áreas com estatuto protegido de conservação ou habitat de espécies ameaçadas (%)	33	Análise de riscos associados com a natureza - Assessment 2023	Apenas 6% estão in situ ou dentro de uma Área Protegida da Categoria I-IV da IUCN
EM-MD-160a.3	Área terrestre perturbada (ac)	n.a.		A Galp não divulga publicamente esta informação
	Percentagem de área afetada recuperada (%)	n.a.		A Galp não divulga publicamente esta informação

Segurança, Direitos Humanos e Direitos dos Povos Indígenas

EM-EP-210a.1	Percentagem de reservas comprovadas em áreas de conflito ou perto das mesmas (%)	0	-	
	Percentagem de reservas prováveis em áreas de conflito ou perto das mesmas (%)	0	-	
EM-EP-210a.2	Percentagem de reservas comprovadas em terras indígenas ou perto das mesmas (%)	0	-	
	Percentagem de reservas prováveis em terras indígenas ou perto das mesmas (%)	0	-	
EM-EP-210a.3	Discussão dos processos de envolvimento e práticas de <i>due diligence</i> no que diz respeito aos direitos humanos, direitos indígenas e operação em áreas de conflito	-	IR 2023 Parte II – 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos	

Relações Com a Comunidade

Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
EM-EP-210b.1	Discussão do processo de gestão dos riscos e oportunidades associados aos direitos e interesses da comunidade	-	IR 2023: Parte II – 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos Requisitos específicos de Saúde, Segurança e Ambiente	
EM-EP-210b.2	Número e duração dos atrasos não técnicos	-		A situação de segurança evoluiu favoravelmente durante o ano de 2023 em Moçambique. Deste modo, é expectável que a Área 1 levante a Força Maior durante o 1T 2024 e por consequência o levantamento também da Força Maior da A4. Neste sentido, é convicção do Operador que o calendário existente será cumprido o que pressupõe a entrada no FEED em 2Q 2024, FID em Q4 2025 e first gas em 2029. No entanto, como é sabido, o levantamento da Força Maior é crítico e não controlável pelos parceiros da Área 4. A Galp sabe que a Área 1 se encontra em negociações comerciais com os contractors para poder retomar o projecto e que assim que um acordo seja obtido a Força Maior deverá ser levantada.

Saúde e Segurança dos Colaboradores

EM-EP-320a.1 EM-RM-320a.1	Índice de Frequência de Acidentes Totais (TRIR)	2,4 ⁱ	IR 2023: Parte II – 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas GRI 403-9	A Galp divulga o número total de acidentes / milhão de horas trabalhadas
	Taxa de fatalidades	- ⁱ	IR 2023: Parte II – 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas GRI 403-9	Em 2023 registou-se 1 acidente fatal.
EM-EP-320a.1 EM-RM-320a.1	Taxa de frequência de quase acidentes (NMFR)	9	IR 2023: Parte II – 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas	Em 2023, foram reportados 259 quase acidentes. A Galp divulga os quase acidentes / milhão de horas trabalhadas
	Taxa de frequência de quase acidentes (NMFR) para colaboradores a tempo inteiro	n.a.	-	
	Taxa de frequência de quase acidentes (NMFR) para colaboradores contratados	n.a.	-	A Galp não divulga publicamente esta informação
	Taxa de frequência de quase acidentes (NMFR) para colaboradores a curto prazo	n.a.	-	

Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
	Média de horas de formação em saúde, segurança e resposta a emergências para colaboradores a tempo inteiro (h)	58.073 ⁱ	GRI 403-5	
	Média de horas de formação em saúde, segurança e resposta a emergências para colaboradores contratados (h)	n.a.	-	A Galp não divulga publicamente esta informação
	Média de horas de formação em saúde, segurança e resposta a emergências para colaboradores a curto prazo (h)	n.a.	-	A Galp não divulga publicamente esta informação
EM-EP-320a.2 EM-RM-320a.2	Discussão dos sistemas de gestão utilizados para integrar uma cultura de segurança	-	Política de Segurança, Saúde e Ambiente https://www.galp.com/corp/Portals/0/TC/P-002_Rev03_Safety_Health_and_Environment_Policy.pdf Requisitos específicos de Saúde, Segurança e Ambiente	IR 2023: Parte II – 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas; 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor
Especificações de produtos e Misturas de combustível limpas				
EM-RM-410a.1	Percentagem de Obrigação de Volume Renovável (RVO) cumprida através da produção de combustíveis renováveis (%)	-	IR 2023: 3.3. Industrial & Midstream (Combustíveis renováveis)	Em 2023, a Galp cumpriu a Renewable Energy Directive (RED), atualizada de acordo com a legislação nacional, incorporando 11,5% de biocombustíveis no seu conteúdo energético em Portugal, e 10,5% em Espanha.
	Percentagem de Obrigação de Volume Renovável (RVO) cumprida através da compra de números de identificação renováveis (RIN) "separados" (%)	-	IR 2023: 3.3. Industrial & Midstream (Combustíveis renováveis)	

Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
	Mercado total disponível (€)	n.a.	-	Informação indisponível para 2023
EM-RM-410a.2	Quota de mercado para biocombustíveis avançados e infraestruturas associadas (%)	41	-	Valor para Portugal, calculado com base nos certificados de emissão publicados (pressupondo uma incorporação total devido ao incentivo fiscal) e alinhado com o conceito de biocombustíveis avançados de acordo com o Anexo IX-Parte A da REDII.
Avaliação de reservas e Despesas de capital				
EM-EP-420a.1	Sensibilidade dos níveis de reserva de hidrocarbonetos a futuros cenários de projeção de preços que representam um preço sobre as emissões de carbono (MMbbls)	-	IR 2023: 3.2. Upstream	
EM-EP-420a.2	Estimativa das emissões de dióxido de carbono incorporadas nas reservas comprovadas de hidrocarbonetos (tCO ₂)	-	-	A Galp não divulga publicamente esta informação
EM-EP-420a.3	Montante investido em energias renováveis (m€)	142 ⁱ	IR 2023: 4.4. Investimento	
	Receitas geradas pelas vendas de energias renováveis (m€)	n.a.	-	Informação indisponível para 2023
EM-EP-420a.4	Discussão sobre como o preço e a procura de hidrocarbonetos e/ou a regulamentação climática influenciam a estratégia de despesas de capital para a exploração, aquisição e desenvolvimento de ativos	-	IR 2023: 2. Enquadramento estratégico	
Ética Empresarial e Transparência				
EM-EP-510a.1	Percentagem de reservas comprovadas em países que têm as 20 classificações mais baixas no Índice de Perceção de Corrupção da Transparency International (%)	0	-	A Galp não tem reservas comprovadas ou prováveis localizadas em países com as 20 classificações mais

› Índice
› Parte 5
1. 2. 3. 4.
5. 6. 7. 8.

2. Normas de Sustentabilidade – GRI, SASB, WEF

Anexos



Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
	Porcentagem de reservas prováveis em países que têm as 20 classificações mais baixas no Índice de Percepção de Corrupção da Transparency International (%)	0	-	baixas em Índices de Transparência
EM-EP-510a.2	Descrição do sistema de gestão para a prevenção da corrupção e do suborno ao longo de toda a cadeia de valor	-	<u>Política de prevenção da corrupção</u> IR 2023: Parte II – 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor	A Galp está empenhada em monitorizar a evolução das melhores práticas na prevenção do risco de corrupção, a fim de alcançar uma melhoria contínua
Comportamento competitivo				
EM-MD-520a.1	Montante total das perdas monetárias em resultado de processos jurídicos associados aos regulamentos federais sobre gasodutos e armazenamento (€)	0 ⁱ	GRI 2-27	A Galp tem 0 casos identificados de não conformidade com as leis e regulamentos na esfera socioeconómica associados a regulamentos federais sobre gasodutos e armazenamento.
Integridade e transparência na fixação de preços				
EM-RM-520a.1	Montante total das perdas monetárias em resultado de processos jurídicos associados à fixação ou manipulação de preços (€)	0 ⁱ	GRI 2-27 GRI 206-1	A Galp tem 0 casos identificados de não conformidade com as leis e regulamentos na esfera socioeconómica associados à fixação ou manipulação de preços.
Gestão do quadro jurídico e regulamentar				
EM-EP-530a.1 EM-RM-530a.1	Discussão de posições empresariais relacionadas com regulamentos governamentais e/ou propostas políticas que abordam fatores ambientais e sociais que afetam o setor	-	IR 2023: Parte II – 3. Pessoas, Comunidades, Direitos Humanos; 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor	
Gestão do Risco de Incidentes Críticos				

Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
EM-EP-540a.1 EM-RM-540a.1	Taxas de Eventos de Segurança no Processo (PSE) para Perdas de Contenção Primárias (LOPC) de consequências graves (Tier 1)	0,07 ⁱ	IR 2023: Parte II – 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas GRI 306-3	A Galp divulga o número total de PSE Tier 1 / milhão de horas trabalhadas
EM-RM-540a.1	Taxas de Eventos de Segurança no Processo (PSE) para Perdas de Contenção Primárias (LOPC) de consequências menores (Tier 2)	0,21 ⁱ	IR 2023: Parte II – 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas GRI 306-3	A Galp divulga o número total de PSE Tier 2 / milhão de horas trabalhadas
EM-EP-540a.2	Descrição dos sistemas de gestão utilizados para identificar e mitigar os riscos extremos ou catastróficos	-	IR 2023: Parte II – 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas	
EM-RM-540a.2	Desafios à taxa de indicadores dos Sistemas de Segurança (Tier 3)	2,1 ⁱ	GRI 306-3	A Galp divulga o número total de PSE Tier 3 / milhão de horas trabalhadas
EM-RM-540a.3	Discussão da avaliação da Disciplina Operacional e do Desempenho do Sistema de Gestão através de Indicadores de Nível 4	-		A Galp não divulga publicamente esta informação
Segurança operacional, preparação e reposta a emergências				
EM-MD-540a.1	Número de incidentes reportáveis com oleodutos	n.a.		A Galp não divulga publicamente esta informação
	Porcentagem de incidentes significativos reportáveis com oleodutos (%)	n.a.		
EM-MD-540a.2	Porcentagem de gasodutos de gás natural inspecionados (%)	n.a.		A Galp não divulga publicamente esta informação
	Porcentagem de condutas de líquidos perigosos inspecionadas (%)	n.a.		
EM-MD-540a.3	Número de descargas acidentais provenientes do transporte ferroviário	-		A Galp não divulga publicamente esta informação
	Número de descargas não acidentais (NAR) do transporte ferroviário	-		A Galp não divulga publicamente esta informação

Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
EM-MD-540a.4	Discussão dos sistemas de gestão utilizados para integrar uma cultura de segurança e de preparação para emergências ao longo da cadeia de valor e dos ciclos de vida dos projetos	-	<u>Política de Segurança, Saúde e Ambiente</u> IR 2023: Parte II – 4. Proteger e empoderar as nossas pessoas Website Galp: <u>Ser a empresa de energia mais segura do mundo</u>	A Galp está empenhada em criar condições para que a organização permaneça continuamente preparada para responder a emergências de forma eficaz.

Métricas de atividade				
	Produção de petróleo (kboepd)	101,8	IR 2023: 3.2. Upstream (Panorama geral da produção em 2023)	
EM-EP-000.A	Produção de gás natural (kboepd)	20,5	IR 2023: 3.2. Upstream (Panorama geral da produção em 2023)	
	Produção de óleo sintético (Mbbbl/dia)	n.a.		Não aplicável
	Produção de gás sintético (MMscf/dia)	n.a.		Não aplicável
EM-EP-000.B	Número de instalações offshore	19 ⁱ	IR 2023 – 3.2. Upstream (Portefólio atual de projetos Upstream)	Este número refere-se a projetos
EM-EP-000.C	Número de instalações terrestres	0 ⁱ	IR 2023 – 3.2. Upstream (Portefólio atual de projetos Upstream)	
EM-MD-000.A	Total de toneladas métricas quilométricas de gás natural transportadas, por meio de transporte	n.a.		Informação indisponível
	Total de toneladas métricas quilométricas de petróleo bruto transportadas, por meio de transporte	n.a.		O transporte de petróleo bruto é feito por uma terceira parte
	Total de toneladas métricas quilométricas de produtos petrolíferos refinados transportados, por meio de transporte	n.a.		Informação indisponível

Código SASB ¹	Métricas	2023	Referência	Detalhes adicionais
EM-RM-000.A	Refinação de todo o petróleo bruto e outras matérias-primas (mboe)	78,9 ⁱ	IR 2023: 3.3. Industrial & Midstream (Destaques 2023)	
EM-RM-000.B	Capacidade operacional de refinação (milhões de bpd)	0,226 ⁱ	IR 2023: 1.2 Criação de valor	

¹ Esta tabela contém uma coluna com o código SASB para identificar elementos comuns de informação entre as Normas SASB associadas. Conforme refletido no quadro, a Galp divulga atualmente dados sobre várias questões recomendadas nas Normas SASB Oil & Gas Exploration & Production, SASB Midstream e SASB Refining & Marketing. Os indicadores de Exploração e Produção referem-se a blocos operados pela Galp.
ⁱ Verificado por terceira parte

WEF Stakeholder Capitalism Metrics 2023

Declaração de uso

A Galp reportou as informações citadas neste Relatório *WEF Measuring Stakeholder Capitalism* para o período de 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

- IR 2023: Relatório Integrado de Gestão 2023

Tema	Principais métricas e disclosures	Descrição	Referência ou Conteúdo
Princípios de Governance			
Objetivo geral	Definição do objetivo	O objetivo declarado da Galp, que espelha como a Empresa propõe soluções para as questões económicas, ambientais e sociais.	IR 2023: Parte I - 1.2. Criação de valor; 1.3. A Galp nos mercados de capitais
Qualidade de Órgãos de governação	Composição do órgão de governação	Composição do mais elevado órgão de governação e das suas comissões por: competências relacionadas com temas económicos, ambientais e sociais; executivos ou não executivos; independência; tempo de permanência no órgão social; número de outros cargos e compromissos significativos de cada indivíduo, e a natureza dos mesmos; género; filiação em grupos sociais sub-representados; representação das partes interessadas.	IR 2023: Parte I - 5.1. Modelo de governo; 5.2. Órgãos sociais; Parte II – 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor
Envolvimento das partes interessadas	Questões significativas com impacto nas partes interessadas	Uma lista dos temas que são considerados materiais para as principais partes interessadas e para a Empresa, incluindo como foram identificados e como foram envolvidas as partes interessadas.	IR 2023: Parte I – 2. Enquadramento estratégico
Comportamento ético	Anti-corrupção	Porcentagem total de membros de órgãos de governação, colaboradores e parceiros comerciais que receberam formação sobre as políticas e procedimentos anticorrupção da organização, repartidos por região.	GRI 205-2
		Número total e natureza dos incidentes de corrupção confirmados durante o ano em curso mas relacionados com anos anteriores.	A Galp não registou este ano casos de corrupção relativos ao ano anterior.
		Número total e natureza dos incidentes de corrupção confirmados durante o ano em curso, relacionados com este ano.	GRI 205-3
		Discussão de iniciativas e envolvimento das partes interessadas para melhorar o ambiente operacional global e a cultura de combate à corrupção.	IR 2023: Parte II – 5. Promover um negócio consciente e gerador de valor Website Galp – Sustentabilidade - Transparência e ética como princípios-chave
Aconselhamento ético protegido e mecanismos de informação	Descrição dos mecanismos internos e externos para procurar aconselhamento sobre comportamentos éticos e lícitos e integridade organizacional, e comunicar preocupações acerca de comportamentos pouco éticos ou ilícitos e falta de integridade organizacional.	GRI 2-26	
Supervisão de riscos e oportunidades	Integrar os riscos e oportunidades no processo empresarial	Divulgação por parte da Empresa dos fatores de risco e oportunidades, onde identifica claramente os principais riscos e oportunidades materiais específicos que enfrenta (por oposição aos riscos genéricos do setor), a apetência da Empresa em relação a esses riscos, a forma como esses riscos e oportunidades evoluíram ao longo do tempo e a resposta a essas mudanças.	IR 2023: Parte I - 2.2. Criação de valor sustentável, 2.4. Como gerimos o risco, 5. Governo Societário, Parte III – Relatório de Governo Societário– Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade: C- Organização interna, III – Controlo interno e gestão de risco CDP Climate Change 2023 : C1. Governance: C1.1, C1.1a



Tema	Principais métricas e disclosures	Descrição	Referência ou Conteúdo
Planeta			
Alterações climáticas	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)	Para todos os gases com efeito de estufa relevantes (por exemplo, dióxido de carbono, metano, óxido nitroso, gases fluorados, etc.), comunicar em toneladas métricas de dióxido de carbono equivalente (tCO ₂ e) as emissões do Protocolo de GEE de Âmbito 1 e 2. Estimativa e comunicação das emissões materiais do Upstream e Downstream (âmbito 3 do protocolo de GEE) quando aplicável.	GRI 305-1, 305-2, 305-3
	Implementação TCFD	Implementar integralmente as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).	Recomendações TCFD 2023
Perda da natureza	Uso da terra e sensibilidade ecológica	Comunicar o número e a área (em hectares) das instalações detidas, arrendadas ou geridas em áreas protegidas e/ou áreas chave de biodiversidade (KBA) ou adjacentes às mesmas.	IR 2023: Parte II – 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular GRI 304-1
Disponibilidade de água doce	Consumo e extração de água em zonas com stress hídrico	Relatório de operações em casos materiais: megalitros de água captada, megalitros de água consumida e a percentagem de cada caso em regiões com um nível base de stress hídrico elevado ou extremamente elevado, de acordo com a ferramenta do atlas de risco de água WRI Aqueduct. Estimar e comunicar esta informação a toda a cadeia de valor (Upstream e Downstream) quando apropriado.	IR 2023: Parte II – 2. Biodiversidade, Água, Economia Circular GRI 303-3
Pessoas			
Dignidade e igualdade	Diversidade e inclusão	Percentagem de colaboradores por categoria de colaboradores, por faixa etária, género e outros indicadores de diversidade (por exemplo, etnia).	GRI 405-1
	Igualdade salarial	Rácio entre o salário base e a remuneração de cada categoria de colaboradores por locais de operação significativos para áreas prioritárias de igualdade: mulheres para homens, minorias étnicas para maiorias, e outras áreas relevantes de igualdade	GRI 405-2
	Nível salarial	Rácios do salário padrão de entrada por género, em comparação com o salário mínimo local.	GRI 202-1
		Rácio entre a remuneração total anual do CEO e a mediana da remuneração total anual de todos os seus colaboradores.	GRI 2-21
Saúde e bem-estar	Saúde e segurança	Riscos de incidentes de trabalho infantil, forçado e obrigatório	Explicação das operações e fornecedores considerados como tendo um risco significativo de incidentes de trabalho infantil, trabalho forçado ou obrigatório. GRI 408-1, 409-1
		O número e a taxa de fatalidades na sequência de ferimentos relacionados com o trabalho; ferimentos relacionados com o trabalho com consequências graves (excluindo acidentes mortais); ferimentos relacionados com o trabalho registáveis; principais tipos de ferimentos relacionados com o trabalho; e o número de horas trabalhadas.	GRI 403-9
		Explicação de como a organização facilita o acesso dos colaboradores a serviços médicos e de saúde além da medicina do trabalho, e o âmbito de acesso previsto para os trabalhadores e colaboradores.	GRI 403-6

Tema	Principais métricas e disclosures	Descrição	Referência ou Conteúdo
Competências para o futuro	Formação prestada	Média de horas de formação por pessoa prestada aos colaboradores da organização durante o período abrangido pelo relatório, por género e categoria de colaboradores (número total de horas de formação fornecidas aos colaboradores dividido pelo número de colaboradores).	GRI 404-1
		Despesas médias de formação e desenvolvimento por colaborador a tempo inteiro (custo total da formação prestada aos colaboradores dividido pelo número de colaboradores).	GRI 404-1 504 €/colaborador
Prosperidade			
Emprego e geração de saúde	Número absoluto e taxa de emprego	Número total e taxa de novas contratações de colaboradores durante o período do relatório, por grupo etário, género, outros indicadores de diversidade e região.	GRI 401-1
		Número total e taxa de rotatividade dos colaboradores durante o período do relatório, por grupo etário, género, outros indicadores de diversidade e região.	GRI 401-1
	Contribuição económica	Valor económico direto gerado e distribuído (EVG&D), numa base de acumulação, abrangendo os componentes básicos para as operações globais da organização, idealmente divididos por: Receitas, Custos operacionais, Salários e benefícios dos colaboradores, Pagamentos a provedores de capital, Pagamentos ao governo, Investimento comunitário.	GRI 201-1, 201-3
		Auxílio financeiro recebido do governo: total valor monetário do auxílio financeiro recebido pela organização de qualquer governo durante o período abrangido pelo relatório.	GRI 201-4
	Contribuição de investimento financeiro	Despesa de capital total (CapEx) menos a depreciação, apoiado numa narrativa que descreva a estratégia de investimento da Empresa.	IR 2023: Parte I - 1.2. Criação de valor; 1.3. A Galp nos mercados de capitais; 4.4. Investimento
Recompras de ações mais pagamentos de dividendos, apoiado numa narrativa que descreva a estratégia da Empresa para o retorno do capital aos acionistas.		IR 2023: Parte I - 1.3. A Galp nos mercados de capitais	
Inovação de melhores produtos e serviços	Total de despesa de I&D	Custos totais relacionados com a investigação e desenvolvimento.	IR 2023: Parte I - 1.2. Criação de valor
Vitalidade comunitária e social	Imposto total pago	Imposto global total incorrido pela Empresa, incluindo impostos sobre o rendimento das sociedades, impostos sobre a propriedade, IVA não creditável e outros impostos sobre vendas, impostos sobre os salários pagos pelo empregador, e outros impostos que constituem custos para a Empresa, por categoria de impostos.	GRI 207-4 (A Galp reporta parcialmente este indicador)

3. Informação Suplementar sobre Petróleo e Gás (Não auditado)

A informação constante nesta nota foi produzida de acordo com o Tópico 932 – Atividades de Extração – Petróleo e Gás, do Financial Accounting Standards Board (FASB) e reflete o portfólio atual da Galp, excluindo portanto os ativos detidos para venda em Angola em 2023.

Resultados das operações de atividades de exploração e produção

Os resultados das operações das atividades de exploração e produção por zona geográfica dos anos de 2023, 2022 e 2021 são os seguintes:

	África	América Latina	Resto do Mundo	Total
unid: €k				
31 de dezembro de 2023				
Contribuições totais consolidadas				
Vendas	119 271	2 774 638	-	2 893 909
Custos de produção	(99 223)	(83 219)	-	(182 443)
Royalties	(2 488)	(279 446)	-	(281 934)
Outros custos operacionais	(26 376)	(135 330)	-	(161 707)
Custos de exploração	(11 785)	(13 248)	-	(25 033)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(24 689)	(499 214)	-	(523 902)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de E&P	(45 291)	1 764 180	-	1 718 890
Impostos	5 210	(1 008 102)	-	(1 002 892)
Resultado operacional para atividades de E&P	(40 080)	756 078	-	715 998
31 de dezembro de 2022				
Contribuições totais consolidadas				
Vendas	371 792	3 450 825	-	3 822 616
Custos de produção	(64 615)	(56 284)	-	(120 899)
Royalties	-	(345 340)	-	(345 340)
Outros custos operacionais	(401)	(244 876)	88	(245 190)
Custos de exploração	(43 799)	(12 266)	-	(56 065)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(108 241)	(705 354)	3 017	(810 578)

	África	América Latina	Resto do Mundo	Total
	unid: €k			
Resultado operacional antes de impostos para atividades de E&P	154 736	2 086 704	3 105	2 244 544
Impostos	(4 438)	(1 210 080)	(931)	(1 215 449)
Resultado operacional para atividades de E&P	150 298	876 624	2 173	1 029 095
31 de dezembro de 2021				
Contribuições totais consolidadas				
Vendas	242 548	2 179 977	-	2 422 526
Custos de produção	(31 143)	(30 616)	-	(61 759)
Royalties	-	(219 188)	-	(219 188)
Outros custos operacionais	(3 984)	(89 077)	(36)	(93 097)
Custos de exploração	(4 609)	(75 732)	(19)	(80 359)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(121 614)	(435 465)	1 110	(555 968)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de E&P	81 199	1 329 900	1 056	1 412 155
Impostos	(19 411)	(799 466)	(317)	(819 194)
Resultado operacional para atividades de E&P	61 787	530 435	739	592 961

As receitas da produção incluem receitas da produção e venda de petróleo e gás natural.

Os custos de produção incluem os custos diretos de produção associados a blocos em produção, tais como custos de operação e manutenção de poços, equipamentos relacionados e instalações de apoio, utilizadas em operações de extração de petróleo e gás, sistema de coleta e outros custos gerais e administrativos relacionados com a produção. Esta rubrica é apresentada líquida dos proveitos referentes ao aluguer de equipamentos de produção registados em empresas que não são consolidadas pelo método integral.

Com efeitos a 1 de janeiro de 2019, foi adotada a norma contabilística IFRS 16. Esta metodologia não foi aplicada retroativamente aos anos anteriores. A partir de outubro de 2023 foi adotada a norma contabilística IFRS 16 para Moçambique, estando os custos não técnicos de financiamento e leasing da unidade antes da implementação do IFRS 16 contabilizados como custos de produção.

Os outros custos operacionais incluem a responsabilidade de I&D decorrente das atividades de produção no Brasil, bem como os custos de estrutura relacionados com áreas, diretamente relacionadas com as atividades de exploração e produção. Esta rubrica exclui custos de gestão relativos a empresas do Grupo, de acordo com o Tópico 932 do FASB e inclui custos registados em empresas não consolidadas pelo método integral no valor de €-31.893 k em 2023, €15.110 k em 2022 e €-3.694 k em 2021.

Os custos de exploração correspondem às imparidades de exploração, nomeadamente custos com poços secos ou imparidade de ativos decorrentes da decisão de devolução de licenças de exploração, conforme política contabilística descrita na nota 5 Ativos Tangíveis do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os resultados operacionais não incluem custos de gestão e custos financeiros, de acordo com o Tópico 932 do FASB.

A rubrica "Impostos" inclui: Participação Especial (SPT) e o pagamento extraordinário de imposto sobre exportação no Brasil bem como o imposto de renda calculado de acordo com as taxas de imposto estatutário de cada país.

Os resultados das operações excluem as despesas de juros atribuíveis às atividades de petróleo e gás.

Despesas de investimento do ano em atividades de exploração e produção

As despesas de investimento do ano, que representam os dispêndios efetuados nas atividades de exploração e produção, por zona geográfica, para os exercícios de 2023, 2022 e 2021 são os seguintes:

	África	América Latina	Resto do Mundo	Total
unid: €k				
31 de dezembro de 2023				
Contribuições totais consolidadas				
Aquisições sem reservas provadas	-	-	-	-
Exploração	118 052	15 560	-	133 612
Desenvolvimento	67 032	384 766	-	451 798
Total incorrido no exercício	185 084	400 326	-	585 410
31 de dezembro de 2022				
Contribuições totais consolidadas				
Aquisições sem reservas provadas	-	-	-	-
Exploração	34 814	19 033	-	53 847
Desenvolvimento	142 368	367 511	-	509 878
Total incorrido no exercício	177 181	386 544	-	563 725
31 de dezembro de 2021				
Contribuições totais consolidadas				
Aquisições sem reservas provadas	-	73 323	-	73 323
Exploração	7 056	(2 373)	118	4 802
Desenvolvimento	112 779	373 035	-	485 815
Total incorrido no exercício	119 836	443 985	118	563 939

Os valores reportados como custos incorridos incluem os custos capitalizados e os custos imputados à despesa quando incorridos para atividade de aquisição, exploração e desenvolvimento de propriedade de petróleo e gás. Os custos de exploração apresentados acima incluem os custos de perfuração e equipamento de poços de exploração e despesas geológicas e geofísicas.

A partir de 1 de janeiro de 2018, os custos geológicos e geofísicos (G&G) e despesas gerais e administrativas (G&A) relacionados principalmente com atividades de exploração, passaram a ser contabilizados como custos operacionais do período em que ocorreram e deixaram de ser capitalizados.

Os custos de desenvolvimento incluem os custos de perfuração e equipamentos de poços de desenvolvimento, bem como a construção de equipamentos relacionados.

Os investimentos são expressos em moeda funcional do grupo Galp, sendo que para as empresas cuja moeda funcional não seja o Euro, os ativos foram atualizados ao câmbio do final do ano respectivo, em conformidade com a política contábilística definida no ponto 2.1 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Em 2023, foi considerada uma taxa de câmbio EUR:USD de 1,11, para ativos em África e no Brasil.

Investimentos acumulados em atividades de exploração e produção

Os investimentos acumulados representam a totalidade de dispêndios efetuados na aquisição de reservas provadas ou não provadas e nas atividades de exploração e desenvolvimento dos blocos nos quais a Galp detém uma participação.

Os custos de exploração são capitalizados na totalidade de acordo com a política contabilística descrita na nota 5 de Ativos Tangíveis do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Os poços secos são reconhecidos como custo e refletidos nestas tabelas juntamente com as imparidades. Os blocos devolvidos são abatidos aos ativos e, como tal, não constam desta informação.

Os investimentos acumulados na área de exploração e produção que se encontravam refletidos na posição financeira do Grupo Galp são os seguintes:

	África	América Latina	Resto do Mundo	Total
unid: €k				
31 de dezembro de 2023				
Contribuições totais consolidadas				
Ativos com Reservas Provadas	227 593	6 772 048	-	6 999 641
Ativos Fixos	215 521	5 294 000	-	5 509 520
Ativos em curso	12 073	1 478 049	-	1 490 121
Ativos sem Reservas Provadas	554 472	161 076	-	715 549
Equipamento de suporte	54	2 602	-	2 656
Investimentos acumulados brutos	782 120	6 935 727	-	7 717 847
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	(97 148)	(3 017 662)	-	(3 114 810)
Investimentos acumulados líquidos	684 971	3 918 065	-	4 603 037
31 de dezembro de 2022				
Contribuições totais consolidadas				
Ativos com Reservas Provadas	2 446 511	4 901 437	-	7 347 949
Ativos Fixos	2 197 850	4 045 878	-	6 243 727
Ativos em curso	248 662	855 559	-	1 104 221
Ativos sem Reservas Provadas	439 921	651 042	-	1 090 963
Equipamento de suporte	53 838	8 450	-	62 287
Investimentos acumulados brutos	2 940 270	5 560 929	-	8 501 199
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	(1 843 419)	(2 238 347)	-	(4 081 766)
Investimentos acumulados líquidos	1 096 851	3 322 582	-	4 419 433

	África	América Latina	Resto do Mundo	unid: €k Total
31 de dezembro de 2021				
Contribuições totais consolidadas				
Ativos com Reservas Provadas	2 221 527	3 843 828	-	6 065 355
Ativos Fixos	2 035 051	3 643 562	-	5 678 613
Ativos em curso	186 476	200 266	-	386 742
Ativos sem Reservas Provadas	379 517	1 030 290	-	1 409 807
Equipamento de suporte	50 698	6 831	-	57 528
Investimentos acumulados brutos	2 651 742	4 880 948	-	7 532 691
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	(1 599 861)	(1 692 765)	-	(3 292 626)
Investimentos acumulados líquidos	1 051 881	3 188 183	-	4 240 065

Os investimentos foram classificados de acordo com os seguintes pressupostos:

1. Ativos com Reservas Provadas (RP ou 1P): Ativos relacionados com campos que detêm RP, no final de cada ano.
 - 1.1. Ativos com RP – Fixos: Ativos relacionados com campos que detêm RP, no final de cada ano já em produção e sujeitos a amortização;
 - 1.2. Ativos com RP - Poços incompletos (ativos em curso): Ativos relacionados com campos com RP, no final de cada ano que ainda não estão em produção.

2. Ativos sem RP: Ativos relacionados com campos sem RP, no final de cada ano.

3. Equipamento de suporte: Equipamento básico e administrativo atribuído às atividades de exploração e produção.

Os investimentos acumulados, no quadro acima, são expressos em moeda funcional do grupo Galp, sendo que para as empresas cuja moeda funcional não seja o Euro, os ativos foram atualizados ao câmbio do final do ano respetivo em conformidade com a política contabilística definida no ponto 2.1 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Em 2023, foi considerada uma taxa de câmbio EUR:USD de 1,11 para ativos em África e no Brasil.

Reservas de petróleo e de gás

As RP totais (1P) em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 que são evidenciadas nos quadros seguintes, incluem as RP desenvolvidas e não desenvolvidas. As reservas provadas foram apuradas por entidade independente DeGolyer and MacNaughton (DeMac), cuja metodologia adotada se encontra de acordo com o Petroleum Resources Management System (PMRS), aprovado em março de 2007 e revista em Junho de 2018 pela Society of Petroleum Engineers (SPE), o World Petroleum Council (WPC), American Association of Petroleum Geologists e a Society of Petroleum Evaluation Engineers.

Reservas provadas são as quantidades de petróleo que, por análise de dados de geociências e engenharia podem ser estimadas com razoável certeza para serem comercialmente recuperáveis de acordo com as considerações económicas definidas, métodos operacionais e regulamentos governamentais.

Reservas provadas incluem quantidades estimadas relacionadas com contratos de partilha de produção (PSCs) que são reportadas sob o método de *net entitlement* o qual está sujeito a flutuações nos preços de *commodities* e custos recuperáveis, bem como regime de royalties. A 31 de Dezembro de 2023, aproximadamente 5% das reservas provadas são provenientes dos contratos de partilha de produção (PSCs) da região de África.

Conforme exigido pelo Tópico 932, o limite económico das reservas é baseado nos preços médios dos últimos 12 meses e atuais custos. A data de limite económico afeta a estimativa de reservas. Portanto, como os preços e os níveis de custos mudam de ano para ano, a estimativa das reservas provadas também sofre alterações.

O preço de referência para o apuramento das reservas pertencentes à Empresa numa ótica de *net entitlement*, que são as reservas a extrair de acordo com o definido nos contratos celebrados para a atividade de exploração e produção, foi de \$82,6/bbl, \$101,2/bbl e \$70,8/bbl que corresponde ao preço médio de mercado do Brent praticado ao longo do ano de 2023, 2022 e 2021 respetivamente.

As reservas associadas aos blocos no Brasil correspondem a 100% da participação que a Petrogal Brasil detém nos blocos, visto que esta empresa é consolidada pelo método integral nas contas do grupo Galp Energia.

Os impactos dos PSA (efeito preço e/ou alteração de custos recuperáveis) nas reservas associadas a este tipo de contrato estão refletidos na rubrica "Revisões de estimativas anteriores".

Reservas de petróleo (reservas provadas 1P)

	África	América Latina	Total
unid: milhares de barris			
2023			
Reservas em 31 de dezembro 2022	2 274	293 203	295 477
<i>Desenvolvidas</i>	2 274	130 950	133 224
<i>Não desenvolvidas</i>	-	162 253	162 253
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	157	11 947	12 104
Produção	(131)	(37 173)	(37 304)
Reservas em 31 de dezembro 2023	2 300	267 977	270 277
<i>Desenvolvidas</i>	2 300	117 995	120 295
<i>Não desenvolvidas</i>	-	149 982	149 982
2022			
Reservas em 31 de dezembro 2021	16 265	316 728	332 993
<i>Desenvolvidas</i>	12 051	164 086	176 137

<i>Não desenvolvidas</i>	4 214	152 642	156 856
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	3 039	13 641	16 680
Produção	(4 400)	(37 166)	(41 566)
Reservas em 31 de dezembro 2022	14 913	293 203	308 116
Desenvolvidas	12 975	130 950	143 925
Não desenvolvidas	1 938	162 253	164 191
2021			
Reservas em 31 de dezembro 2020	16 855	270 925	287 780
Desenvolvidas	12 711	170 116	182 827
Não desenvolvidas	4 144	100 809	104 953
Extensões e descobertas	-	67 117	67 117
Aquisições e vendas	-	(106)	(106)
Revisões de estimativas anteriores	3 474	15 674	19 148
Produção	(4 065)	(36 882)	(40 947)
Reservas em 31 de dezembro 2021	16 265	316 728	332 993
Desenvolvidas	12 051	164 086	176 137
Não desenvolvidas	4 214	152 642	156 856

Reservas de gás (reservas provadas 1P)

As reservas de gás são apresentadas em milhões de pés cúbicos (mmscf), sendo que 1 boe corresponde a 6.000 pés cúbicos de gás.

	África	América Latina	Total
	unid: milhões de pés cúbicos		
2023			
Reservas em 31 de dezembro 2022	304 231	125 663	429 894
<i>Desenvolvidas</i>	304 231	89 394	393 625
<i>Não desenvolvidas</i>	-	36 269	36 269
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	18 276	25 084	43 360

Produção	(14 724)	(28 731)	(43 455)
Reservas em 31 de dezembro 2023	307 783	122 013	429 796
<i>Desenvolvidas</i>	307 783	89 359	397 142
<i>Não desenvolvidas</i>	-	32 654	32 654
2022			
Reservas em 31 de dezembro 2021	310 748	151 933	462 681
<i>Desenvolvidas</i>	-	118 161	118 161
<i>Não desenvolvidas</i>	310 748	33 772	344 520
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	(5 516)	1 011	(4 505)
Produção	(1 001)	(27 284)	(28 285)
Reservas em 31 de dezembro 2022	304 231	125 663	429 894
<i>Desenvolvidas</i>	304 231	89 394	393 625
<i>Não desenvolvidas</i>	-	36 269	36 269
2021			
Reservas em 31 de dezembro 2020	349 081	231 961	581 042
<i>Desenvolvidas</i>	-	149 163	149 163
<i>Não desenvolvidas</i>	349 081	82 798	431 879
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	(3 445)	(3 445)
Revisões de estimativas anteriores	(38 333)	(49 727)	(88 060)
Produção	-	(26 855)	(26 855)
Reservas em 31 de dezembro 2021	310 748	151 933	462 681
<i>Desenvolvidas</i>	-	118 161	118 161
<i>Não desenvolvidas</i>	310 748	33 772	344 520

› Índice
› Parte 5
1. 2. 3. 4.
5. 6. 7. 8.

3. Informação Suplementar sobre Petróleo e Gás
(Não auditado)

Anexos



Medidas *standard* de desconto de fluxos de caixa futuros

As medidas *standard* de desconto de fluxos de caixa futuros, foram elaboradas de acordo com as regras do Tópico 932 do FASB e correspondem a uma tradução económica das reservas provadas 1P apresentadas no ponto anterior elaborada pela entidade independente DeGolyer and MacNaughton (DeMac).

As receitas de caixa futuras, representam as receitas futuras da produção associada às RP, calculadas aplicando o preço médio de mercado do Brent praticado ao longo do ano de 2023: \$82,6/bbl.

Os custos de produção futuros correspondem às estimativas de custos de produção associados às RP.

Os *royalties* futuros representam as estimativas de *royalties* a pagar relativos às receitas de produção.

Os custos de desenvolvimento e abandono futuros correspondem a estimativas de custos para desenvolvimento das RP (perfuração e instalação de plataformas de produção), assim como a estimativas para custos de abandono dos campos.

Os impostos sobre rendimento futuros representam estimativas de IRP (aplicável a blocos em África e calculados de acordo com o PSA em vigor); Participação Especial (aplicável a blocos no Brasil) e imposto sobre rendimento, de acordo com as regras em vigor em cada país.

Os fluxos de caixa foram calculados em dólares americanos e convertidos para euros à taxa de câmbio média do ano de 2023 (1,08 €/€).

	África	América Latina	unid: €k Total
31 de dezembro 2022			
Receitas de caixa futuras	2 703 497	21 153 621	23 857 118
Custos de produção futuros	(605 559)	(3 392 471)	(3 998 031)
Royalties futuros	(8 136)	(2 622 860)	(2 630 996)
Custos de desenvolvimento e abandono futuros	(19 600)	(1 824 641)	(1 844 241)
Fluxo de caixa líquido antes de imposto futuros	2 070 202	13 313 648	15 383 851
Imposto sobre rendimentos futuros	(554 156)	(6 581 439)	(7 135 595)
Fluxos de caixa líquidos futuros	1 516 047	6 732 209	8 248 256
Fator de desconto (10%)	(796 738)	(2 243 310)	(3 040 048)
Medidas standard de desconto de fluxos de caixa líquidos futuros, a 31 de dezembro 2021	719 308	4 488 900	5 208 208

Os princípios aplicados são os requeridos pelo Tópico 932 e não refletem as expectativas dos reais proveitos das reservas nem o seu valor presente, desta forma não constituem critério para decisão de investimento. Uma estimativa do justo valor das reservas, deverá igualmente ter em consideração, entre outras variáveis, a recuperação de reservas presentemente não classificadas como provadas, os riscos inerentes à estimativa de reservas, a expectativa de variação futura do preço dos hidrocarbonetos e da estrutura de custos, bem como a consideração de um fator de desconto adequado.

4. Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas

Nos termos do artigo 29º-I do Código dos Valores Mobiliários (em conformidade com o disposto na Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu relativa às demonstrações financeiras anuais, demonstrações financeiras consolidadas e relatórios anexos de certos tipos de empresas, transposta para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho)

1. Introdução

A Galp acredita que valores como a atuação responsável e a boa governança saem reforçados quando a transparência nos fluxos de receitas das atividades de petróleo e gás é evidenciada, pois tal princípio permite aos cidadãos aceder à informação de que necessitam para poderem responsabilizar as Administrações Públicas pelo modo como utilizam os fundos recebidos através de impostos e participações governamentais recebidos no âmbito dos acordos celebrados com o setor empresarial privado.

A Galp tem vindo a trabalhar com Administrações Públicas, organizações não governamentais e agências internacionais para aumentar a transparência, a divulgação e a responsabilização nos Pagamentos efetuados às Administrações Públicas.

Para além dos Pagamentos indicados no presente relatório, a Galp contribui para a economia dos países onde opera através de atividades diferentes de Atividades Extrativas mediante pagamentos a Administrações Públicas – por exemplo, em atividades decorrentes do transporte, comercialização, produção e distribuição de derivados de petróleo e gás. Adicionalmente, a Galp contribui para as economias dos países onde opera criando oportunidades de

trabalho, adquirindo produtos e serviços a fornecedores locais e realizando atividades de investimento social.

2. Objeto

O presente relatório estabelece um resumo dos Pagamentos (definido abaixo) a Administrações Públicas (definido abaixo) realizados pela Galp Energia SGPS, S.A. e pelas suas subsidiárias (doravante referidas em conjunto como «Galp») durante o ano de 2023, sempre que estas empresas realizem pagamentos em resultado das suas atividades de exploração, prospeção, pesquisa, desenvolvimento e extração de depósitos de petróleo e de gás natural ou outros materiais (aqui referidos como «Atividades Extrativas»).

3. Enquadramento legal

O presente relatório foi preparado em conformidade com o disposto no artigo 245-B do Código de Valores Mobiliários português e o seu conteúdo respeita o disposto no capítulo 10 da Diretiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às declarações financeiras anuais, demonstrações financeiras consolidadas e relatórios anexos relativos a certos tipos de empresas, transposta para a legislação portuguesa pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho (aqui referidos em conjunto como a «Legislação aplicável»).

4. Entidades abrangidas

O presente relatório inclui pagamentos feitos a Administrações Públicas pela Galp. São excluídos do presente relatório os pagamentos feitos por entidades sobre as quais a Galp tem controlo conjunto e os Pagamentos feitos por entidades nas quais a Galp não é operador.

5. Administrações públicas

Para efeitos do presente relatório, Administrações Públicas incluem qualquer autoridade nacional, regional ou local de um estado-membro da União Europeia ou de um país terceiro, e inclui qualquer departamento, agência ou entidade que seja subsidiária do mesmo, incluindo uma empresa petrolífera nacional.

6. Projeto

Os Pagamentos são reportados a nível de projeto, exceto os pagamentos que não possam ser atribuídos a um projeto específico, os quais são comunicados ao nível de entidade.

Um «Projeto» é definido como um conjunto de atividades operacionais que são reguladas por um só contrato, licença, locação, concessão ou acordo similar, e constitui a base das responsabilidades de pagamento a uma Administração Pública. Se tais acordos estiverem substancialmente interligados, serão tratados como um só projeto.

Para um Projeto totalmente integrado, que não tenha um ponto contratual de separação onde possa ser atribuído separadamente um valor às Atividades Extrativas e a outras atividades de processamento, os pagamentos às Administrações Públicas serão divulgados integralmente.

7. Pagamentos

Para efeito do presente relatório, considera-se Pagamentos os montantes pagos em dinheiro ou em espécie ao abrigo das seguintes modalidades:

Direitos de produção

Incluem a quota de produção atribuída à entidade governamental do país onde a atividade se desenvolve no período reportado, relativa aos projetos operados pela Galp. Esta inclui a quota do governo como entidade soberana ou através da sua participação no capital social ou da titularidade de interesses participativos em projetos dentro da sua jurisdição soberana (país de origem). Os Direitos de Produção emergentes de atividades ou interesses participativos fora do seu país de origem são excluídos.

Impostos

São impostos pagos pela Galp sobre o seu rendimento, lucros ou produção (que incluem o Imposto sobre Rendimento do Petróleo em Angola ou o Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas – IRPJ e Participação Especial no Brasil), incluindo os liquidados por uma Administração Pública em nome da Galp ao abrigo de uma concessão isenta de impostos. Os Pagamentos são reportados líquidos de reembolsos. São excluídos do presente relatório impostos sobre transações e sobre o consumo (incluindo, mas não limitando aos Impostos sobre o Valor Acrescentado), os impostos sobre os rendimentos individuais, impostos sobre vendas e impostos sobre a propriedade.

Royalties

São pagamentos feitos por conta dos direitos de extração de recursos de petróleo e gás, estabelecidos tipicamente como uma percentagem das receitas subtraída de quaisquer deduções que se possam verificar.

Bónus

Estes são pagos normalmente na celebração de um acordo ou contrato, quando uma descoberta comercial de petróleo e gás é declarada ou quando a produção tiver começado ou atingido um determinado marco.

Taxas sobre licenças, taxas sobre arrendamento, taxas de entrada e outras taxas por contrapartida de licenças e/ou concessões

São taxas e outros valores pagos pela aquisição de uma licença de acesso a uma área onde serão realizadas as Atividades Extrativas. São excluídas deste relatório as taxas administrativas governamentais que não estejam relacionadas especificamente com Atividades Extrativas, ou com o acesso a recursos extrativos.

Melhoria de infraestruturas

São Pagamentos relacionados com a construção de infraestruturas não substancialmente dedicadas à utilização nas Atividades Extrativas.

8. Outras disposições

Quando a Galp efetua um Pagamento diretamente a uma Administração Pública relacionado com um Projeto, o montante total pago é divulgado, mesmo quando a Galp, como operador, é reembolsada proporcionalmente pelos seus parceiros não operadores através de um processo de faturação (cash-call).

Pagamentos em dinheiro e em espécie

Os pagamentos são reportados numa base de caixa, significando isso que são comunicados no período em que são pagos, em oposição a serem reportados num regime de acréscimo (o que significaria serem reportados no período no qual se constituíram os deveres).

Nível de materialidade

O presente relatório inclui todos os tipos de pagamentos a Administrações Públicas, numa base de pagamento único ou como parte de uma série de pagamentos relacionados, desde que sejam superiores a €100.000.

Taxa de câmbio

Para a finalidade do presente relatório, os pagamentos feitos noutras moedas que não o Euro, são convertidos com base na taxa de câmbio média anual.

Síntese do relatório (€k)

	Direito de Produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
	a	b	c	d	e	f	
Angola	-	32.694	-	-	-	-	32.694
Brasil	-	570.196	280.682	-	775	-	851.653
Timor-Leste	-	-	-	-	-	-	-
Namíbia	-	2.436	-	-	-	-	2.436
Moçambique	-	-	-	-	-	-	-
Portugal	-	-	-	-	-	-	-
São Tomé e Príncipe	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	605.326	280.682	-	775	-	886.784

Relatório por país: Angola

Relatório por administração pública (€k)

	Direito de Produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Administrações Públicas							
Ministério das Finanças	-	32.694	-	-	-	-	32.694
Total	-	32.694	-	-	-	-	32.694

Relatório por projeto (€k)

	Direito de Produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Block 14	-	3.103	-	-	-	-	3.103
Block 14k	-	115	-	-	-	-	115
Block 32	-	29.476	-	-	-	-	29.476
Total	-	32.694	-	-	-	-	32.694

Relatório por país: Brasil

Relatório por administração pública (€k)

	Direito de Produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Administrações Públicas							
Ministério das Finanças	-	570.196	280.682	-	775	-	851.653
Total	-	570.196	280.682	-	775	-	851.653

Relatório por projeto (€k)

	Direito de Produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Tupi	-	552.682	203.086	-	646	-	756.414
Berbigão	-	6.290	-	-	40	-	6.330
Sururu	-	11.224	29.854	-	83	-	41.161
Sépia	-	-	10.159	-	3	-	10.162
Atapu	-	-	6.092	-	2	-	6.094
Iracema	-	-	31.492	-	-	-	31.492
Total	-	570.196	280.682	-	775	-	851.653

Relatório por país: Moçambique

Relatório por administração pública (€k)

	Direito de Produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Administrações Públicas							
Ministério das Finanças	-	2.436	-	-	-	-	2.436
Total	-	2.436	-	-	-	-	2.436

Relatório por projeto (€k)

	Direito de Produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Área 4	-	2.436	-	-	-	-	2.436
Total	-	2.436	-	-	-	-	2.436

5. Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do artigo 29.º-G, n.º 1, alínea c), do Código de Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Integrado de Gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos a 2023 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, passando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e que o Relatório Integrado de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios e do desempenho e posição da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 5 de abril de 2024

O Conselho de Administração:

Presidente:

Paula Amorim

Vice-Presidente e *Lead Independent Director*:

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-Presidente:

Filipe Silva

Vogais:

Maria João carioca

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

João Diogo Costa

Marta Amorim

Francisco Teixeira Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra

Diogo Tavares

Rui Paulo Gonçalves

Cristina Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Almeida e Silva

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

6 Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Parecer sobre o relatório de gestão e contas de 2023

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório Integrado de Gestão, que inclui o Relatório do Governo Societário (que inclui a informação sobre remunerações), a informação não financeira, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas, acompanhando o desempenho da sua função, e avaliámos o seu desempenho durante 2023.

Acompanhámos o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, bem como a certificação legal das contas, com particular destaque para os efeitos e desafios resultantes do contexto internacional. Tanto quanto é do nosso conhecimento, a revisão legal de contas contribuiu positivamente para a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas, nos termos legais, em especial, verificando a adequação e aprovando a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria.

Apreciámos a certificação legal das contas do Revisor Oficial de Contas e o relatório de auditoria do Auditor Externo sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2023, que não expressam qualquer reserva ou ênfase, e com os quais concordamos.

Nos termos e para os efeitos do artigo 420.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, cada um dos membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Integrado de Gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas, o relatório de auditoria e demais documentos de prestação de contas relativos a 2023 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Cada membro do Conselho Fiscal declara, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Integrado de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios e do desempenho e posição da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

No âmbito das nossas funções, verificámos e declaramos ainda que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- Os princípios contabilísticos e os critérios valorimétricos estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta representação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O capítulo do Relatório Integrado de Gestão de 2023, relativo ao governo societário, inclui toda a informação requerida no n.º 1 do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos departamentos da Sociedade, bem como as conclusões constantes da certificação legal das contas e do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório Integrado de Gestão, que inclui o Relatório de Governo Societário (onde se apresenta a informação sobre remunerações), a informação não-financeira, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2023 da Galp Energia SGPS, S.A., designadamente tendo em consideração o disposto no artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que somos do parecer que nada obsta à sua aprovação em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento, tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da Galp Energia, SGPS, S.A., cuja constante colaboração simplificou de forma significativa o exercício das funções do Conselho Fiscal.

Lisboa, 5 de abril de 2024.

Presidente

José Pereira Alves

Vogais

Maria de Fátima Geadá

Pedro Antunes de Almeida

Relatório anual de atividades do Conselho Fiscal de 2023

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (“Código das Sociedades Comerciais” ou “CSC”) e na alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A. (adiante designada por “Galp” ou “Sociedade”), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida durante 2023.

I. Introdução

De acordo com o modelo de governo societário adotado pela Galp, correspondente ao modelo latino previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º, ambos do CSC, o Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da Assembleia Geral realizada em 3 de maio de 2023, para o mandato de 2023-2026, tendo na sua constituição dois membros independentes, em face dos critérios definidos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no n.º 1 do artigo 414.º-A do CSC.

As principais funções do Conselho Fiscal decorrentes da legislação aplicável e do respetivo Regulamento podem ser integradas nas áreas principais seguintes:

1. acompanhamento contínuo da atividade da Sociedade, vigilância do cumprimento da lei e dos Estatutos e fiscalização da administração da Sociedade;

2. fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas, bem como do processo de preparação e divulgação da informação financeira, e supervisão da revisão/auditoria dos documentos contabilísticos da Sociedade;
3. fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno, compliance e de auditoria interna, avaliação dos procedimentos de controlo interno e de auditoria, e das questões que sejam suscitadas, dirigindo as consequentes recomendações que entenda justificadas;
4. acompanhamento e fiscalização do sistema de governo societário;
5. receção e tratamento, através da Comissão de Ética e Conduta, das comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores e outros stakeholders da Sociedade;
6. avaliar anualmente a atividade do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, bem como fiscalizar a sua independência, nomeadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais.

II. Atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2023

No cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal teve acesso a toda a informação relacionada com a Sociedade e os seus colaboradores, o que lhe permitiu avaliar o desempenho, a situação atual e as perspetivas futuras de desenvolvimento da Sociedade, tendo obtido, de todas as pessoas, os documentos e esclarecimentos que solicitou.

Durante 2023, o Conselho Fiscal realizou 15 reuniões e aprovou uma deliberação através de votos expressos por comunicações eletrónicas, tendo desenvolvido várias ações no âmbito das suas atribuições, das quais destaca as seguintes:

1. Acompanhamento contínuo da atividade da Sociedade, vigilância do cumprimento da lei e dos Estatutos e fiscalização da administração da Sociedade

O acompanhamento contínuo da Sociedade durante o ano de 2023 foi realizado, designadamente, através de reuniões com os responsáveis pelos departamentos do centro corporativo da Galp, mais regularmente a Direção de Auditoria Interna, a função de Compliance e a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno. Além disso, o Conselho Fiscal reuniu-se com o CEO e a CFO, bem como com outros quadros superiores da empresa.

O Conselho Fiscal reuniu, ainda, trimestralmente com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, com a CFO e com o responsável pelo Departamento de Contabilidade e Fiscalidade, para análise das contas da Sociedade.

Além disso, durante 2023, o Conselho Fiscal esteve presente em todas as reuniões do Conselho de Administração, nomeadamente aquelas onde se analisaram as contas da Sociedade, se discutiram e atualizaram as linhas estratégicas da Galp, se aprovou o orçamento para 2024 e se apresentou o plano de negócios para 2024-2028, se definiram os objetivos e níveis relativos à assunção de riscos, bem como, foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pelas suas comissões.

O acesso do Conselho Fiscal aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, aos colaboradores e aos documentos relevantes da atividade do Grupo Galp foi realizado de forma regular e sem constrangimentos, contribuindo para a fiscalização da Sociedade e evidenciando um adequado relacionamento entre o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal.

2. Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e do processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

O Conselho Fiscal fiscalizou o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira com

base na informação prestada pela CFO e pelo Departamento de Contabilidade e Fiscalidade e nos relatórios apresentados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo para apreciação das contas trimestrais e anuais. Teve, igualmente, em linha de conta, as conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efetuadas durante o ano pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem assim como, pelo departamento de Auditoria Interna.

O Conselho Fiscal procedeu à fiscalização dos documentos de prestação e revisão legal de contas relativos a 2023 e emitiu parecer favorável relativamente aos mesmos.

3. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno

O Conselho Fiscal realizou, durante o ano de 2023, diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação do sistema de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Galp, quer através do reporte de informação pelos Departamentos de Auditoria Interna e de Gestão de Risco e Controlo Interno, quer através do relatório sobre o controlo interno emitido pelo Auditor Externo.

Durante 2023, o Conselho Fiscal tomou conhecimento trimestralmente do status do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro ("SCIRF"), com vista à sua certificação por uma entidade externa.

4. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos

O Conselho Fiscal realizou, durante o ano de 2023, diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação do sistema de gestão de riscos, através do reporte trimestral de informação pelo Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno, tendo tomado conhecimento regular da situação de matérias relacionadas com cibersegurança, das recomendações da

Comissão de Gestão de Risco, dos top risks e dos planos de disaster recovery.

O Conselho Fiscal aprovou o plano anual de atividades de gestão do risco para o próximo ano.

No âmbito da função fiscalizadora do Conselho Fiscal, coube-lhe ainda supervisionar a adoção pela Sociedade dos princípios e das políticas de identificação e gestão dos principais riscos financeiros e operacionais associados à atividade da Galp, bem como rever as medidas destinadas a monitorizar, controlar e divulgar os riscos, de acordo com os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Na reunião do Conselho Fiscal que teve lugar a 15 de dezembro de 2023, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável sobre a análise de risco realizada pelo Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno e a declaração de apetite ao risco, objetivos e níveis de risco subjacentes ao Plano de Negócios 2024-2028 do Grupo, apresentado ao Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2023.

5. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de auditoria interna

O Conselho Fiscal supervisionou a atividade de auditoria interna desenvolvida pelo Departamento de Auditoria Interna durante 2023, através do acompanhamento mensal da execução do plano anual de atividades de auditoria aprovado pelo Conselho Fiscal, dos trabalhos de auditoria realizados, do follow-up das recomendações e da informação sobre a afetação dos recursos, tendo recebido deste Departamento relatórios mensais sobre o ponto de situação acerca das recomendações emitidas e das auditorias realizadas.

O Conselho Fiscal deu o seu contributo para a avaliação de desempenho do Departamento de Auditoria Interna relativa a 2023.

A avaliação do adequado funcionamento dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna e a avaliação da efetividade e eficácia da implementação de controlos e de sistemas de mitigação foi realizada pelos Departamentos de Gestão de Risco e Controlo Interno e de Auditoria Interna. Estas atividades foram realizadas de forma independente e sistemática, tendo estes departamentos informado e alertado regularmente o Conselho Fiscal para observações e recomendações mais relevantes, juntamente com a identificação de oportunidades de melhoria e medidas corretivas.

O Conselho Fiscal também avaliou o compliance interno, nomeadamente na sua contribuição para o desempenho do sistema de controlo interno, e fez uma avaliação positiva do mesmo, tendo em consideração as suas componentes, os controlos existentes e a evolução positiva registada durante 2023.

O Conselho Fiscal considera, ainda, que o plano de atividades do Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno e do Departamento de Auditoria Interna, a avaliação do sistema de controlo interno e a utilização dos recursos afetos foram executados de forma eficiente e em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

No dia 12 de dezembro de 2023, os membros do Conselho Fiscal reuniram-se com os membros da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, para discutir o Plano Anual de Auditoria Interna para 2024.

6. Acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário

Durante 2023, o Conselho Fiscal acompanhou o funcionamento do sistema de governo societário e a observância por este das normas legais, dos regulamentos e dos Estatutos da Sociedade, e acompanhou a evolução legislativa e regulamentar em matéria de governo societário.

Ainda no contexto do acompanhamento das matérias de governo societário, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Governo Societário relativo a 2023, tendo confirmado que este relatório inclui os elementos previstos no n.º 1 do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento n.º 4/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

7. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de compliance

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da execução dos trabalhos da área de compliance previstos no plano e aprovou o plano anual de atividades de compliance, obtendo informações sobre a afetação de recursos aos serviços de compliance.

8. Acompanhamento e avaliação anual da atividade do Auditor Externo da Sociedade

O Conselho Fiscal procedeu, na sua reunião de 7 de fevereiro de 2023, à avaliação anual do desempenho da atividade do Auditor Externo com referência a 2022, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea q) e n.º 2, alínea c), do Regulamento do Conselho Fiscal.

Os serviços do Auditor Externo foram prestados de acordo com o plano de trabalhos definido e em cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. O desempenho do Auditor Externo revelou rigor técnico e qualidade, oportunidade e eficiência nas conclusões e recomendações apresentadas.

O Auditor Externo confirmou ao Conselho Fiscal que não detetou nenhuma irregularidade relevante relacionada com o cumprimento dos seus deveres, e que não se defrontou com obstáculos à realização dos seus trabalhos.

Durante 2023, o Auditor Externo esteve presente em várias reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal, nas quais se analisaram as contas da Sociedade e os riscos de auditoria identificados, se discutiram temas

de controlo interno, se procedeu à revisão do plano anual de auditoria para 2023 e se discutiram com o Auditor Externo os principais pontos e recomendações de auditoria.

O Conselho Fiscal exerceu a sua função como interlocutor da Sociedade junto do Auditor Externo e como destinatário da informação por este elaborada, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente através da apreciação dos relatórios e da documentação produzidos por este no desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal garantiu a disponibilização ao Auditor Externo da informação e das demais condições apropriadas ao eficaz desempenho da sua atividade.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal acompanhou, durante o exercício de 2023, a prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria, para a qual é necessário parecer prévio do Conselho Fiscal, tendo analisado o cumprimento dos requisitos de independência associados, a possibilidade de eventuais serviços prestados pelo mesmo e o seu enquadramento nos critérios legalmente previstos, tendo confirmado que foi salvaguardada a sua independência.

Em 2023, os serviços não relacionados com serviços de auditoria representaram 43% da média dos honorários pagos ao Auditor Externo em 2022, 2021 e 2020 pelos serviços de auditoria financeira prestados à Galp e às entidades sob o controlo da Galp no mesmo período, abaixo do limite de 70% estabelecido pelo artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (EU) n.º 537/2014 (Regulamento Europeu de Auditoria).

9. Negócios da Sociedade com partes relacionadas

Os reportes de transações com partes relacionadas do Grupo Galp em 30 de junho e em 31 de dezembro de 2023 foram apresentados ao

Conselho Fiscal, evidenciando que as transações com partes relacionadas foram realizadas dentro do escopo da atividade atual da Galp e em condições normais de mercado.

Durante o ano de 2023, o Conselho Fiscal procedeu à análise prévia de uma transação com partes relacionadas.

10. Comunicação de irregularidades

No decurso de 2023, a Comissão de Ética e Conduta da Galp realizou várias reuniões com o Conselho Fiscal para reportar a sua atividade relativa à comunicação de infrações ao Código de Ética e Conduta. Esta Comissão reportou ainda diversas iniciativas sobre o tema da ética, incluindo a divulgação do novo Código de Ética e Conduta.

Em cumprimento do dever de informação previsto no ponto 8 do Regulamento da Comissão de Ética e Conduta da Galp, esta Comissão apresentou ao Conselho Fiscal os relatórios sobre as comunicações recebidas até 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro em 2023, os procedimentos adotados e as ações/medidas propostas.

Lisboa, 5 de abril de 2024.

Presidente

José Pereira Alves

Vogais

Maria de Fátima Geada

Pedro Antunes de Almeida

7 Relatório independente sobre informação de sustentabilidade

- Índice
- Parte 5
- 1. 2. 3. 4.
- 5. 6. 7. 8.



Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

Fomos contratados pela Administração da Galp Energia, SGPS, S.A. ("Galp" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o indicador identificado abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" e de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade também identificada na referida secção, que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Integrado de Gestão 2023 ("Relatório"), relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, preparado pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade e de demonstração do seu alinhamento com as recomendações da TCFD – Task Force on Climate Financial Disclosures, com os princípios do United Nations Global Compact (Communication on Progress) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação da informação de sustentabilidade identificada abaixo na secção "Responsabilidades do auditor", incluída no Relatório Integrado de Gestão 2023, de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade "Global Reporting Initiative" ("GRI"), versão GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no Relatório Integrado de Gestão 2023, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter:

- a) garantia razoável de fiabilidade sobre se a Pegada de Carbono 2023 (âmbitos 1 e 2) da Galp; e
- b) garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação de sustentabilidade 2023 relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2023

está isento de distorções materialmente relevantes.

O nosso trabalho de garantia de fiabilidade limitada consistiu ainda na realização de procedimentos com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a Empresa aplicou, na informação de sustentabilidade incluída no Relatório Integrado de Gestão 2023, as diretrizes GRI Standards.

AM

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1-3º, 1069-216 Lisboa, Portugal
Recção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000; Fax: +351 213 599 999; www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752; Capital Social Euros 314 000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- (i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- (ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- (iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- (iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- (v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- (vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pelo auditor financeiro externo, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras da Galp do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- (vii) Analisar o processo de definição da materialidade dos temas de sustentabilidade, com base no princípio da materialidade previsto nas diretrizes GRI Standards, de acordo com a metodologia descrita pela Empresa no Relatório;
- (viii) Verificar que a informação de sustentabilidade divulgada no Relatório cumpre com os requisitos das diretrizes GRI Standards;
- (ix) Verificar que a informação de sustentabilidade está alinhada com as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD), com os princípios do United Nations Global Compact (UNGC) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Adicionalmente, para efeitos do trabalho de garantia razoável de fiabilidade, realizámos testes de revisão analítica e testes substantivos, e com base em critérios de materialidade definidos verificámos a adequada aplicação dos critérios de *reporting* definidos pela Empresa no cálculo da Pegada de Carbono 2023 (âmbito 1 e 2), divulgados no Relatório Integrado de Gestão 2023.

Na realização do trabalho de garantia limitada de fiabilidade, os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, consequentemente, mantivemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

AM

Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade
31 de dezembro de 2023

Galp Energia, SGPS, S.A.
PwC 2 de 3

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão sobre o trabalho de garantia razoável de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que a Pegada de Carbono 2023 (âmbitos 1 e 2) da Galp, identificada acima na secção "Responsabilidades do auditor", incluída no Relatório Integrado de Gestão 2023, relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, foi preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as diretrizes GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no mesmo.

Conclusão sobre o trabalho de garantia limitada de fiabilidade

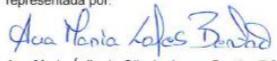
Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação de sustentabilidade, identificada acima na secção "Responsabilidades do auditor", incluída no Relatório Integrado de Gestão 2023, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a Galp não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório Integrado de Gestão 2023, as diretrizes GRI Standards.

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Empresa, para efeitos de divulgação do desempenho anual em matéria de sustentabilidade no Relatório Integrado de Gestão 2023 pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da Galp, pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual será anexado ao Relatório Integrado de Gestão 2023 da Empresa.

5 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, ROC n.º 902
Registado na CMVM com o n.º 20160521

Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade
31 de dezembro de 2023

Galp Energia, SGPS, S.A.
PwC 3 de 3

8. Glossário e abreviaturas

Glossário

Absentismo

Rácio entre o número de horas de trabalho perdidas por ausência e o potencial máximo anual de horas trabalháveis (número de trabalhadores x 21 dias x 11 meses x 8 horas).

CO₂

Dióxido de carbono, gás incolor e mais pesado do que o ar, sendo um dos seus componentes naturais. É produzido por certos processos naturais, como o ciclo do carbono, e pela combustão completa do carbono contido nos combustíveis fósseis.

Cogeração

Tecnologia de geração de energia que permite a produção combinada de calor e de eletricidade. A vantagem da cogeração é a capacidade que tem de reaproveitar o calor produzido pela queima do combustível, para geração de energia térmica para, por sua vez, a geração de eletricidade. Este processo permite que a mesma instalação satisfaça as necessidades de calor (água quente ou vapor) e de eletricidade, tanto de clientes industriais, como de aglomerações urbanas. Este sistema melhora a eficiência energética do processo de geração e reduz a utilização de combustível.

Complexidade

A complexidade de uma refinaria é a capacidade de esta processar petróleo bruto e outras matérias-primas e é medida através do índice de complexidade, calculado separadamente por diferentes organizações do sector, como os consultores para o sector da energia

Solomon Associates e Nelson. O índice de complexidade de uma refinaria é calculado através da atribuição de um fator de complexidade a cada uma das unidades da refinaria, que se baseia sobretudo no nível de tecnologia utilizado na construção da unidade, tomando como referência uma instalação de destilação primária de petróleo bruto a que é atribuído um fator de complexidade de 1,0. O índice de complexidade de cada unidade é calculado através da multiplicação do fator de complexidade da unidade pela capacidade da unidade. A complexidade de uma refinaria é equivalente à média ponderada do índice de complexidade de cada uma das suas unidades, incluindo a unidade de destilação. Uma refinaria com um índice de complexidade de 10,0 é considerada 10 vezes mais complexa do que uma refinaria equipada apenas com destilação atmosférica de petróleo bruto, para a mesma quantidade de produto processado.

Conversão

Conjunto de vários tratamentos (catalíticos ou térmicos) cuja reação principal se efetua sobre as ligações de carbono, podendo esta ser mais ou menos profunda em função das condições impostas. Este processo está tipicamente associado à conversão do fuelóleo em fracotes mais leves (gasóleos, gasolinas e gases) e que são mais nobres do ponto de vista da sua utilização. Numa refinaria moderna, estes processos têm uma importância crescente.

Cracking

Transformação por rotura das moléculas de hidrocarbonetos de cadeias longas, com o objetivo de se obterem moléculas de cadeias mais curtas, aumentando, assim, a proporção dos produtos mais leves e voláteis. Distinguem-se o *cracking* térmico e o *cracking* catalítico. O *cracking* térmico é realizado apenas pela ação do calor e da pressão. O *cracking* catalítico utiliza catalisadores que permitem, a igual temperatura, a transformação mais profunda e mais seletiva de frações que podem ser mais pesadas.

Dated Brent

Preço de remessas de *Brent* conforme anunciado pelas agências de fixação de preços. É o preço de referência para a grande maioria dos petróleos brutos vendidos na Europa, em África e no Médio Oriente, e é uma das referências mais importantes para os preços do mercado spot. O *dated Brent* é o petróleo bruto leve do mar do Norte que, desde julho de 2006, incorpora as ramas Fortis e Oseberg. Este cabaz de crude tem uma densidade API média aproximada de 38,9°.

Densidade API

Densidade expressa em graus API, definida pelo American Petroleum Institute, pela seguinte fórmula: $API = (141,5/g) - 131,5$, em que g é a densidade do petróleo a 60°F (15,6 °C). É utilizada internacionalmente para determinar a densidade do petróleo bruto. Quanto maior for a densidade API, mais leve será o petróleo bruto.

Destilação

Método de separação de substâncias (líquidas ou sólidas) por vaporização seguida de condensação. A destilação pode ser efetuada à pressão atmosférica ou no vácuo, consoante o produto final a obter. Deste processo, resultam os produtos destilados.

Destilação atmosférica

Destilação do petróleo bruto efetuada à pressão atmosférica, da qual resultam frações petrolíferas (gasolina leve, gasolina pesada, gasóleos e produtos pesados, por exemplo). Após tratamento adequado, estas frações são os componentes dos produtos acabados.

Emissões

Libertação de gases para a atmosfera. No contexto das alterações climáticas, as emissões incluem a libertação de gases com efeito de

estufa (GEE). Um exemplo típico desta tipologia de emissões é a libertação de CO₂ durante a queima de combustível.

Emissões diretas (A1)

Emissões de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela Empresa. Esta categoria inclui as emissões decorrentes da combustão estacionária em fornos ou caldeiras em instalações controladas pela Empresa ou da utilização de combustíveis em veículos da sua frota, entre outros.

Emissões indiretas (A2)

Emissões de GEE resultantes da aquisição de energia elétrica, frio, calor ou vapor produzido por outras empresas.

Emissões indiretas (A3)

Emissões de GEE que são consequência indireta das atividades da Empresa, ocorrendo em fontes que não são geridas ou controladas por esta. Esta categoria inclui as emissões decorrentes de atividades relacionadas com uso de produtos vendidos, transportes, viagens de negócios, atividades logísticas, entre outros.

Energia eólica

Energia cinética – isto é, gerada através do movimento – que se obtém da deslocação do ar, ou seja, do vento. Pode ser convertida em energia mecânica para o acionamento de bombas, de moinhos e de geradores de energia elétrica.

Energia renovável

Energia disponível a partir de processos de conversão energética permanentes e naturais e economicamente exploráveis nas condições atuais ou num futuro previsível.

Energia solar

Energia proveniente da luz e do calor do sol.

FPSO

Uma unidade *floating, production, storage and offloading*, ou unidade flutuante de produção, armazenagem e transferência, é um sistema flutuante de produção, construído com base em estrutura de navio, dotado de capacidade de processamento da produção de petróleo e gás natural, armazenamento de líquido e transferência de petróleo para navios aliviadores.

FLNG

Uma unidade flutuante de gás natural liquefeito é um sistema de liquefação de gás natural, construído com base em estrutura de navio, dotado de capacidade de produção, liquefação e armazenamento de gás natural líquido. O produto armazenado é escoado via transferência para navios metaneiros.

Fuelóleo

Mistura de hidrocarbonetos destinada à queima num forno ou caldeira para a geração de calor ou usado num motor para a geração de energia. Há vários tipos de fuelóleos, em função da viscosidade, a qual condiciona a utilização dos mesmos.

Gás de petróleo liquefeito (GPL)

Hidrocarbonetos gasosos, nas condições normais de temperatura e de pressão, e líquidos, por elevação da pressão ou por redução da temperatura, cujo transporte e armazenamento são permitidos. Os mais comuns são o propano e o butano.

Gás natural

Mistura de hidrocarbonetos leves encontrada no subsolo, na qual o metano tem uma participação superior a 70% em volume. A composição do gás natural pode variar em função do campo em que é produzido e dos processos de produção, condicionamento, processamento e transporte.

Gás natural liquefeito (GNL)

Gás natural que é passado para o estado líquido para facilitar o transporte. A liquefação é operada por redução da temperatura do gás, à pressão atmosférica, para valores inferiores a -160 °C. O volume do GNL é de aproximadamente 1/600 do volume do gás natural.

Gasóleo

Mistura de hidrocarbonetos líquidos destinada à alimentação dos motores de ignição por compressão (ciclo Diesel). O comportamento do gasóleo depende das temperaturas a que é utilizado.

Gasolina

Combustível para automóveis equipados com motores que utilizam o ciclo Otto. Deve satisfazer especificações precisas quanto às suas características físicas e químicas, das quais a mais importante é a resistência à auto-inflamação.

Hydrocracking

Processo de *cracking* com a utilização de hidrogénio e sob a ação de catalisadores que permite converter frações petrolíferas com elevado ponto de ebulição e pouco valorizadas em frações leves e mais valorizadas. O hidrogénio permite trabalhar a temperaturas inferiores e com maior seletividade e, portanto, com melhores rendimentos. Os produtos da reação são compostos saturados, o que lhes confere características importantes de estabilidade.

Jet fuel

Combustível para motores a jato utilizados na aviação.

Lubrificantes

Produtos obtidos por mistura de um ou mais óleos-base e aditivos. Este processo obedece a formulações específicas, em função da utilização do lubrificante. A percentagem de aditivos nos óleos lubrificantes chega a atingir 40%. Os óleos lubrificantes têm três grandes utilizações: automóveis, indústria e marinha.

Mercado spot

Designação, relativa a mercadorias como o petróleo, utilizada para descrever o comércio internacional em cargas únicas de expedição de mercadorias, tais como o petróleo bruto, cujos preços acompanham de perto a respetiva procura e disponibilidade.

Nafta

Fração petrolífera que se situa entre os gases e o petróleo. É também uma matéria-prima da indústria petroquímica, cujo *cracking* fornece uma grande variedade de produtos. Pode ainda entrar na composição das gasolinas para motor (nafta leve) ou servir, no caso da nafta pesada, de matéria-prima para a produção de reformado.

Parque de armazenagem

Instalação utilizada por empresas gestoras de oleodutos principais e coletores, produtores de crude e operadores de terminais (exceto refinarias) para armazenamento de crude e de produtos petrolíferos.

Parque eólico

Conjunto de aerogeradores para produção de energia elétrica interligados num sistema de rede comum através de um sistema de transformadores, linhas de distribuição e, habitualmente, uma subestação. As funções de exploração, controlo e manutenção são normalmente centralizadas através de um sistema informático de monitorização, complementado por inspeção visual.

Produção *net entitlement*

Percentagem da produção detida sobre os direitos de exploração e produção de hidrocarbonetos de determinada concessão, após o efeito dos contratos de partilha de produção.

Produção *working interest*

Percentagem da produção detida sobre os direitos de exploração e produção de hidrocarbonetos de determinada concessão, antes do efeito dos contratos de partilha de produção.

Recursos contingentes

De acordo com as definições aprovadas pela Society of Petroleum Engineers (SPE) e pelo World Petroleum Council (WPC), recursos contingentes são quantidades de petróleo e gás estimadas, numa determinada data, como sendo potencialmente recuperáveis a partir de jazidas conhecidas, mas que ainda não são comercialmente recuperáveis. Isto pode verificar-se por várias razões como, por exemplo, as relacionadas com a maturidade do projeto (a descoberta precisa de mais avaliações no sentido de suportar o plano de desenvolvimento), as tecnológicas (é necessário desenvolver e testar nova tecnologia que permita explorar comercialmente as quantidades) ou as de mercado (os contratos de venda ainda não estão em vigor ou é necessário instalar infraestruturas para levar o produto até aos clientes).

Os recursos contingentes 2C são aqueles calculados com base na melhor estimativa (*best estimate*), enquanto os recursos contingentes 3C correspondem à mais elevada estimativa (*high estimate*), refletindo, portanto, um grau de incerteza mais elevado. As quantidades classificadas como recursos contingentes não podem ser consideradas reservas.

Recursos prospetivos

Recursos prospetivos referem-se a quantidades de petróleo e gás estimadas, numa determinada data, como sendo potencialmente recuperáveis a partir de jazidas desconhecidas, pela aplicação de projetos de desenvolvimento futuro. A estimativa dos volumes de determinado prospetito está sujeita a incertezas comerciais e tecnológicas. Os recursos prospetivos *mean estimate risked* têm subjacentes um maior grau de certeza que os recursos prospetivos *mean unrisked estimate*. As quantidades classificadas nesta categoria não podem ser consideradas reservas, nem recursos contingentes.

Refinaria

Instalação onde se realizam os processos industriais destinados a transformar o petróleo bruto em produtos adaptados às necessidades dos consumidores (combustíveis, lubrificantes, betumes etc.) ou em matérias-primas para outras indústrias ditas de «segunda geração» (por exemplo, indústria petroquímica).

Reservas provadas (1P)

De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas provadas são as quantidades de petróleo e gás que, por análise dos dados geológicos e de engenharia, podem ser estimadas com certeza razoável como sendo, a partir de uma determinada data, comercialmente recuperáveis de jazidas conhecidas e nas atuais condições económicas, métodos operacionais e regulamentos governamentais. No caso de ser utilizada metodologia determinística, o termo «certeza razoável» destina-se a exprimir um elevado grau de confiança na recuperação das quantidades. No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 90% de as quantidades recuperadas, de facto, serem iguais à estimativa ou de a excederem. A definição das condições económicas atuais deve incluir preços históricos do petróleo e os custos associados. Normalmente, as reservas são consideradas provadas se a capacidade de produção da jazida for suportada pela produção atual ou por testes de formação. Neste contexto, o termo «provada» refere-se às quantidades reais de reservas de petróleo e gás e não apenas à produtividade do poço ou jazida. A área da jazida considerada como provada inclui: (1) a área delimitada por perfuração e definida por contactos fluidos, se aplicável, e; (2) as partes não-perfuradas de reservatório que podem ser razoavelmente consideradas comercialmente produtivas com base nos dados geológicos e de engenharia disponíveis. As reservas podem ser classificadas como provadas se as instalações de processamento e transporte dessas reservas para o mercado se encontrarem operacionais no momento da estimativa ou se houver uma expectativa razoável de essas instalações virem a ser criadas.

Reservas provadas e prováveis (2P)

As reservas 2P correspondem à soma das reservas provadas (1P) e prováveis. De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas prováveis são uma categoria de reservas não-provadas. As reservas não-provadas baseiam-se em dados geológicos ou de engenharia semelhantes aos utilizados nos cálculos das reservas provadas, mas em relação aos quais incertezas técnicas, contratuais, económicas ou reguladoras impedem que essas reservas sejam classificadas como provadas. As reservas prováveis são as quantidades de petróleo que, por análise dos dados geológicos e de engenharia, têm menor probabilidade de ser recuperadas do que as reservas provadas, mas maior probabilidade do que as reservas possíveis. No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 50% de as quantidades recuperadas serem, de facto, iguais à estimativa 2P ou de a excederem.

Reservas provadas, prováveis e possíveis (3P)

As reservas 3P correspondem à soma das reservas provadas, prováveis e possíveis. De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas possíveis são uma categoria de reservas não-provadas. As reservas não-provadas baseiam-se em dados geológicos ou de engenharia semelhantes aos utilizados nos cálculos das reservas provadas, mas em relação aos quais incertezas técnicas, contratuais, económicas ou reguladoras impedem que essas reservas sejam classificadas como provadas. As reservas possíveis têm uma probabilidade de recuperação menor do que as reservas prováveis. No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 10% de as quantidades recuperadas serem, de facto, iguais à estimativa 3P ou de a excederem.

Replacement Cost (RC)

De acordo com este método, o custo das mercadorias vendidas é avaliado a *replacement cost*, isto é, à média do custo das matérias-primas no mês em que as vendas se realizam e independentemente

das existências detidas no início ou no fim dos períodos. O *replacement cost* não é um critério aceite pelas IFRS, não sendo consequentemente adotado para efeitos de avaliação de existências e não refletindo o custo de substituição de outros ativos.

Replacement Cost Ajustado (RCA)

Além da utilização da metodologia *replacement cost*, os itens RCA excluem determinados eventos de caráter não recorrente, tais como ganhos ou perdas na alienação de ativos, imparidades ou reposições de imobilizado e provisões ambientais ou de reestruturação, que podem afetar a análise dos resultados da Empresa e que não traduzem o seu desempenho operacional regular.

Sísmica

A aquisição sísmica envolve a geração e captação de dados sísmicos através de um emissor e de uma fonte. As fontes de energia sísmica podem ser unidades vibradoras, dinamite ou canhões de ar comprimido onde são emitidas ondas acústicas ou elásticas que se propagam pelo interior da Terra, onde são refletidas e refratadas nas interfaces que separam as rochas de diferentes constituições petrofísicas, e retornam à superfície para serem captadas como dados sísmicos. O recetor pode incluir diferentes configurações, tais como a disposição de geofones ou sismómetros na superfície terrestre ou fundo do mar, arrastando os hidrofones com a ajuda de um navio, suspendendo-os verticalmente no mar ou posicionando-os no interior do poço (sísmica de perfil vertical) para que possam receber o sinal sísmico.

Social Return on Investment (SROI)

Análise custo-benefício do valor social gerado pela intervenção de uma organização. Esta ferramenta de avaliação do impacto social compara o valor social gerado pela intervenção com a despesa necessária para este benefício, através de um rácio entre o valor atual líquido dos benefícios e o valor atual líquido do investimento.

Abreviaturas, acrónimos e siglas

%: percentagem

3D: três dimensões

4D: quatro dimensões

oC: Celsius

ACS: *Actividades de Construcción y Servicios S.A.*

ACT: *Assessing Low-Carbon Transition initiative*

ADS: Agenda para o Desenvolvimento Sustentável

AIE: Agência Internacional de Energia

Amorim Energia: Amorim Energia, B.V.

ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil)

AQS: Ambiente, Qualidade e Segurança

AQSS: Ambiente, Qualidade, Segurança e Sustentabilidade

AU: Acordos de Unitização

B2B: *Business to Business*

B2C: *Business to Consumer*

b.p.: *basis points*, ou seja, pontos-base

BAP: *Biodiversity Action Plan*, ou seja, Plano de Ação de Biodiversidade

bbl: barril de petróleo

BBLT: Benguela-Belize-Lobito-Tomboco

bcf: *billion cubic feet*

bcm: mil milhões de metros cúbicos

BCSD: Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

bn: *billion*, ou seja, mil milhões

boe: barril de petróleo equivalente

BRL (ou R\$): reais do Brasil

c.: cerca

CA: Conselho de Administração

CC: *Corporate Centre*, ou seja, Centro Ccorporativo

CCGT: *Combined Cycle Gas Turbine*, ou seja, Turbina de Gás de Ciclo Combinado

CE: Comissão Executiva

C&Q: consumos e quebras

CCS: *carbon capture and storage*, ou seja, captura e armazenamento de carbono

CDP: *CDP Institution*

CEO: *Chief Executive Officer*

CESE: Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (Portugal)

CCUS: captura, utilização e armazenagem de carbono

CFO: *Chief Financial Officer*

CFFO: *cash flow* das atividades operacionais

CH₄: metano

CLCM: Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.

CMP: custo médio ponderado

CMVM: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CNPD: Comissão Nacional de Proteção de Dados

CO₂: dióxido de carbono

COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Brasil)

COO: *Chief Operating Officer*

COP15: Conference of the Parties for the Convention on Biological Diversity

CPO: *Charging Point Operators*, ou Operadores de Pontos de Carregamento

CPS: *current policies scenario*

CSC: Código das Sociedades Comerciais

CVM: Código dos Valores Mobiliários

CWT: *complexity weighted tonne*

d: dia

DCF: *discounted cash flow*, ou seja, fluxos de caixa descontados

DD&A: *depreciation, depletion and amortization*

DeMac: DeGolyer and MacNaughton

DJSI: Dow Jones Sustainability Index

DOC: data da operação comercial

DST: *drill stem test*, ou seja, teste de formação

DSU: *debt service undertaking*

e: equivalente

E&P: Exploração & Produção

Ebit: *earnings before interest and taxes*, ou seja, resultados antes de juros e impostos

Ebitda: *earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*; ou seja, resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações

EIA: estudo de impacto ambiental

ELLA: *Energy Lean & Live Advisor*

EMPL: *Europe-Maghreb Pipeline*

EMTN: *Euro Medium Term Note*, ou seja, Programa de Emissão de Títulos a Médio Prazo

ENH: Empresa Nacional de Hidrocarbonetos

Eni: Eni, S.p.A.

EOI: *Expression of Interest*, ou seja, manifestação de interesse

EPC: *Engineering, Procurement and Construction*

EPCI: *Engineering, Procurement, Construction and Installation*

ERSE: Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ERM: *Enterprise Risk Management*, ou seja, Gestão de Risco Empresarial

ERM&IC: *Enterprise Risk Management and Internal Control*, ou seja, Gestão de Risco Empresarial e Controlo Interno

ESCO: *Energy Service Company*, ou seja, Contratos de *Performance* Energética

ESG: *Environmental, Social and Governance*

EUA: Estados Unidos da América

EUR (ou €): Euro

EWT: *extended well test*, ou seja, teste de longa duração

FASB: Financial Accounting Standards Board

FAME: *Fatty Acid Methyl Ester*

FCC: *fluid catalytic cracking*

FCF: *free cash flow*, ou seja, fluxo de caixa livre

FEED: *front-end engineering design*

FID: *final investment decision*; ou seja, decisão final de investimento

FLNG: *floating, liquefied natural gas*, ou seja, unidade de liquefação de gás natural flutuante

FPSO: *floating, production, storage and offloading*, ou seja, unidade flutuante de produção, armazenagem e transferência

FSB: *Financial Stability Board*

g.: gramas

G&A: gastos gerais e administrativos

G&G: *Geological & Geophysical*

G&P: Gas & Power

Galp: Galp Energia, SGPS, S.A., Empresa, Grupo ou Sociedade.

GEE: gases com efeito de estufa

GGND: Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

GIIP: *gas initially in place*, ou seja, gás na jazida

GN: gás natural

GNL: gás natural liquefeito

GNV: gás natural veicular

GPL: gás de petróleo liquefeito

GRI: *Global Reporting Initiative*

GW: *gigawatt*

GWh: *gigawatt-hora*

HVO: *hydrogenated vegetable oil*

I&D: Investigação & Desenvolvimento

I&T: Investigação & Tecnologia

IAS: Normas Internacionais de Contabilidade

IASB: International Accounting Standard Board

IASC: International Accounting Standards Committee

IBAT: Integrated Biodiversity Assessment Tool

IC: *internal control*, ou seja, controlo interno

ICF: Inclusive Community Forum

IEA: Agência Internacional de Energia

IFA: Índice de Frequência de Acidentes com Baixa e Mortais

IFAT: Índice de Frequência de Acidentes Totais

IFRIC: International Financial Reporting Interpretation Committee

IFRS: International Financial Reporting Standards, ou seja, Normas Internacionais de Relato Financeiro

iGen: Fórum de Empresas para a Igualdade de Género

IIRC: International Integrated Reporting Council

IMO: Organização Marítima Internacional

IOGP: International Association of Oil and Gas Producers, ou seja, Associação Internacional dos Produtores de Petróleo e Gás

IPCG: Instituto Português de *Corporate Governance*

IPIECA: Global Oil and Gas Industry Association for Environmental and Social Issues, ou seja, Associação Internacional de Conservação Ambiental da Indústria Petrolífera

IRC: imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas

IRP: imposto sobre o rendimento do petróleo (Angola)

IRPJ: imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (Brasil)

ISIN: *international securities identification number*, ou seja, número internacional de identificação de títulos

ISO: International Organization for Standardization, ou seja, Organização Internacional de Normalização

IT: *Information technology*

IUCN: União Internacional para a Conservação da Natureza

JFT: Consórcio composto por JGC, Fluor e TechnipFMC

JNCC: Joint Nature Conservation Committee

k: mil/milhares

kboepd: milhares de barris de petróleo equivalente por dia

kbbl: milhares de barris de petróleo

kbpd: milhares de barris de petróleo por dia

km/km²: quilómetro / quilómetro quadrado

Kosmos: Kosmos Energy

kt: mil toneladas

l: litros

LDAR: deteção e reparação de fugas

LNEG: Laboratório Nacional de Energia e Geologia

LNG: *liquefied natural gas*

LRO: *local risk officer*

m: metros

m: milhão

m³: metro cúbico

M&A: *mergers and acquisitions*

MIBEL: Mercado Ibérico de Electricidade

MJ: megajoule

mm³: milhões de metros cúbicos

mmbbl: milhões de barris de petróleo

mmbbl: milhões de barris de petróleo equivalente

mmbpd: milhões de barris de petróleo por dia

MMO: observadores de mamíferos marinhos

mmscf: milhões de pés cúbicos

MPDP: Plataforma de Dados de Produção de Mercado

mt: milhões de toneladas

MTM: *mark-to-market*

mtpa: milhões de toneladas por ano

MW: *megawatt*

MWh: *megawatt-hora*

N.º (#): número

NO_x: óxidos de azoto

NPS: *new policies scenario*

NPV: *net present value*

O&G: *oil and gas*

O&P: Orçamento e Planeamento

OCF: *operational cash flow*, ou seja, fluxo de caixa operacional

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OHSAS: normas britânicas para sistemas de gestão e certificação da segurança e saúde ocupacionais

OMEL: Mercado *spot*

Omip: Mercado a prazo

ONU: Organização das Nações Unidas

Op.: operador

p.p.: pontos percentuais

Parública: Parública – Participações Públicas, SGPS, S.A

PCN: Pontos de Carregamento Normal

PCR: Pontos de Carregamento Rápido

PE: imposto de participação especial (Brasil)

Petrobras: Petróleo Brasileiro, S.A.

Petrogal: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

PMRS: *Petroleum Resources Management System*

POS: *probability of success*

PPA: *purchase power agreement*, ou seja, contrato de aquisição de energia

PPSA: Pré-Sal Petróleos S.A.

PSC: processo seletivo contínuo

PSI-20: índice de referência do mercado acionista português

PSI-20 TR: índice de referência do mercado acionista português que inclui a distribuição de dividendos efetuada pelas empresas

PV: fotovoltaico

PwC: PricewaterhouseCoopers & Associados

PWN: Professional Women's Network de Lisboa

R&D: Refinação & Distribuição

RAB: *regulatory asset base*

RC: *replacement cost*

RCA: *replacement cost adjusted*

RED: *renewable energy directive*, ou seja, diretiva da energia renovável

RETGS: regime especial de tributação de grupos de sociedades

RGPD: Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

ROACE: *return on average capital employed*

ROC: Revisor Oficial de Contas

ROI: *return on investment*

RP: reservas provadas

RSP: responsabilidades por serviços passados

S: enxofre

s.s.: sem significado

SAF: combustível de aviação sustentável

SBE: *school of business and economics*

SDS: *sustainable development scenario*

SGPS: Sociedade Gestora de Participações Sociais

SIG: Sistema Integrado de Gestão

SO₂: dióxido de enxofre

SPA: *sale and purchase agreement*

SPE: *Society of Petroleum Engineers*

SSA: Segurança, Saúde e Ambiente

SSS&A: Saúde, Segurança Social e Ambiente

SURF: *subsea, umbilical, risers e flowlines*

SXEP: *STOXX Europe 600 Oil & Gas Index*, ou seja, índice de referência do sector de *Oil & Gas*

SXEGR: *Gross return of the STOXX Europe 600 Oil & Gas Index*

T: trimestre

t: tonelada

tcf: bilhões de pés cúbicos

TCFD: *Task Force on Climate-related Financial Disclosure*

tCO₂: toneladas de dióxido de carbono

tCO₂e: toneladas de dióxido de carbono equivalente TJ: terajoule

TL: Tômbua – Lândana

toe: toneladas de petróleo equivalente

ToR: transferência de direitos

TSR: *total shareholder return*, ou seja, retorno total para o acionista

TTF: *Title Transfer Facility*

TWh: *terawatt-hora*

UE: União Europeia

UGC: unidade geradora de caixa

UGS: utilização global de sistema

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e Cultura

UNGC: United Nations Global Compact

Unid.: unidades

UoP: unidade de produção

URD: utilização da rede de distribuição

URT: utilização da rede de transporte

USD (ou \$): dólar americano

VB: *visbreaker*

VUCA: *Volatility, Uncertainty, Complexity, Ambiguity*

VLSFO: *very low sulphur fuel oil*

VGO: *vacuum gas oil*

VOC: *volatile organic compounds*

WACC: *Weighted Average Cost of Capital*

WBCSD: World Business Council for Sustainable Development

WEF: World Economic Forum

WEST: Western European Time Zone, ou seja, horário da Europa ocidental

WI: *working interest*

WPC: World Petroleum Council

WWF: World Wildlife Fund

WRI: World Resources Institute

x.: vezes

YoY: *year-on-year*, ou seja, variação *annual*